



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Relatório de Informações Gerenciais  
Setorial (RIGER) - Anual 2022**

**Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição (DGJUR)**



**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL  
(RIGER) ANUAL 2022**  
**DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO (DGJUR)**

Período de Referência:

Janeiro a dezembro de 2022

Emitido em:

Janeiro

Aprovado por:

Diretora-Geral da DGJUR

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

## SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS .....	3
2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS .....	5
3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	7
4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS.....	19
5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES .....	25
6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO.....	74
7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	74
8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS.....	74
9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS .....	75
10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS .....	78
11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS .....	104



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### 1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS (do mês de referência)

Comarcas	Regionais
81	14

#### Câmaras: 35

Cíveis: 27

Criminais: 8

#### Total de Varas: 527

Cível: 198

Família: 89

Criminal: 87

Vara Única: 37

1ª Vara: 20

2ª Vara: 20

Fam. Inf. Juv. e Id.: 19

Fazenda Pública: 17

Inf. Juv. e Id.: 14

Órfãos e Sucessões: 9

Empresarial: 7

Execuções Penais: 1

Auditoria Militar: 1

Inf. e Juv.: 1

Registros Públicos: 1

Execuções e Medidas Socioeducativas: 1

Vara Especializada em Organização Criminosa: 3

Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas: 1

Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente: 1

#### Núcleos de Justiça 4.0: 7

1º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública: 1

2º Núcleo de Justiça 4.0 – Futebol: 1

3º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública: 1

4º Núcleo de Justiça 4.0 – Direito Ambiental/Matéria Cível :1

5º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública: 1

6º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Privada (Vara Cível):1

7º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Privada (JEC):1

#### Juizados Especiais: 149

Juizados Especiais Cíveis (73) e adjuntos (54) = 127

Juizados Especiais Criminais (15) e adjuntos (1) = 16

Juizado da Fazenda Pública = 5

Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos do Rio de Janeiro (Adjunto)=1

Juizados de Violência contra a Mulher e JECRIM (03) e adjuntos (74): 77

Juizados de Violência contra a Mulher = 11

#### Turmas Recursais: 9

Cível: 5

Criminal: 2

Fazenda Pública: 2

Turma de Uniformização: 1



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Movimentação Processual - Dez/2022	
Ações e recursos novos:	91.563
<b>1º Grau</b>	<b>52,96%</b>
<b>2º Grau</b>	<b>10,60%</b>
<b>JE</b>	<b>33,37%</b>
<b>TR</b>	<b>3,07%</b>
Execuções Novas:	117.399
<b>1º Grau</b>	<b>6,93%</b>
<b>JE</b>	<b>3,42%</b>
<b>Fiscais</b>	<b>89,66%</b>
Ações e recursos pendentes (não inclui as execuções fiscais)	3.512.239
<b>1º Grau</b>	<b>81,64%</b>
<b>2º Grau</b>	<b>3,94%</b>
<b>JE</b>	<b>13,88%</b>
<b>TR</b>	<b>0,54%</b>
Ações e recursos baixados:	122.373
<b>1º Grau</b>	<b>71,04%</b>
<b>2º Grau</b>	<b>8,94%</b>
<b>JE</b>	<b>17,90%</b>
<b>TR</b>	<b>2,11%</b>
Taxa de Congestionamento	
Fase de conhecimento	
<b>1º Grau</b>	<b>76,71%</b>
<b>2º Grau</b>	<b>39,09%</b>
<b>JE</b>	<b>49,94%</b>
<b>TR</b>	<b>22,11%</b>
Fase de Execução	
<b>1º Grau</b>	<b>85,51%</b>
<b>JE</b>	<b>36,98%</b>

Relatório elaborado com indicadores desenvolvidos antes da mais recente Parametrização do CNJ. Seus valores poderão ser atualizados quando finalizada a implantação da Parametrização no PJERJ.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### 2. PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
1. Ampliação do Modelo de Gestão de Dívida Ativa (cont.)	100 %	100%	Concluído
2. Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais (continuidade)	100%	100%	Concluído
3. Incentivo e Apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais (ações do GABPRES e DGJUR)	100%	42,5%	Em atraso

Relativamente aos Projetos Estratégicos, juntamos abaixo as atualizações/revisões realizadas no Sistema GRP em Janeiro/2023.

#### Projeto: AMPLIAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA

Projeto concluído com a publicação do termo de convênio de Prestação Jurisdicional para os Processos de Execução de Dívida Ativa com o Município do Carmo em 24/01/2023.

#### Projeto: APRIMORAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL NAS CAMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS

##### Análise Crítica:

Informamos que todas as ações foram cumpridas (e devidamente lançadas no GRP), tendo com isso alcançado o peso realizado de 100% em 31/12/2022, com a conclusão do item 5.1, último pendente, referente ao monitoramento da recepção da nova tela de apresentação das estatísticas. O encerramento do projeto foi registrado no GRP em 04/01/2023.

#### Projeto: INCENTIVO E APOIO AO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

---

### **Análise Crítica:**

Com relação ao 1º grau, as principais ações referentes ao presente projeto estratégico são o envio de e-mails, na periodicidade mensal, para as serventias que não estivessem cumprindo as Metas 1 e 2, de forma a incentivar a busca pelo cumprimento. Para isso, as Metas precisam estar desenvolvidas e disponibilizadas em ferramenta de consulta, principalmente a denominada “Processômetro”, que pode ser acessada publicamente via site do TJRJ. A disponibilização das Metas 1 e 2 no Processômetro ocorreu na data de 24/08/2022, portanto, fora do prazo inicial (final do mês de junho/22). Assim, procedeu-se o envio do primeiro e-mail no dia 16/09/2022. O resultado desse envio, no entanto, não foi positivo, eis que foram constatadas necessidades de ajustes, principalmente em relação aos processos que tramitam no sistema PJe. Desde essa primeira constatação, referentes a problemas na contabilização de processos e de julgamentos no PJe, novos problemas foram identificados, a última constatação ocorreu nos dias anteriores ao início do recesso. Essas várias incertezas em relação à correção dos dados referentes às Metas do CNJ significam que as Metas não foram consideradas regulares e corretas até o fechamento do ano de 2022. Até o presente momento, os problemas persistem, com incorreções na contagem de processos (entradas e saídas) e nos julgamentos proferidos, no sistema PJe. Esses problemas refletem diretamente no grau de cumprimento do TJRJ nessas Metas, que se encontram reduzidos, inviabilizando o real monitoramento e o incentivo para cumprimento mediante e-mails, que devem ser realizados com base em dados confiáveis, o que impediram o desenvolvimento regular das ações previstas pelo projeto estratégico.

Com relação ao 2º grau, devido à implementação parcial do item 4.6 (Apresentação da LR pela DGTEC, contagem de pontos e aprovação. Disponibilização das alterações em produção), criou-se um gargalo impedindo: 1) a extração do relatório individualizado das Metas atualizado para o Glossário de 2022; 2) a criação da listagem de e-mails a ser utilizada pelo eJUD para os disparos de envios. Assim, ainda que todo o ajuste necessário para o Glossário CNJ 2022 já tenha sido encaminhado à informática em 04/05/2022 (REQ2022.0091882), ainda que tenhamos informado à informática, em 23/09/2022, as divergências apuradas na implementação parcial da REQ2021.0108674 (que trata justamente do monitoramento das Metas do 2º Grau e da nova tela criada no eJUD), ainda que o manual aos gabinetes sobre a melhoria já tenha sido elaborado e o e-mail de apresentação do projeto já tenha sido revisado, ambos em 05/10/2022, não há viabilidade técnica para que possamos dar inícios às ações 6 (preparação/envio de e-mails), 7 (envio de e-mails) e 8 (monitoramento dos resultados).

### **Ações Gerenciais:**

Em relação ao 1º grau, o DEIGE aguarda soluções dos problemas apontados ainda sem retorno pela DGTEC.

Em relação ao 2º grau, aguardar a implementação das correções INC2022.0142848 (DGTEC informa estar agendada para 18/01/2023) e SS2022.0379528 (aberta em 18/11/2022 e já reiterada em 06/12/2022 e 09/01/2023) e das melhorias da REQ2022.0259314 (LR aprovada em 13/12/2022), todas relativas a inconsistências nos critérios utilizados pelo sistema eJUD para a confecção do relatório das Metas CNJ 2022.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### 3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES ESTRATÉGICOS											
RESULTADOS NO ANO DE 2022											
TAXA DE CONGESTIONAMENTO											
<p><b>Congestionamento na Fase de Conhecimento - Global</b></p> <p>Meta 2022 - Reduzir para 60% no 4º trimestre</p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trím 2022</td><td>62,36%</td></tr><tr><td>4º Trím 2022</td><td>63,27%</td></tr><tr><td>Linha de base (4º trim/2014)</td><td>61,13%</td></tr><tr><td>Meta</td><td>60,00%</td></tr></tbody></table>	Período	Valor (%)	1º Trím 2022	62,36%	4º Trím 2022	63,27%	Linha de base (4º trim/2014)	61,13%	Meta	60,00%	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento global na fase de conhecimento. Somam-se os indicadores de 2º grau, 1º grau, julgados e turma recursal. O sentido de melhoria é quanto menor, melhor.</p> <p>O ano de 2021 encerra com um percentual de 65,41%. No 1º trimestre de 2022, há uma redução no indicador para 62,19%. No 2º trimestre, o índice alcança para 62,60%. No 3º, o indicador atinge 62,27%. Finalmente, ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 63,27%.</p> <p>Meta não alcançada. Houve tendência de queda desde 2021, estabilização nos 3 primeiros semestres de 2022, e ligeiro aumento no final do ano corrente.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>
Período	Valor (%)										
1º Trím 2022	62,36%										
4º Trím 2022	63,27%										
Linha de base (4º trim/2014)	61,13%										
Meta	60,00%										



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### Congestionamento na Fase de Conhecimento no 1º Grau

Meta 2022 - Reduzir para 72% no 4º trimestre



A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau.

O ano de 2021 encerra com um percentual de 73,89 % no 4º trimestre. Em 2022, há uma redução no indicador para 70,57% no 1º trimestre. O percentual se mantém nos trimestres seguintes, atingindo no 2º e 3º, 70,42% e 70,38%, respectivamente. Finalmente ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 71,06%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".

Meta alcançada.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

Meta 2022: Alcançar 32% de Taxa de Congestionamento ao final do ano



A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 38,58%. Sabendo que o resultado do 4º trimestre de 2022 foi de 38,97%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. **META NÃO ALCANÇADA!**

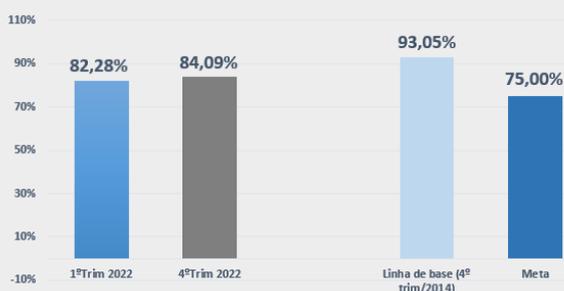


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### Congestionamento na Fase de Execução - Global

Meta 2022 - Reduzir para 60% no 4º trimestre



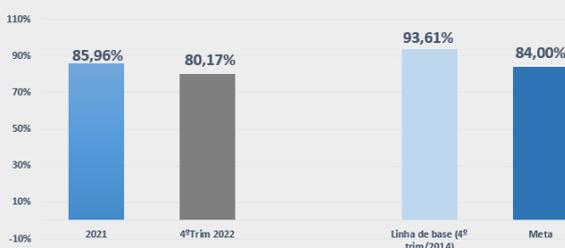
Neste gráfico, destacamos a fase de Execução global. O ano de 2021 finaliza com o 4º trimestre com um percentual de 80,7%. No 1º trimestre de 2022, o índice chega a 82,28%; no 2º trimestre, taxa atinge 83,59%. No 3º trimestre de 2022, a taxa é de 84,66%. No último trimestre de 2022, atinge 84,09%.

Apesar do bom desempenho desde 2019, influência do projeto estratégico de Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, que proporcionou a redução do acervo de executivos fiscais, notamos um aumento da taxa desde 2021, reflexo do aumento dos pendentes e diminuição dos baixados nos últimos 18 meses. Meta não alcançada.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

### Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau (SEM EXECUÇÃO FISCAL)

Meta 2022 - Reduzir para 84% no 4º trimestre



Quanto à fase de Execução no 1º Grau, no 4º trimestre de 2020, o congestionamento era de 84,85%. No 4º trimestre de 2021, o percentual foi de 85,96%.

O ano de 2022 começa o 1º trimestre com um percentual de 82,52%. No 2º trimestre há redução, com congestionamento de 81,27%. A tendência de queda se confirma no 3º trimestre, com 80,27% e no último trimestre de 2022, com 80,17%.

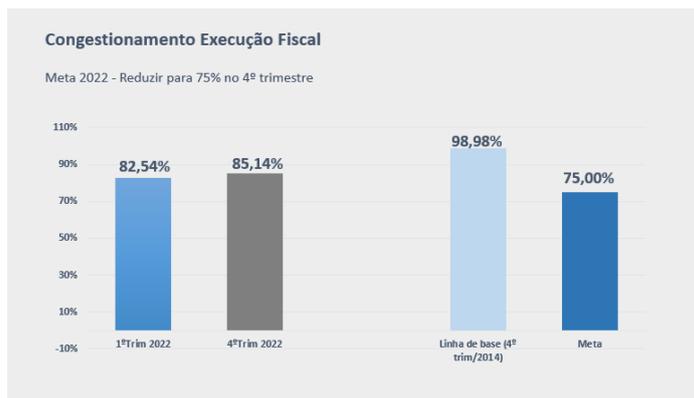
A meta foi alcançada.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Neste gráfico considera-se o congestionamento nos processos de execução fiscal.

O resultado deste indicador no 4º trimestre de 2021 foi de 79,98%. No 1º trimestre de 2022 foi de 82,54 % e no 2º trimestre, 84,25%. Observa-se uma tendência de aumento no 3º e no 4º trimestres de 2022, atingindo 85,76% e 85,14%, respectivamente. O sentido de melhoria do indicador é "quanto menor, melhor". Vale ressaltar que a linha de base da variável é 98,98%.

Meta não alcançada, com tendência de aumento da taxa.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

### VIDEOCONFERÊNCIA



Primeiramente, esclarece-se que não há como atribuir uma meta para este indicador, pois inexistente a obrigatoriedade de os juizes se utilizarem da videoconferência em todas as audiências criminais, mas sim, nas de réus presos que apresentem alta periculosidade. Assim, o indicador reflete, tão somente, o percentual de audiências realizadas por videoconferência realizadas pelo Scopia Desktop, levando-se em conta o total das audiências criminais realizadas no TJ. Após instauração do Regime Diferenciado de Trabalho devido a Pandemia do COVID 19 e instauração do Ato Normativo 7/2020, as audiências por videoconferência passaram a ser agendadas após autorização da Alta Administração. Devido as medidas restritivas, conforme diretrizes do Ato Normativo 25/2020, a utilização do sistema Cisco Webex passou a ser utilizada também



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

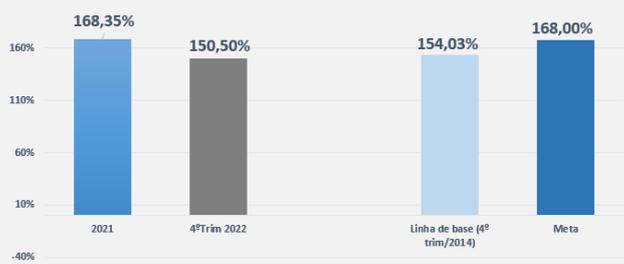
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

para marcação de audiências virtuais de réus presos. Observa-se que no primeiro semestre de 2022, a participação em audiências criminais por videoconferência em relação ao total de audiências criminais realizadas se manteve estável, ficando em 0,52% de janeiro/2022 até junho/2022. Ressalta-se que foi publicado o Ato Executivo Conjunto nº 17/2022 que institui que as audiências por videoconferência deverão ser agendadas exclusivamente por meio da Plataformas Digital Microsoft Teams. No ato da publicação a DGJUR passou a não receber novos pedidos para agendamento de audiências por meio do sistema de videoconferência SCOPIA DESKTOP.

### ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de atendimento à Demanda no 1º grau (Conhecimento)

Meta 2022 - Atingir 168% no 4º trimestre



O Índice de Atendimento a Demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos. Se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Este estudo específico concentra-se na fase de conhecimento do 1º grau.

Para a verificação da meta são contabilizados os resultados dos quatro trimestres. O ano de 2021 apresentou um resultado consolidado de 168,35%. O primeiro trimestre de 2022 atingiu 183,97%; o 2º, 150,30%; o 3º, 145,14% e o último trimestre de 2022, 132,33%. O acumulado em 2022 foi de 150,50%.

A meta não foi alcançada.

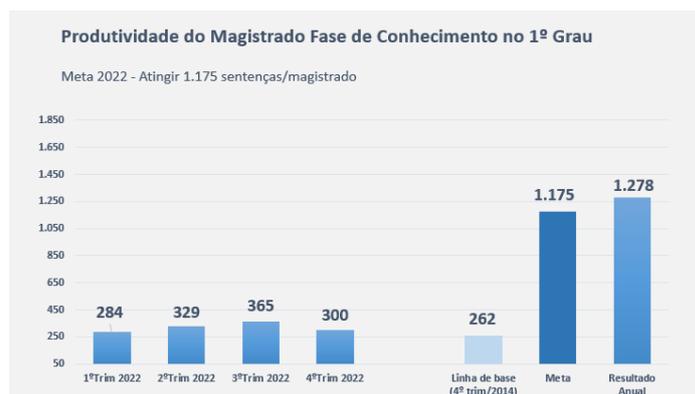
OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

### PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

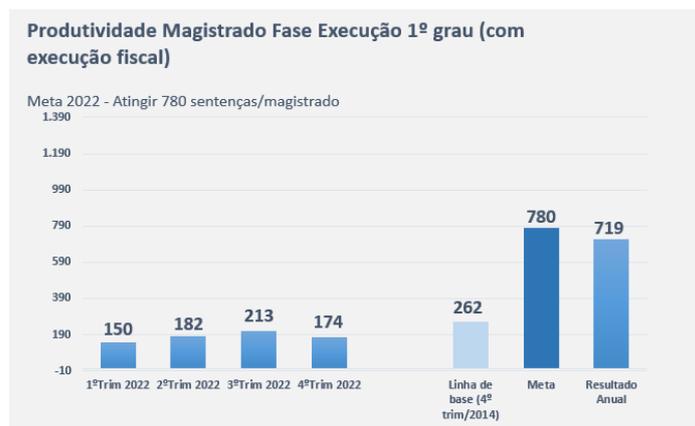
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".

Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram 1.113/magistrado. Em 2022, somando-se os 4 trimestres, foram proferidas 1.278 sentenças/magistrado, das 1.175 necessárias para cumprimento da meta, que foi alcançada.

OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.



Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de execução, incluindo a execução fiscal, foi estipulada a meta de 780 sentenças/magistrado.

Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2020 foram 3.773/magistrado. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram prolatadas 1.212 sentenças/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 719 sentenças/magistrado, das 780 necessárias para cumprimento da meta. Meta não alcançada.

OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	<p>magistrados extraída do Justiça em Números 2021.</p>																
<p>Produtividade do Magistrado no 2º Grau</p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trim. 2022</td><td>318</td></tr><tr><td>2º Trim. 2022</td><td>342</td></tr><tr><td>3º Trim. 2022</td><td>364</td></tr><tr><td>4º Trim. 2022</td><td>314</td></tr><tr><td>Resultado</td><td>1.333</td></tr><tr><td>Meta</td><td>1.150</td></tr><tr><td>Linha de Base (4º Trim. 2014)</td><td>250</td></tr></tbody></table>	Período	Valor	1º Trim. 2022	318	2º Trim. 2022	342	3º Trim. 2022	364	4º Trim. 2022	314	Resultado	1.333	Meta	1.150	Linha de Base (4º Trim. 2014)	250	<p>Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no de 2022, houve um total de 1.333 decisões por Magistrado, e a meta anual é de 1.150 decisões por cada Desembargador. <b>META ALCANÇADA</b></p>
Período	Valor																
1º Trim. 2022	318																
2º Trim. 2022	342																
3º Trim. 2022	364																
4º Trim. 2022	314																
Resultado	1.333																
Meta	1.150																
Linha de Base (4º Trim. 2014)	250																
<p>Produtividade Magistrado Fase Conhecimento Juizados Especiais</p> <p>Meta 2022 - Atingir 3.400 sentenças /magistrado</p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºTrím 2022</td><td>1.140</td></tr><tr><td>2ºTrím 2022</td><td>1.316</td></tr><tr><td>3ºTrím 2022</td><td>1.468</td></tr><tr><td>4ºTrím 2022</td><td>1.306</td></tr><tr><td>Linha de base (4º trim/2014)</td><td>1.574</td></tr><tr><td>Meta</td><td>3.400</td></tr><tr><td>Resultado Anual</td><td>5.230</td></tr></tbody></table>	Período	Valor	1ºTrím 2022	1.140	2ºTrím 2022	1.316	3ºTrím 2022	1.468	4ºTrím 2022	1.306	Linha de base (4º trim/2014)	1.574	Meta	3.400	Resultado Anual	5.230	<p>Produtividade do Magistrado na Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais. Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. Até o final de 2021 foram proferidas 3.629 sentenças/magistrado das 3.400 necessárias para cumprimento da meta. No ano de 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 5.230 sentenças/magistrado, superando meta estipulada. Meta alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.</p>
Período	Valor																
1ºTrím 2022	1.140																
2ºTrím 2022	1.316																
3ºTrím 2022	1.468																
4ºTrím 2022	1.306																
Linha de base (4º trim/2014)	1.574																
Meta	3.400																
Resultado Anual	5.230																
<p>Produtividade do Magistrado nas Turmas Recursais</p> <p>Meta 2022 - Atingir 1.880 decisões/magistrado</p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ºTrím 2022</td><td>366</td></tr><tr><td>2ºTrím 2022</td><td>375</td></tr><tr><td>3ºTrím 2022</td><td>390</td></tr><tr><td>4ºTrím 2022</td><td>317</td></tr><tr><td>Linha de base (4º trim/2014)</td><td>900</td></tr><tr><td>Meta</td><td>1.880</td></tr><tr><td>Resultado Anual</td><td>1.448</td></tr></tbody></table>	Período	Valor	1ºTrím 2022	366	2ºTrím 2022	375	3ºTrím 2022	390	4ºTrím 2022	317	Linha de base (4º trim/2014)	900	Meta	1.880	Resultado Anual	1.448	<p>Para a produtividade dos juízes das turmas recursais, foram consideradas as decisões que põe fim à relação processual, tendo sido reajustada a meta para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".</p> <p>Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das decisões proferidas, que em 2021 foram 1.450/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 1.448 decisões/magistrado, das 1.880 decisões necessárias para cumprimento da meta, que não foi alcançada.</p>
Período	Valor																
1ºTrím 2022	366																
2ºTrím 2022	375																
3ºTrím 2022	390																
4ºTrím 2022	317																
Linha de base (4º trim/2014)	900																
Meta	1.880																
Resultado Anual	1.448																



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	<p>OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.</p>																
<p><b>Produtividade Magistrado na Fase de Execução nos Juizados</b></p> <p>Meta 2022 - Atingir 108 sentenças/magistrado</p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trim 2022</td><td>28</td></tr><tr><td>2º Trim 2022</td><td>32</td></tr><tr><td>3º Trim 2022</td><td>35</td></tr><tr><td>4º Trim 2022</td><td>33</td></tr><tr><td>Linha de base (4º trim/2014)</td><td>68</td></tr><tr><td>Meta</td><td>108</td></tr><tr><td>Resultado Anual</td><td>128</td></tr></tbody></table>	Período	Quantidade	1º Trim 2022	28	2º Trim 2022	32	3º Trim 2022	35	4º Trim 2022	33	Linha de base (4º trim/2014)	68	Meta	108	Resultado Anual	128	<p>A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Este indicador é a totalização das sentenças proferidas ao final do ano.</p> <p>Em 2021, foram proferidas 82 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Em 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 128 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Meta alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios de Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.</p>
Período	Quantidade																
1º Trim 2022	28																
2º Trim 2022	32																
3º Trim 2022	35																
4º Trim 2022	33																
Linha de base (4º trim/2014)	68																
Meta	108																
Resultado Anual	128																
<p><b>Arrecadação Municípios Dívida Ativa</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Período</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trim 2022</td><td>R\$17.400.883,30</td></tr><tr><td>2º Trim 2022</td><td>R\$23.770.840,01</td></tr><tr><td>3º Trim 2022</td><td>R\$37.962.217,15</td></tr><tr><td>4º Trim 2022</td><td>R\$33.375.258,73</td></tr><tr><td>Meta</td><td>R\$84.211.327,62</td></tr><tr><td>Linha de Base (Média 2021)</td><td>R\$73.227.241,41</td></tr></tbody></table>	Período	Valor (R\$)	1º Trim 2022	R\$17.400.883,30	2º Trim 2022	R\$23.770.840,01	3º Trim 2022	R\$37.962.217,15	4º Trim 2022	R\$33.375.258,73	Meta	R\$84.211.327,62	Linha de Base (Média 2021)	R\$73.227.241,41	<p>Os números apresentados, até o segundo semestre, mostram que a arrecadação da Dívida Ativa em 2022 vem numa crescente em seu desempenho em relação a 2021. O total arrecadado no ano de 2021 é de R\$ 30.833.724,41 cumprindo até o momento, 36,21% da meta estipulada de R\$ 84.211.327,62. META NÃO ALCANÇADA</p>		
Período	Valor (R\$)																
1º Trim 2022	R\$17.400.883,30																
2º Trim 2022	R\$23.770.840,01																
3º Trim 2022	R\$37.962.217,15																
4º Trim 2022	R\$33.375.258,73																
Meta	R\$84.211.327,62																
Linha de Base (Média 2021)	R\$73.227.241,41																
	<p>Indicador Redução do Acervo das Centrais de Dívida Ativa. Neste estudo específico consideramos todas as serventias abrangidas pelos projetos implantados pela CODAT a partir de 2019. (Linha de base - janeiro de 2019: 5.809.075)</p>																



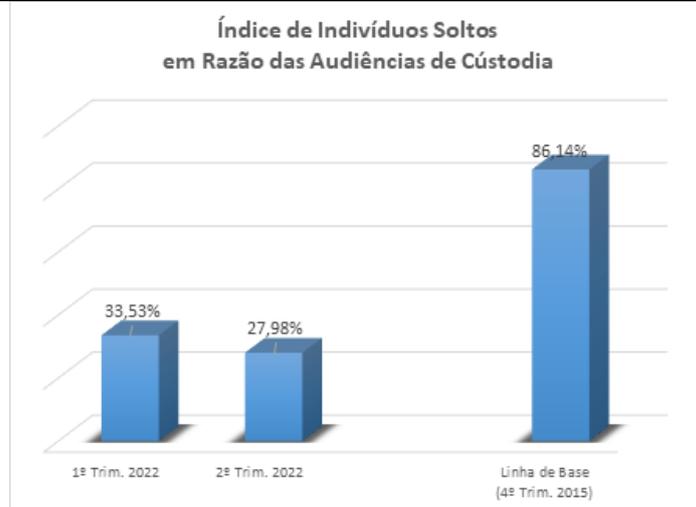
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Ao longo do período é feito monitoramento para que se atinja a meta de redução do acervo de 10% no marco inicial definido no início do ano. As seguintes ações propiciaram o alcance da meta, tais como, cobrança de débitos fiscais por ferramenta de citação e-carta; baixa em lote dos processos de dívida ativa; alta produtividade na emissão de sentenças; e realização de conciliação em todo o Estado do RJ.

Aponta-se uma tendência de contínua redução no acervo desde o começo do ano de 2019. Meta não alcançada, mas houve redução de 5,31% do acervo de janeiro de 2022.



Trata-se de um indicador de monitoramento dos indivíduos soltos diante de previsão legal em audiências de custódia. O percentual médio semestral de indivíduos soltos em razão das audiências de custódia ficou em 30,53% em junho de 2022.

**Observação:** O indicador não foi atualizado com dados até dezembro de 2022 por não termos recebido da DGTEC no prazo os valores do período requisitado.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

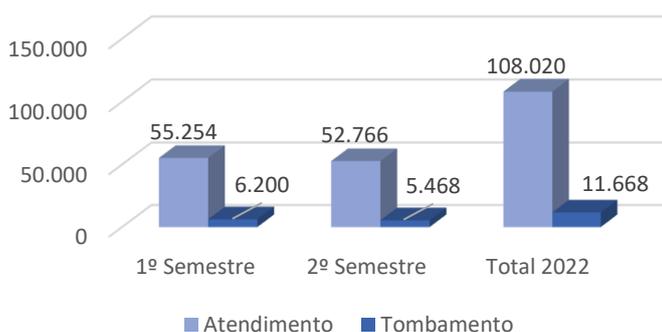
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### INDICADORES OPERACIONAIS

#### GRÁFICO

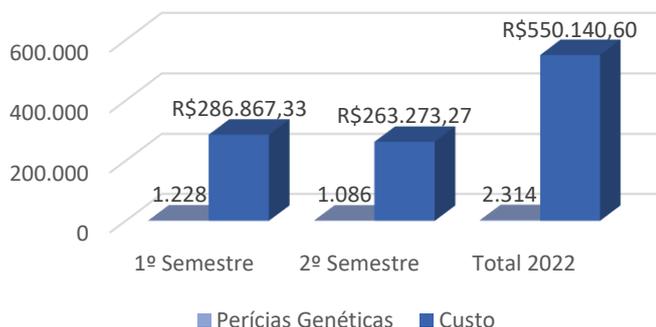
#### COMENTÁRIO

#### Justiça Itinerante



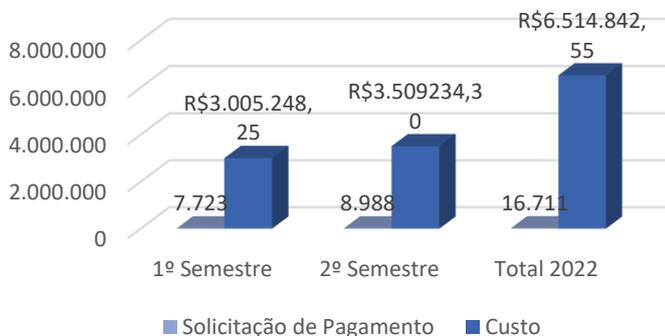
Este indicador demonstra a demanda realizada pela equipe da Justiça Itinerante, não havendo como se estipular meta, tendo em vista a dificuldade em mensurar os interessados nos serviços oferecidos em cada evento.

#### Perícias Genéticas



Durante o exercício de 2022, foram realizadas 2.314 perícias genéticas, com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 550.140,60. Não há meta estipulada para este indicador.

#### Perícias Judiciais



Houve 16.711 solicitações de ajuda de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJ R\$ 6.514.482,55 em 2022. Não há meta estipulada para este indicador. Houve devolução de auxílio pericial ao fundo especial no valor de R\$ 883.831,26 durante o exercício 2022.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

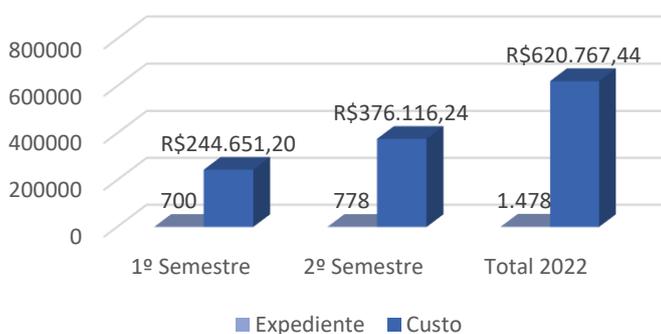
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### INDICADORES OPERACIONAIS

#### GRÁFICO

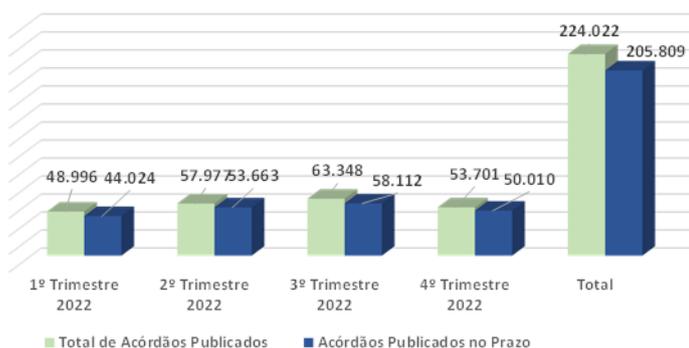
#### COMENTÁRIO

#### Rogatórias, Extradicações e Interpretação



Nos 2 semestres, foram processados 1478 expedientes (entre CR e Interpretações), com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 620.767,44. Não há meta estipulada para este indicador.

#### Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos no 2º Grau



Com o resultado acumulado dos 4 trimestres de 2022, percebe-se que 91,87% dos acórdãos foram publicados em até 8 dias úteis. META ALCANÇADA!

#### Crescimento da Demanda no 1º Grau

Total Anual de Casos Novos - 1.749.985



Crescimento da Demanda no 1º Grau é composto pelas variáveis Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial, Casos Novos de Execução em 1º Grau e Casos Novos de Execução em Juizado Especial.

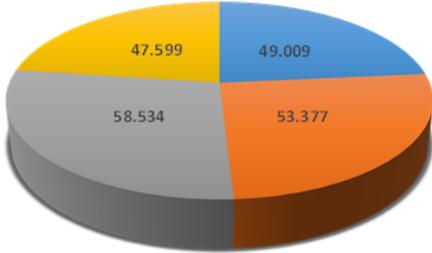
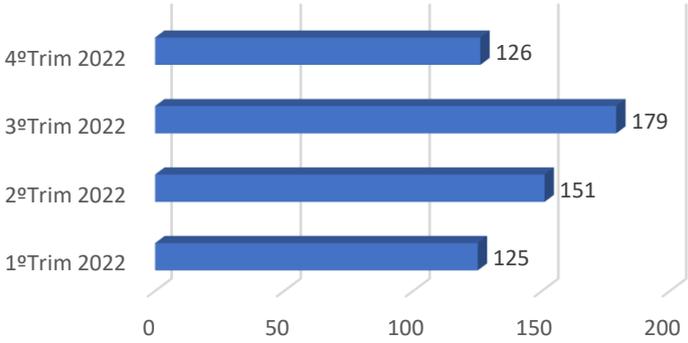
Trata-se de um indicador de monitoramento, tendo em vista a impossibilidade de ingerência sobre o mesmo. Pode-se apontar aumento da demanda no 1º grau durante os 4 trimestres de 2022. Ao final de 2022, temos um total de 1,749.985 casos novos no 1º grau, dos quais 470,754 são Casos Novos de Execução Fiscal. A



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### INDICADORES OPERACIONAIS

GRÁFICO	COMENTÁRIO										
	<p>evolução, excetuando a execução fiscal, segue a tendência linear do ano anterior: 1º trimestre: 284.196, no 4º trimestre: 364.585.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova Parametrização do CNJ está em revisão.</p>										
<p>Crescimento da Demanda no 2º Grau</p>  <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trimestre 2022</td><td>49.009</td></tr><tr><td>2º Trimestre 2022</td><td>53.377</td></tr><tr><td>3º Trimestre 2022</td><td>58.534</td></tr><tr><td>4º Trimestre 2022</td><td>47.599</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Valor	1º Trimestre 2022	49.009	2º Trimestre 2022	53.377	3º Trimestre 2022	58.534	4º Trimestre 2022	47.599	<p>No 2º semestre de 2022, houve um aumento de 3,66% (3.747) de casos novos no 2º grau em relação ao 1º semestre de 2022.</p>
Trimestre	Valor										
1º Trimestre 2022	49.009										
2º Trimestre 2022	53.377										
3º Trimestre 2022	58.534										
4º Trimestre 2022	47.599										
<p>Videoconferências Agendadas</p>  <table border="1"><thead><tr><th>Trimestre</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º Trim 2022</td><td>125</td></tr><tr><td>2º Trim 2022</td><td>151</td></tr><tr><td>3º Trim 2022</td><td>179</td></tr><tr><td>4º Trim 2022</td><td>126</td></tr></tbody></table>	Trimestre	Quantidade	1º Trim 2022	125	2º Trim 2022	151	3º Trim 2022	179	4º Trim 2022	126	<p>Trata-se de indicador que mede o quantitativo de videoconferências agendadas pelo Gabinete da DGJUR, em atendimento ao Ato Executivo nº 106/2021. Percebe-se aumento do agendamento de videoconferências do sistema Scopia Desktop, de 125 no primeiro trimestre, passando para 151 no segundo trimestre de 2022, passando para 179 no terceiro trimestre e para 126 no quarto trimestre. Ressalta-se que foi publicado o Ato Executivo Conjunto nº 17/2022 que institui que as audiências por videoconferência deverão ser agendadas exclusivamente por meio da Plataforms Digital Microsoft Teams. No ato da publicação a DGJUR passou a não receber novos pedidos para agendamento de audiências por meio</p>
Trimestre	Quantidade										
1º Trim 2022	125										
2º Trim 2022	151										
3º Trim 2022	179										
4º Trim 2022	126										



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

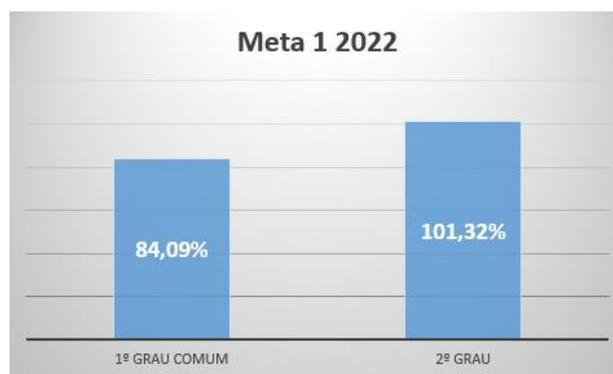
INDICADORES OPERACIONAIS	
GRÁFICO	COMENTÁRIO
	do sistema de videoconferência SCOPIA DESKTOP.

### 4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo os suspensos e sobrestados no ano corrente.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)	
1º grau comum:	84,09%
2º grau:	101,32%



Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

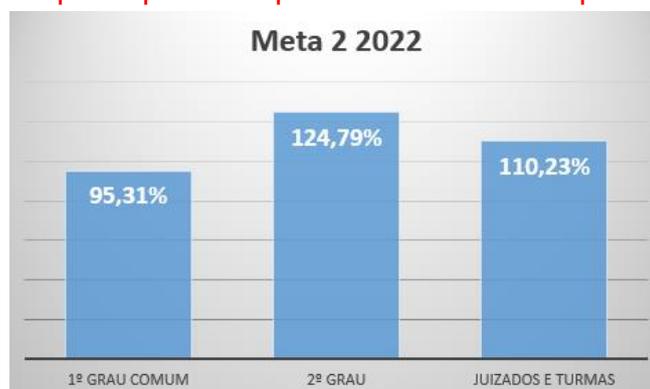
Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

2022 - Grau de Cumprimento Meta 2 (Julgar processos mais antigos)	
1º grau comum:	95,31%
2º grau:	124,79%
Juizados e Turmas:	110,23%



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)  
Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 3 (Aumentar o indicador índice de conciliação )

Grau de Cumprimento: 74,43%



**Grau de Cumprimento: 74,43%**

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

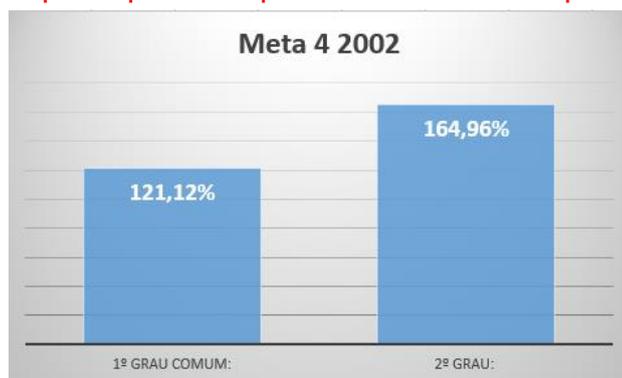
### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 4 (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais)

1º Grau Comum: 121,12%  
2º Grau: 164,96%



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



**1º Grau Comum: 121,12%**

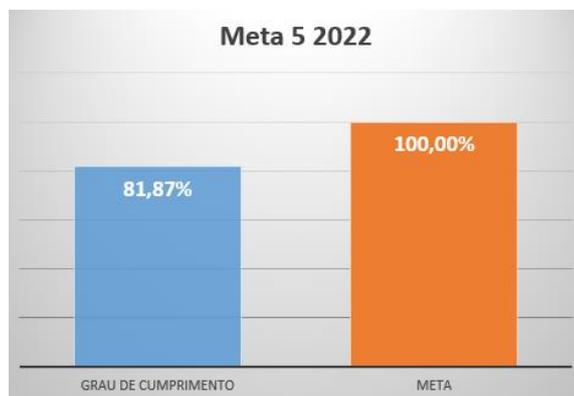
**2º Grau: 164,96 %**

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.

**2022 - Grau de Cumprimento Meta 5 (Reduzir a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento)**

Grau de Cumprimento: **81,87%**



**Grau de Cumprimento: 81,87%**

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

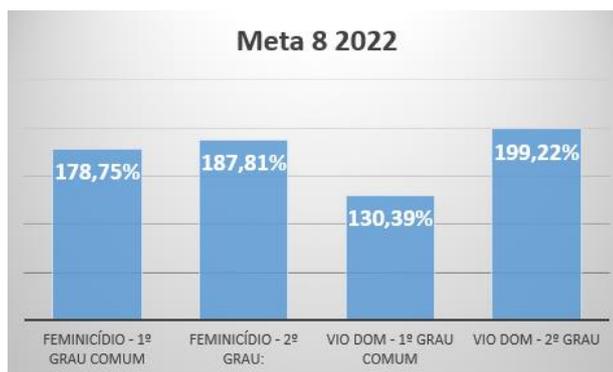


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 8 (Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres)

Feminicídio - 1º Grau Comum:	178,75%
Feminicídio - 2º Grau:	187,81%
Vio Dom - 1º Grau Comum:	130,39%
Vio Dom - 2º Grau:	199,22%



**Feminicídio: - 1º Grau Comum: 178,75%**

**- 2º Grau: 187,81%**

**Violência Doméstica: - 1º Grau Comum: 130,39%**

**- 2º Grau: 199,22 %**

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 9 (Estimular a Inovação no Poder Judiciário)

Grau de Cumprimento:	33,50%
----------------------	--------



**Grau de Cumprimento: 33,5% de realização do projeto, até final de outubro/2022. Mas há muitas ações por encerrar até o final deste ano (novembro e dezembro).**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Fonte: DEGEP

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0 (todos os segmentos)

Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal (Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário PDPJ; Codex).

### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 10 (Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0)

Grau de Cumprimento: 261,11%



**Grau de Cumprimento: 261,11%**

Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.

### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente)

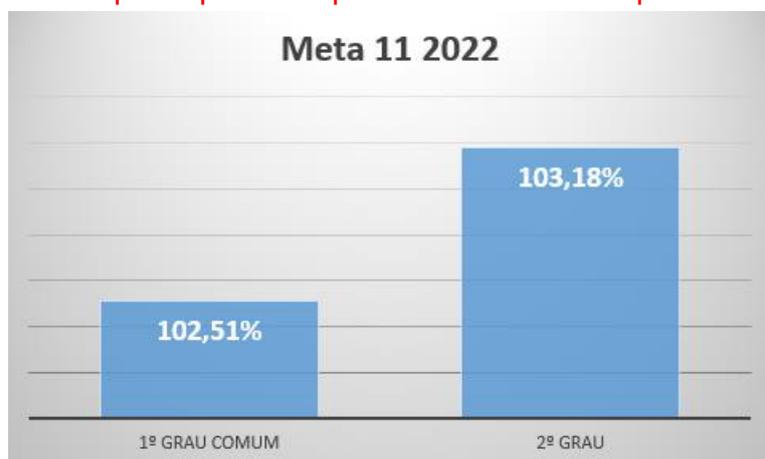
1º grau comum: 102,51%

2º grau: 103,18%



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



**1º Grau Comum: 102,51%**

**2º Grau: 103,18 %**

Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.

### 2022 - Grau de Cumprimento Meta 12 (Impulsionar os processos de ações ambientais)

Grau de Cumprimento: 96,70%



**Grau de Cumprimento: 96,70%**

Estudo elaborado com indicadores desenvolvidos antes da mais recente parametrização do CNJ. Seus valores poderão ser atualizados quando finalizada a implantação.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### 5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

#### PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DO ACERVO

Considerando o Projeto Estratégico de virtualização de todo o acervo judicial físico em trâmite pelo PJERJ, denominado Justiça Parceira – 100% virtual, documentado pela DGTEC nos autos SEI de nº 2021-0622576, em cumprimento à mencionada Resolução CNJ 420/2021, foram envidados esforços pela Administração para reduzir o prazo de execução do projeto, objetivando digitalizar e virtualizar um número expressivo de feitos judiciais ainda neste ano.

Nesta esteira, desde abril de 2022, a Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição iniciou o trabalho de coordenação da busca ativa de processos de competência comum nas diversas Comarcas do Estado para que fossem digitalizados pela Central de Digitalização da Capital, cujo planejamento foi todo ancorado nos números constantes nos relatórios encaminhados pela DGTEC (com dados de fevereiro de 2022).

A estratégia adotada foi:

- Avaliação do quantitativo de processos físicos remanescentes por comarca que não estivessem abrangidas pelos Avisos 16, 20, 21, 23, 24 e 25, respeitando os convênios em andamento com outras instituições como OAB-Campos, Cabo Frio, Volta Redonda, entre outros;
- Planejamento de cronograma conforme a capacidade de produção informada pela Central de Digitalização, em torno de 15 mil volumes por semana;
- Redefinição do modelo de envio dos processos que eram anteriormente encaminhados em número limitado pelas serventias por meio de malote para estabelecer uma busca ativa do acervo físico;
- Utilização de caminhões para realizar a busca ativa de todo acervo físico existente nas comarcas, por região do Estado, com apoio da DGLOG;
- Disponibilização de servidores/colaboradores para acompanhamento do transporte dos processos;
- Designação de equipe de segurança para promover a escolta dos caminhões, com apoio da DGSEI;
- Auxílio da equipe de mudança para coleta dos processos nas serventias e acondicionamento nos caminhões, bem como o descarregamento e entrega dos processos transportados na Central de Digitalização;

Visto isso, foi elaborado um cronograma com início no dia 04/04/2022 e término em 25/07/2022, publicado pelos Avisos Conjuntos TJ/CGJ 7/2022 e 11/2022, com a meta de atingirmos 227.700 processos que constavam como processos físicos nas serventias (exceto dívida ativa), que significa 55,89% do total de 407.358 processos físicos de competência comum em todo Estado.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

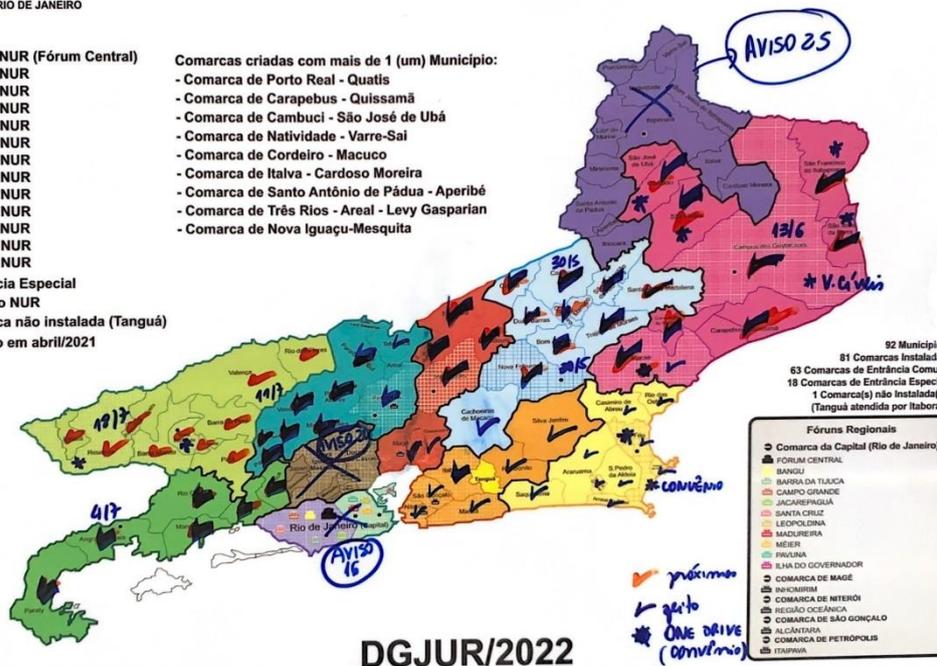


PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 1º NUR (Fórum Central)
  - 2º NUR
  - 3º NUR
  - 4º NUR
  - 5º NUR
  - 6º NUR
  - 7º NUR
  - 8º NUR
  - 9º NUR
  - 10º NUR
  - 11º NUR
  - 12º NUR
  - 13º NUR
  - Entrância Especial
  - Sede do NUR
  - Comarca não instalada (Tanguá)
- Atualizado em abril/2021

Comarcas criadas com mais de 1 (um) Município:

- Comarca de Porto Real - Quatis
- Comarca de Carapebus - Quissamã
- Comarca de Cambuci - São José de Ubá
- Comarca de Natividade - Varre-Sai
- Comarca de Cordeiro - Macuco
- Comarca de Italva - Cardoso Moreira
- Comarca de Santo Antônio de Pádua - Aperibé
- Comarca de Três Rios - Areal - Levy Gasparian
- Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita



Em paralelo à logística montada para busca ativa de processos físicos nas diversas regiões do Estado, a DGJUR passou a estabelecer o contato com os NURs abrangidos e serventias atendidas para o planejamento da preparação dos processos e se deparou com grandes dificuldades apontadas pelas unidades como carência de pessoal e falta de tempo hábil para realização da tarefa.

Com intuito de mantermos o cronograma estabelecido, foi elaborada, dentro do escopo do GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO, a modalidade do respectivo trabalho extraordinário com a finalidade de preparar os processos para a digitalização (fora do horário do expediente) e, em regime de mutirão, o que foi bem aceito pelas serventias, principalmente por deixar de impactar as atividades ordinárias dos cartórios e, conseqüentemente a prestação jurisdicional, produzindo efeitos positivos quanto aos números de processos coletados.

Cumprindo ainda ressaltar que além da logística montada para a busca dos processos, a transformação do acervo em eletrônico depende ainda de uma atividade intermediária e indispensável que é a indexação, que se trata de atividade de nomeação das peças processuais para sua identificação na árvore do processo eletrônico e, somente após essa etapa é possível a chamada virtualização do processo que significa torná-lo eletrônico.

Para o atendimento dessa demanda específica mencionada no parágrafo anterior, a 1ª e 2ª Vice-Presidências passaram a realizar a atividade com estagiários que, respectivamente atuavam em processos cíveis e criminais. Todavia, conforme a singular especificidade da atividade, vislumbrou-se a necessidade de um acompanhamento da tarefa realizada pelos



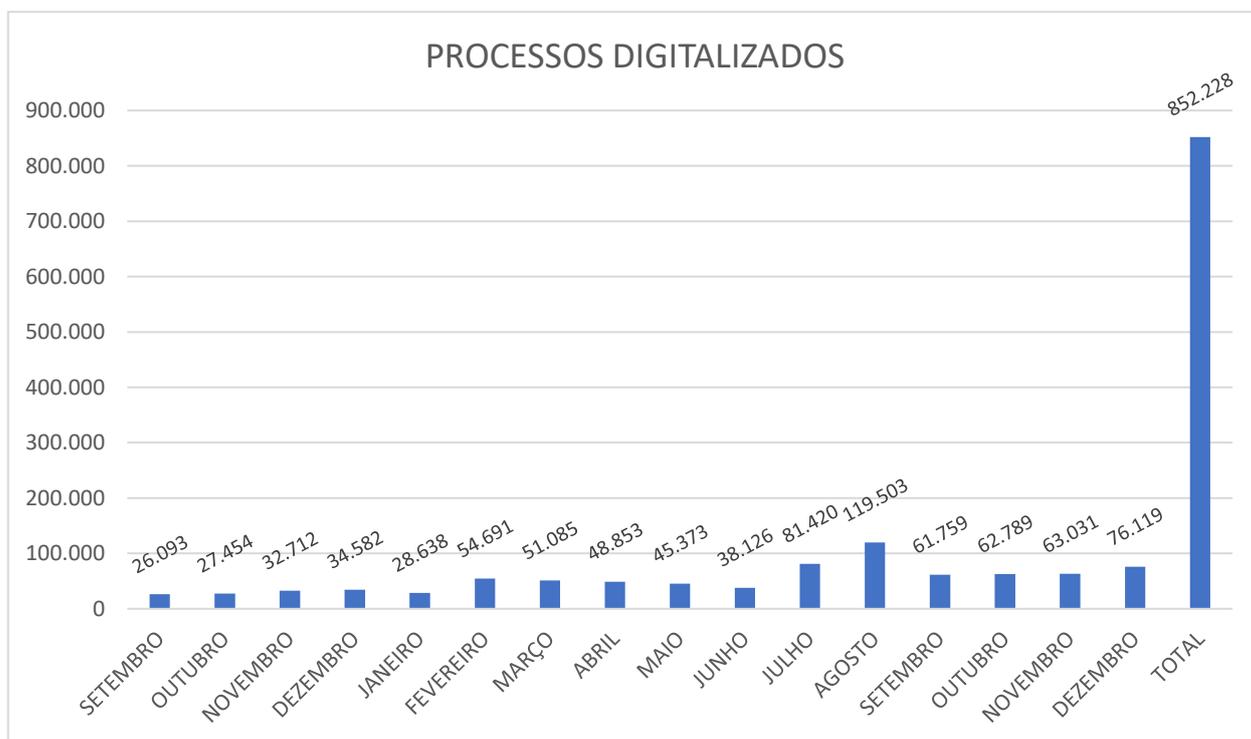
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

estagiários, de modo que a DGJUR foi incumbida de coordenar o GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO com grupos de servidores para promoverem a conferência das peças indexadas pelos estagiários daqueles órgãos.

No entanto, em razão do grande volume de processos e do aumento significativo da demanda, fez-se necessária a ampliação do modelo no sentido de que fossem abertos novos grupos para, paralelamente e, somando esforços, atuar na tarefa de indexação, que em dezembro/2023, contou com 23 grupos promovendo a conferência/indexação dos processos digitalizados, somando um total de 651 servidores envolvidos em atividades inerentes à transformação dos processos físicos em eletrônicos, denominado GEAP-PROCESSO ELETRÔNICO.

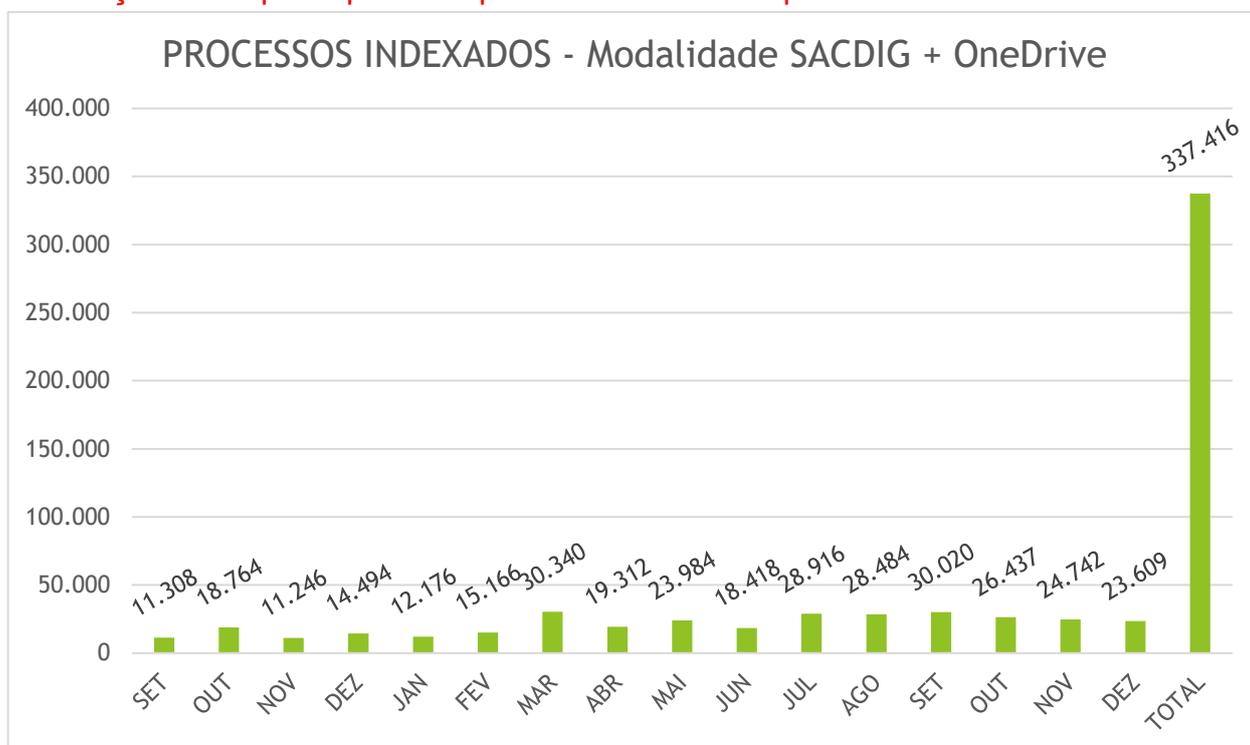
Consolidados os resultados do GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, operante desde setembro de 2021 pela modalidade Sistema SACDIG e, a partir de outubro de 2021, por arquivos em One drive, verifica-se que 852.228 processos físicos foram digitalizados, sendo que 337.416 processos judiciais foram indexados, conforme demonstrado em gráficos abaixo.





## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



### **APRIMORAMENTO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Em 2021, foi deliberado pela COGEP a continuidade de desenvolvimento do projeto de Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais, definindo-se como projeto inicial a criação de metodologias padronizadas que viessem a facilitar o processamento e, por conseguinte, o aumento de produtividade, melhoria da imagem institucional e da gestão das unidades organizacionais.

Ultrapassadas as etapas de levantamento das práticas de gestão, movimentos e fases processuais no eJUD, bem como relatórios normalmente utilizados, consolidou-se tal estudo numa compilação dos critérios utilizados nos relatórios estatísticos pelo Tribunal de Justiça e CNJ, visando o registro destes dados e acompanhamento ao longo do tempo.

Com tais dados foi possível extrair as fundamentações para a conclusão e sugestões submetidas à Alta Administração.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

Ali, conforme demonstrado através de farta legislação, atos oficiais e procedimentos comparados, restou claro o interesse e a conveniência, por parte deste Tribunal de Justiça, em se buscar a equiparação dos critérios para a extração dos relatórios das Câmaras aos padrões adotados e exigidos pelo CNJ, notadamente em adequação às Tabelas Processuais Unificadas, tendo em vista a necessária observância aos termos exigidos para o preenchimento do DataJud.

Apurou-se ainda que, para além dos relatórios obrigatórios (definidos pelo CNJ), não haveria nenhum óbice à discricionariedade dos Tribunais de empregarem, para sua gestão, relatórios que refletissem seus próprios interesses, voltados a certos e específicos indicadores que julgassem indispensáveis a seu planejamento estratégico.

Foi proposto o aprimoramento da apresentação dos relatórios de produtividade da Segunda Instância, atualmente disponibilizados no Portal do TJRJ em arquivo PDF, para um layout constituído por *dashboards* que permitam a escolha de diferentes filtros e abordagens, tanto para Câmaras como para gabinetes. Foi sugerida a utilização de painéis interativos, criados através da ferramenta PowerBI, de modo a atender às recomendações do próprio CNJ, conforme imagens abaixo. (art. 10 da Resolução CNJ nº 325/2020 e art. 1º da Resolução CNJ nº 333/2020).



Por fim, em 24/08/2022 foi então lançada a nova interface das estatísticas da Produtividade Mensal do 2º Grau de Jurisdição, permitindo uma visualização mais clara e dinâmica, e facilitando a interpretação das informações.

Com o término do ano de 2022, findou-se o período de acompanhamento quanto à adaptação e eventuais dúvidas na sua utilização, e a última ação '5.1 - Monitoramento para suprir dificuldades/promover ajustes' foi encerrada, concluindo o projeto.

### **INCENTIVO NO APOIO E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS JURISDICIONAIS**

O projeto consiste na implementação de uma ferramenta que auxilie os juízes de primeiro grau e os órgãos julgadores a identificar e promover a gestão do acervo de processos que estejam impactando as metas a serem cumpridas, tanto pela respectiva unidade jurisdicional, como pelo TJRJ no cenário nacional, visando atingir o patamar estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Assim, focando na melhoria dos índices de cumprimento das metas, foi estabelecido um modelo de e-mail encaminhado mensalmente aos magistrados pela COMAQ, a fim de alertar/informar sobre os processos da respectiva serventia que estejam impactando o cumprimento das metas. Do mesmo modo, os e-mails destinados ao segundo grau serão encaminhados pelo próprio sistema, com a situação das metas. O sistema está em



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

desenvolvimento pela empresa contratada, com previsão de entrega no primeiro trimestre de 2022.

Como será destacado aos Órgãos Julgadores da 2ª Instância, no e-mail de apresentação do projeto, tais relatórios mensais visam a implementar uma forma eficiente e simples de gerenciamento para o cumprimento das Metas 1, 2, 4, 8, 11 e 12 do CNJ - que serão as Metas acompanhadas para o 2º grau -, ressaltando a importância do cumprimento das referidas metas institucionais como forma de contribuição para o fortalecimento da imagem do Judiciário Fluminense.

Idealizado como ferramenta de auxílio aos juízes e desembargadores, com foco no monitoramento das Metas 1 e 2 do CNJ, o projeto permite melhor gestão do acervo processual pendente nas referidas metas e o devido direcionamento de esforços e de recursos humanos para atingir graus mais elevados.

Aliado à divulgação dos graus de cumprimento, via e-mail, é realizada a veiculação de materiais explicativos sobre as Metas Nacionais, manuais de utilização de relatórios e ferramentas de consulta preexistentes, como o “Processômetro”, que tornam mais acessíveis, claros e familiares os modos de monitoramento desses resultados diretamente pelos cartórios, gabinetes e secretarias. O intuito da disseminação de conhecimento aos magistrados e servidores é construir a cultura definitiva de monitoramento das Metas Nacionais, capacitando-os de forma perene e possibilitando a obtenção de melhores desempenhos neste ano, e nos seguintes.

Além disso, o projeto traz revelações gerenciais sobre as Metas do CNJ, permitindo que a Administração acompanhe seu andamento, identifique possíveis pontos a serem aprimorados, melhorando a prestação jurisdicional e, conseqüentemente, alcançando melhores pontuações nos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Por necessitar de importantes intervenções da informática para sua implementação, seja pela criação de nova tela para o envio dos e-mails, seja pela adaptação do Glossário atualizado das Metas CNJ às regras de extração estatística do eJUD, o andamento do projeto sempre dependeu da conclusão das requisições abertas junto à DGTEC, fato esse que, desafortunadamente, acabou por impor atrasos em seu desenvolvimento, desde o início.

Como exemplo, a entrega da REQ2021.0108674, então prevista para 24/04, foi postergada para 16/05, e assim sucessivamente, até sua implementação parcial em 22/09/2022. Contudo, as melhorias ali disponibilizadas não vieram nos termos constantes da requisição, o que foi prontamente informado à DGTEC no dia seguinte.

Além das correções necessárias para os envios dos e-mails aos Órgãos Julgadores, também estamos aguardando a atualização dos dados para o Glossário de 2022, também submetida a vários adiamentos pela MPS.

Todavia, após sua enfim disponibilização, em meados de novembro, foram identificadas inconsistências que estavam em desacordo com os termos da melhoria solicitada. A previsão de correção de parte das inconsistências (INC2022.0142985) foi para o dia 14/12/2022.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Assim, infelizmente, sem a implementação das demais Requisições (REQ) e Incidentes (INC) não é possível avançarmos no projeto.

### **NUCOOP – Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

O Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro– NUCOOP, foi criado através da Resolução TJ/OE/ nº 8/2021, publicada em 11/05/2021, tendo como objetivo a formação de uma rede nacional integrada pelos núcleos de cooperação de juízes atuantes nos tribunais estaduais e federais.

Os órgãos públicos podem manifestar o interesse na cooperação para o cumprimento de ato processual, mediante preenchimento de formulário disponível no Portal do NUCOOP que fica no site do Tribunal de Justiça, ou através de e-mail ao [nucoop@tjrj.jus.br](mailto:nucoop@tjrj.jus.br), sendo a Diretoria de Estatística e Apoio a Jurisdição –DGJUR, o setor que proporciona o atendimento de suas demandas, atuando e movimentando os processos instaurados.

Podemos verificar a grande procura por cooperação através de diversos Órgãos de todo o país, com pedidos de auxílio ao NUCOOP, sendo a maioria entre os Tribunais de Justiça do país, a fim de agilizar o cumprimento de cartas precatórias, recambiamento de presos, transferências de valores e demais acordos de cooperação.

Com relação aos tribunais que solicitam auxílio, o Tribunal Regional do Trabalho TRT 1 e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba foram os órgãos externos que mais demandaram auxílio, em decorrência de execuções trabalhistas em face de empresas que se encontram em recuperação judicial, bem como cumprimento de cartas precatórias e outros.

O NUCOOP pode ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo caminho <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/nucleo-de-cooperacao/pagina-inicial> onde pode ser encontrado esclarecimentos sobre a Cooperação Judiciária em geral, seus objetivos, a figura do juiz de cooperação, o formulário de solicitação de cooperação entre outras informações.

A fim de agilizar e facilitar a prestação de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições, o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – NUCOOP-TJRJ foi subdividido em 8 (oito) subnúcleos, a cada um deles correspondendo um Juiz de Cooperação, que tem abrangência sobre uma determinada região que agrupa comarcas entre si, diminuindo as distâncias entre os órgãos cooperados, a saber:

- I – 1º Subnúcleo (comarca da Capital);
- II – 2º Subnúcleo (comarcas de Niterói, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim);
- III – 3º Subnúcleo (comarcas de Teresópolis, Petrópolis, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Três Rios, Sapucaia, Nova Friburgo, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Sumidouro, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes);
- IV – 4º Subnúcleo (comarcas de Duque de Caxias, Belford Roxo, Guapimirim, Japeri, Magé, Nilópolis, Nova Iguaçu, Mesquita, Queimados e São João de Meriti);
- V – 5º Subnúcleo (comarcas de Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Itatiaia, Rio das Flores, Valença, Vassouras, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paty do Alferes e Piraí);



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

VI – 6º Subnúcleo (comarcas de Campos dos Goytacazes, Cambuci, Carapebus/Quissamã, Conceição de Macabu, Macaé, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua);

VII – 7º Subnúcleo (comarcas de Itaguaí, Angra dos Reis, Mangaratiba, Parati, Rio Claro e Seropédica);

VIII – 8º Subnúcleo (comarcas de Cabo Frio, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema);

Por meio da PORTARIA nº 1519/ 2021 foram designados membros para compor o NUCOOP-Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal.

No decorrer do biênio 2021-2022, a partir de 11/5/2021, data da criação do NUCOOP até 30/11/2022, foram registrados o que abaixo segue:

- 96(noventa e seis) processos autuados oriundos de pedidos de cooperação distintos, feitos através de e-mail ou formulários no portal do TJ;
- 104 (cento e quatro) processos concluídos;
- 242(duzentos e quarenta e dois) processos recebidos de outras unidades;
- 479(quatrocentos e setenta e nove) processos movimentados;
- 365(trezentos e sessenta e cinco) documentos indexados entre despachos e outros, conforme relatórios anexados.

### **LEILOEIROS E CORRETORES DE IMÓVEIS**

---

O credenciamento de leiloeiros e corretores de imóveis segue as diretrizes normativas do Ato Conjunto Normativo TJ/CGJ 07/2018, e da Resolução CNJ nº 236/2016. O processo conta com a atuação das Diretorias Gerais de Estatística e Apoio à Jurisdição, da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e da Diretoria Geral de Segurança Institucional.

Atualmente, o cadastro possui 61 leiloeiros públicos e 12 corretores de imóveis ativos, tendo sido credenciados nove leiloeiros em 2022, além de quatro corretores em 2022. Além disso, foram expedidos atestados de capacidade técnica e documentadas nos autos as principais exigências para o credenciamento, como as certidões atualizadas, documentos pessoais, a comprovação da experiência, requisitos técnicos de informática e de filmagem da alienação judicial.

Também foram renovadas as habilitações para o cadastro de 2 corretores de imóveis em 2022, além de 24 leiloeiros em 2022.

### **APOIO AO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO**

---

O Departamento de Apoio ao Segundo Grau de Jurisdição – DEJUR possui, entre suas atribuições principais: 1) a extração de dados e publicação dos relatórios estatísticos da 2ª instância; 2) a coordenação das atividades administrativas das Secretarias das Câmaras Cíveis e Criminais; 3) a intermediação entre Desembargadores, Órgãos Julgadores e a DGTEC; 4) a prestação de informações para embasamento de decisões em processos administrativos da Diretoria-Geral; 5) a extração e envio de relatórios de Movimentação Processual Analítica, Módulo de Produtividade Mensal e Justiça em Números; 6) a extração de relatório para fins de



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

instruir procedimento de Edital de Promoção de Magistrado; 7) o apoio direto às Secretarias e Gabinetes, com a geração de relatórios sob demanda e acompanhamento direto das dúvidas; 8) o contínuo estudo e atualização dos parâmetros e indicadores do sistema eJUD aos termos do CNJ; 9) bem como prestar as informações solicitadas via Ouvidoria, pela Lei de Acesso.

Competindo-nos, ainda, a organização e supervisionamento do GEAP-Secretarias, regulamentado pelo Ato Executivo TJ nº 221/2019, demos prosseguimento ao tratamento das peças de alvarás de soltura e mandados de prisão junto ao BNMP, iniciado nas Câmaras Criminais em 2021, saneando, por fim, o acervo em contingência da 7ª Câmara Criminal. Encerrada essa fase, o DEJUR supervisionou diretamente um GEAP voltado para o tratamento do acervo de alvarás (regularizado pelos GEAPS anteriores) ainda não vinculados no eJUD, a fim de eliminar as distorções então existente na listagem de pendências da tela 'Migração / Acompanhamento de Documentos para o BNMP 2.0'. Por fim, prestamos auxílio administrativo, aos GEAPs de processamento da 7ª, 20ª e 27ª Câmaras Cíveis, da 6ª Câmara Criminal e do Serviço de Processamentos Especiais da SGJUD.

No mês de março, por ocasião do preenchimento dos questionários do CNJ, em preparação à inspeção de 2022 (Portaria CNJ nº 16/2022), este DEJUR criou relatórios interativos em Power BI, no estilo de dashboards, individualizados a todas as Secretaria de Câmara, e determinados Gabinetes, a fim de facilitar a extração das respostas necessárias.

Em outra instância da interface DEJUR-CNJ, desde o início de maio, com a publicação do Glossário das Metas CNJ 2022, abrimos requisição para a atualização do relatório das Metas, visando o preenchimento de seu questionário, bem como para darmos continuidade ao Projeto Estratégico de Incentivo e Apoio ao Cumprimento das Metas Nacionais Jurisdicionais, e fazer publicar os itens mínimos exigidos pelo Ranking da Transparência.

Ainda em relação ao referido Ranking, foi implementada, desde abril, a sugestão feita por este DEJUR, em 2021, de construção de uma única página reunindo as gravações de sessões judiciais e as atas de julgamento de todos os órgãos julgadores, pelo caminho Página Inicial > Sessões de Julgamento – Atas, Pautas, Calendários e Transmissões.

Juntamente ao e-mail de apresentação do referido novo layout, este DEJUR elaborou e encaminhou um 'Manual do Dashboard' às Câmaras, esclarecendo a utilização da nova tela e demonstrando como os dados e indicadores poderiam ser obtidos (por Órgão Julgador ou individualizados por magistrados) através da aplicação/combinção de filtros.

Pretendendo levar igual melhoria às estatísticas do Comitê Estadual de Saúde, estreamos em novembro, após aprovação pela DGJUR, sua apresentação em PowerBI, passando sua antiga visualização de das tabelas e gráficos estáticos para dashboards.

Buscando estreitar o contato com as Secretarias, este DEJUR adotou novo procedimento de, sempre que cabível, submeter-lhes os pedidos de modificação do sistema eJUD, que indagando quanto à conveniência e interesse em sua implementação, o que era respondido através de formulário FORMS encaminhados a todos os Órgão Julgadores. Foram levadas questões, por exemplo: relativas à identificação de petições que se opusessem à realização de sessão virtual (a fim de facilitar seu processamento no eJUD); indagadas sobre experiências com reintegração de posse, a fim de colaborar com o CNJ, que busca elaborar um protocolo sobre o tema; e questionadas sobre eventual citação/intimação realizada através do envio de comunicação eletrônica. Tal abordagem mostrou-se bastante eficiente, pois rápida e com alta adesão.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Nesse sentido, entre agosto/setembro, submetemos aos Secretários das Câmaras, via FORMS, questões tipicamente então levadas aos GTs das Câmaras Cíveis e Criminais. Além de questionarmos sobre o interesse na marcação de nova reunião plenária (o que foi rejeitado por 100% das Câmaras Criminais e 96% das Câmaras Cíveis), divulgamos a republicação do Documento Estratégico de Câmara Cível, bem como demos ciência das melhorias no eJUD que se encontravam em vias de implementação. Dos assuntos discutidos, várias foram as ações tomadas pelo DEJUR, como esclarecimentos quanto a procedimentos administrativos e informáticos, e produção e divulgação de guias sobre expedição de peças do BNMP e sobre consulta em processos do PJe, o que será adiante retomado.

Enfim, em julho, respondemos à DEGEP-DICOL sobre as antigas deliberações dos GTs Câmaras Cíveis e Câmara Criminais, ainda pendentes muito em razão da suspensão ocasionado pela pandemia do COVID, identificando as questões já superadas com a perda advinda do objeto e respondendo às demais.

Medidas tomadas pelo DEJUR após dificuldades relatadas pelas Câmaras:

- a) Em razão de dúvidas trazidas por alguns colegas de Câmaras Cíveis sobre os procedimentos relativos à elaboração de alvarás de soltura e mandados de prisão (tendo em vista estarem menos habituados a tais expedientes), solicitamos um acultramento à DGTEC, voltado à capacitação na confecção de peças do BNMP e sua interface com o eJUD, o que foi realizado em 09/09.
- b) Em relação à expedição de tais peças, elaboramos um 'Guia para Expedição de Peças do BNMP (Alvarás e Mandados)', compilando a legislação vigente com práticas e costumes que coletamos com as Centrais de Mandado, Central de Cumprimento de Mandado do SEPJU, SEAP/RJ e POLINTER, e o encaminhamos em 07/10, juntamente com o manual do BNMP 2.0 do eJUD.
- c) Indagados por algumas Secretarias, divulgamos os esclarecimentos sobre o funcionamento do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, bem como quais as partes que dele se utilizavam;
- d) Elaboramos e encaminhamos às Câmaras um guia passo a passo sobre como consultar a data de intimação das partes, em processos do PJe, através do Painel do Usuário Interno do CNJ.

Em relação ao sistema INFODIP, da Justiça Eleitoral, foram concluídas, em fevereiro, as requisições pendentes de 2021, referentes à adequação do eJUD para sua integração com aquele sistema. Sobre o tema, houve ainda reuniões com a DGJUR, a DGTEC e o Exmo. Juiz Auxiliar Dr. Rafael Estrela Nóbrega. Iniciado o envio semanal das comunicações, identificamos melhorias necessárias, tendo aberto as pertinentes solicitações à DGTEC, como a busca, no DCP, de informações de filiação e de data de nascimento para preenchimento das informações obrigatórias dos respectivos formulários, e também diversas alterações no encoding do arquivo XML. Também em razão do INFODIP, e a pedido do CNJ, realizamos, em abril, o saneamento do cadastro das serventias judiciais deste Tribunal nos sistemas corporativos daquele Conselho.

Em função da aludida intermediação entre Desembargadores, Órgãos Julgadores e a DGTEC, este DEJUR mantém estreita relação com o setor de informática do Tribunal. Compusemos, inclusive, a representação da unidade demandante, DGJUR, no processo de análise prévia à



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

nova contratação da empresa MPS, responsável pelo Sistema de Controle de Processos de 2º Grau do TJERJ, eJUD, como apoio ao planejamento das tratativas (SEI 2022-06058685).

Dentre outros, trocamos inúmeros e-mails com o SESEG e com a MPS, ao longo do ano, opinando e definindo os critérios para o preenchimento dos complementos dos movimentos a serem enviado ao Datajud/CNJ, tanto com o imediato aproveitamento de informações possíveis de serem extraídas do eJUD quanto solicitando melhorias ou criação de novos campos no referido sistema.

Também, a pedido do SESEG-DGTEC, em agosto, vislumbramos possíveis critérios para priorização das requisições de informática, o que foi submetido àquele Serviço que, além de sua adoção, passou a nos incluir em reuniões mensais para atualização da lista de priorização.

As mencionadas interações junto à DGTEC, e a proximidade com a matéria daquela Diretoria, decorre das atividades diárias próprias deste DEJUR e se verifica em: 1) aprovação de Listas de Requisição (LR) para implantação ou alteração do funcionamento de sistemas eletrônicos; 2) atendimento às demandas internas, mediante estudo para melhor adequação aos chamados solicitados; e 3) abertura de solicitações para alterações necessárias ao escopo e/ou bom funcionamento de relatórios, bem como de outras funcionalidades. São exemplos:

- Aprovação de LR para criação de botões “Adiar” e “Retirar” processos do relator no sistema GabWeb;
- Aprovação de LR para permitir a edição de textos (com modelo ou, HTML) sem sair da tela “Fila de Assinatura” no sistema GabWeb;
- Aprovação de LR para inibição dos dados do julgamento na Web antes da publicação do acórdão;
- Integração do eJUD com módulo de Arrecadação Integrada;
- Ajustes na Tela de monitoramento de migração dos Alvarás de Soltura para BNMP 2.0, no eJUD;
- Ajustes dos termos dos relatórios situacionais para atender Ofício CNJ nº 28 (SEI 2022-06002763);
- Correções no relatório de Metas por Órgão Julgador e por Magistrado para publicação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2021;
- Alteração do Relatório Processos em Tramitação (Relatório para CNJ);
- Pedido de correção em relatório de metas do CNJ por órgão julgador;
- Correção no Relatório de Autos Conclusos, opção “Salvar Excel”;
- Solicitação de aprimoramento nas telas de geração de relatórios (“Relatório de Magistrados- GTDL”, “Estatística MPM”, “Processos em Tramitação do Magistrado/OJ”, “Produtividade dos Magistrados”), com a inclusão de colunas necessárias à melhor análise dos mesmos pelos usuários, bem como a solicitação de que sejam gerados no formato Excel;
- Solicitação de equiparação das atuais regras e repercussões (para o eJUD e parametrização ao CNJ) do lançamento de certidão de processo findo (fase: 50002 – Certidão / complemento 1: 50118 – Processo Findo) para os casos de lançamento do código 50118 no complemento 2) (proc. SEI 2022-06021360);
- Solicitação da alteração do nome da coluna ‘Em Andamento’ do relatório de ‘Produtividade dos magistrados’ para ‘Processos Não Julgados’ (proc. SEI 2022-06021360);



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Solicitação da inclusão de texto explicativo com os critérios da extração do relatório 'autos conclusos há mais de 100 dias', na parte inferior da própria tela de extração do relatório 'Autos conclusos' (proc. SEI 2022-06021360);
- Solicitação da atualização dos critérios dos relatórios de 'Processos em tramitação do magistrado/OJ' e 'Processos por local', incluindo os novos códigos de locais referentes às 2ª e 3ª Vice-Presidências (proc. SEI 2022-06021360); e
- Solicitação da disponibilização no eJUD, às Secretarias, da extração, a qualquer dia, do relatório de 'autos sem movimentação há mais de 100 dias'.

Em setembro, participamos, pelo Teams, em todas as 4 reuniões do 6º FONACOR – Fórum Nacional das Corregedorias, relativas à elaboração da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2023, onde foram discutidas propostas para as novas Metas 1 a 6 e para as Diretrizes Estratégicas 1 a 15 (SEI 2022-06103127)

Ao longo do ano, o DEJUR prestou manifestações em processos administrativos, dentre as quais destacamos as seguintes principais:

- a) SEI 2022-06042366 – Parecer sobre as inconsistências no envio das informações de segunda instância ao Datajud, verificadas através dos portais CNJ: Painel de Saneamento; e Painel Estatísticas do Poder Judiciário;
- b) SEI 2021-0637043 – Em agosto, definimos a parametrização de novos movimentos criados pelo CNJ e inseridas no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas;
- c) SEI 2022-06083619 – Coletamos manifestações dos Órgãos Julgadores sobre o tratamento das respectivas sessões (presenciais, virtuais, híbridas e por videoconferência), para posterior análise pela Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do CNJ, da qual poderá advir ato normativo para disciplinar as sessões;
- d) SEI 2021-0640442 – Em setembro, apresentamos parecer sobre a proposta de implementação de sustentação oral por meio eletrônico, para as sessões de julgamento virtual realizadas na segunda instância, apresentada pela SGJUD, em que abordamos minuciosamente as questões práticas para seu funcionamento, bem como as repercussões legais e normativas da matéria;
- e) SEI 2022-06103501 – Parecer sobre questão procedimental, trazida pelo SESEG, relativa à protocolização em processos supersigilosos;
- f) SEI 2022-06111869 – Em outubro, autuamos processo iniciado com estudo e parecer sobre o funcionamento do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, levando sugestões de melhoria no eJUD para a Alta Administração.

### ORGÃOS COLEGIADOS – PARTICIPAÇÃO DA DGJUR

- Participação direta da DGJUR como membro dos seguintes órgãos colegiados:

**COMISSÕES INSTITUCIONAIS COM PARTICIPAÇÃO DA DGJUR**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

NOME	SIGLA	PORTARIA
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	NUPEMEC	<u>Nº 1981/2021</u>
Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com competência em Dívida Ativa	CODAT	<u>Nº 2261/2021</u>
Comissão Permanente de Avaliação Documental	COPAD	<u>Nº 2262/2021</u>
Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto das parcerias celebradas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e as Organizações da Sociedade Civil	COMAV	Nº 608/2021
Grupo de Trabalho Procedimentos das Câmaras Cíveis	GT-CÂMARAS CÍVEIS	Nº 104/2022
Grupo de Trabalho Procedimentos das Câmaras Criminais	GT-CÂMARAS CRIMINAIS	<u>Nº 120/2022</u>
Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais	CGPDP	<u>Nº 2576/2021</u>
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	CGTIC	<u>Nº 288/2022</u>
Comissão de Gestão de Teletrabalho para avaliação dos resultados apresentados pelas unidades organizacionais que adotem o Regime Especial de Teletrabalho Remoto Externo	RETE	Nº 1004/2021
Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico	CGPJe/TJRJ	Nº 220/2022
Comissão de Gestão Estratégia e Planejamento	COGEP	<u>Nº 1251/2021</u>
Comitê Gestor de Segurança da Informação	CGSI	<u>Nº 470/2022</u>
Grupo de Trabalho para estudo sobre qualidade de vida no ambiente do trabalho	GTQUALIDADE DE VIDA	<u>Nº 1111/2022</u>
Núcleo de cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	NUCOOP	Nº 1519/2021
Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro	CI/TJRJ	1733/2021

### **COMAQ - Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais**

A Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), instituída pelo Ato Executivo nº 1204/2013, publicado no DJERJ de 17/05/2013, com a alteração promovida pelo Ato Executivo nº 85/2016, publicado no DJERJ de 28/06/2016, tem como objetivo principal auxiliar a Presidência do TJRJ na tomada de relevantes decisões, como alterações estruturais, modificação de competências, gestão dos dados estatísticos, entre outros temas sobre os quais o Colegiado, com seu caráter técnico, é instado a se manifestar, sempre visando sugerir as melhores práticas de gestão, acompanhar a produtividade dos órgãos judiciais e propor ações capazes de melhorar a prestação jurisdicional



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A COMAQ, dentre outras deliberações, atuou nas demandas descritas abaixo:

ANO 2022:

✓ Resolve fixar como limite para o envio de processos judiciais maduros ao Grupo de Sentença, os feitos distribuídos até o ano de 2020, observada a capacidade de desempenho mensal do referido grupo - ATO EXECUTIVO 1/2022;

✓ Aprova o EDITAL de Remoção de Juízes de Entrância Comum – ATA 3ª Sessão Extraordinária da COMAQ;

✓ Reorganiza e consolida a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - ATO EXECUTIVO 71/2022;

✓ Altera a competência das Comarcas compostas por 1ª e 2ª Varas de e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 31/2022;

✓ Criação dos 5º, 6º e 7º Núcleos de Justiça 4.0 – Direito da Saúde – ATO NORMATIVO nº 05/2022

✓ Cria o Núcleo de Justiça 4.0 de Direito Ambiental – ATO NORMATIVO nº 06/2022;

✓ Dispõe sobre a criação dos juízos da 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, altera a Resolução TJ/OE nº 10/2019, e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 20/2022;

✓ Instala a 2ª e a 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa, e dá outras providências – ATO EXECUTIVO CONJUNTO nº 12/2022;

✓ Criar a 1ª Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), por transformação da 38ª Vara Criminal da Comarca da Capital e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 20/2022;

✓ Instala a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), e dá outras providências – ATO EXECUTIVO CONJUNTO nº 101/2022;



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ Unificação de Entrâncias do Estado do Rio de Janeiro – LEI nº 9.842/2022;
  
- ✓ Mutirão pelo Grupo de Sentença nas Comarcas da Baixada Fluminense pelo prazo de 03 meses, junto as Varas Cíveis – ATA 120ª Sessão da COMAQ;
  
- ✓ Troca de Nomenclatura dos 1º, 3º e 5º "Núcleos de Justiça 4.0" do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – Saúde Pública e os Juizado Especial da Fazenda Pública – ATO NORMATIVO nº 19/2022;
  
- ✓ Manifestação favorável ao Desmembramento do VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Regional da Leopoldina, Comarca da Capital – ATA 120ª Sessão da COMAQ;
  
- ✓ Atualização das Resoluções TJ/OE nº 04 e 05/2021 - TABELAMENTO – ATA 122ª Sessão da COMAQ;
  
- ✓ Manutenção do Mutirão pelo Grupo de Sentença nas Comarcas da Baixada Fluminense até janeiro/2023 – ATA 123ª Sessão da COMAQ;
  
- ✓ Prorrogação de compensação da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes até janeiro/2023 – ATA 124ª Sessão COMAQ;
  
- ✓ Altera a competência das Comarcas compostas por 1ª e 2ª Varas e dá outras providências - RESOLUÇÃO TJ/OE nº 31/2022.

### **JUSTIÇA ITINERANTE**

---

O Programa surgiu como um novo paradigma de realização da prestação jurisdicional. Na verdade, a Justiça Itinerante é um programa vanguardista, prático e acessível, principalmente em relação aos cidadãos que possuem maior dificuldade de acesso aos serviços públicos. Em outras palavras, é um projeto inovador porque, ao contrário das práticas exercidas, é a própria Justiça que vai ao encontro das pessoas com mais necessidades.

Nestes 18 anos de funcionamento, o Programa se faz presente em 26 Postos da Justiça Itinerante, nos municípios de Aperibé, Areal, Belford Roxo, Carapebus, Cardoso Moreira, Campos dos Goytacazes (Morro do Coco e Goytacazes), Japeri, Duque de Caxias (Jardim Primavera), Comendador Levy Gasparian, Macuco, Nova Iguaçu (Vila de Cava), Quatis, São Gonçalo (Jardim Catarina), São Francisco do Itabapoana, São José de Ubá, Tanguá, Varre-Sai e no Rio de Janeiro (Campo Grande, Cidade de Deus, Maré/Manguinhos, Nova Sepetiba,



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

Rocinha, Realengo e Vila Cruzeiro/Alemão), além do posto da Justiça Itinerante especializado em Registro Tardio de Nascimento, localizado na Praça XI.

Objetivando a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi implantada a distribuição eletrônica em todos os Cartórios da Justiça Itinerante desta Corte, por meio da edição do Ato Normativo Conjunto 3/2022.

Os eventos da Justiça Itinerante no ano de 2022 se destinaram a atender os projetos NUDIVERSIS, que trata do acesso efetivo à Justiça dos não binários e transexuais para a requalificação civil, o do Sistema Penitenciário, possibilitando a regularização da documentação civil dos presos, o da Justiça Itinerante Marítima, que atende aos residentes nas ilhas e áreas litorâneas distantes dos centros urbanos e inacessíveis por via terrestre do Estado do Rio de Janeiro, 49º FONAGE, Curta a Praça, Pop Rua Jud, Ação Construindo a Cidadania e Ação Social Cidadania e Acessibilidade, resultando em 11.652, conforme detalhado abaixo.

Já os postos regulares da Justiça Itinerante, em programação anual, no ano de 2022 totalizou 119.688 atendimentos, em planilha demonstrativa que se segue abaixo.

- **Projeto Justiça Itinerante NUDIVERSIS – Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual.**

A finalidade do projeto é a de possibilitar o acesso efetivo a Justiça às pessoas transexuais e não binários para a requalificação civil, com alteração de nome e gênero.

O primeiro evento foi realizado em 26/11/2021 na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. Os demais eventos que ocorreram neste 1º semestre de 2022 estão relacionados abaixo e somam 437 atendimentos.

Data	Local	Total de Atendimentos
18/02/2022	Fundação Oswaldo Cruz	216
06/05/2022	Fundação Oswaldo Cruz	145
28/06/2022	Fundação Oswaldo Cruz	76
<b>TOTAL</b>		<b>437</b>

- **Projeto Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário** – Por solicitação do Presidente do GMF/RJ do TJRJ - *Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário* – foi dado início ao projeto com a proposta de estancar o número de presos dentro do sistema prisional sem certificação e a documentação civil, com a atuação da Justiça Itinerante, juntamente com o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Neste ano de 2022, foi dada continuidade ao Projeto que se iniciou no ano de 2021, com os seguintes serviços:

- Atuações de Registro Civil: Registro de Nascimento Tardio, Reconhecimento de Paternidade e Retificação de Registros;



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Emissão da Carteira de Identidade pelo DETRAN, dos internos que possuam a Certidão de Nascimento no dia dos eventos.

Data	Local	Total De Atendimentos
25/03/2022	Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira	170
11/04/2022	Cadeia Pública Jorge Santana	134
23/05/2022	Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha	227
03/06/2022	Presídio Evaristo de Moraes	683
24/06/2022	Penitenciária Talavera Bruce	324
15/07/2022	Cadeia Pública José Antônio de Costa Barros	157
16/08/2022	Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca	118
16/08/2022	Cadeia Pública Dalton Crespo de Castro	64
17/08/2022	Presídio Nilza Da Silva Santos	64
26/08/2022	Instituto Penal Oscar Stevenson	160
01/09/2022	Penitenciária Luiz Fernandes Bandeira Duarte	92
16/09/2022	Penitenciária Talavera Bruce - retorno	292
10/10/2022	Penitenciária Jonas Lopes de Carvalho	223
04/11/2022	Cadeia Pública Juíza Patrícia Acioli	147
25/11/2022	Presídio Tiago Teles de Castro Domingues	121
<b>TOTAL</b>		<b>2.976</b>

- **Projeto Justiça Itinerante Marítima** – Ampliação do programa Justiça Itinerante para atendimento aos residentes nas ilhas e áreas litorâneas distantes dos centros urbanos e inacessíveis por via terrestre do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a proporcionar à população local o efetivo acesso à justiça.

Data	Local	Total De Atendimentos
14/03/2022	Paraty	679
15/03/2022	Angra dos Reis / Mambucaba	617
16/03/2022	Angra dos Reis / Bracuhy	580
17/03/2022	Ilha Grande / Abraão	36
18/03/2022	Ilha Grande / Araçatiba	114
04/07/2022	Paraty	736
05/07/2022	Angra dos Reis / Mambucaba	572
06/07/2022	Angra dos Reis / Bracuhy	710
07/07/2022	Ilha Grande / Abraão	179
08/07/2022	Ilha Grande / Provetá	196
07/11/2022	Paraty	734
08/11/2022	Angra dos Reis / Mambucaba	635
09/11/2022	Angra dos Reis / Bracuhy	643
10/11/2022	Ilha Grande / Abraão	305
11/11/2022	Angra dos Reis / Japuiba	778
<b>TOTAL</b>		<b>7.514</b>

- **Participação no 49º FONAGE- Fórum Nacional de Juizados Especiais:**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.  
“Painel cooperação entre Tribunais para ações integradas da Justiça Itinerante”

Atendimentos (18, 19 e 20/05/2022)	Quantidade Efetuada
Audiências De Requalificação Civil	
Gênero – Trans Feminino	16
Gênero – Trans Masculino	13
Gênero – Não Binário	4
Redesignação Sexual E Alteração De Nome POST MORTEM	1
Alvará Judicial – Dupla Maternidade (Registro Do Feto)	3
<b>Total Geral</b>	<b>42</b>

- **Projeto Justiça Itinerante “CURTA A PRAÇA - PRAÇA CRUZ VERMELHA”**  
– Promovido pelo Colégio Cruzeiro para atendimentos à população de rua e moradores que moram na Praça da Cruz Vermelha e imediações.

Data	Local	Total De Atendimentos
29/05/2022	Praça Vermelha	186
11/09/2022	Praça Vermelha	106
<b>TOTAL</b>		<b>292</b>

- **Projeto Justiça Itinerante “POP RUA JUD - CATEDRAL METROPOLITANA” – Centro da Cidade do Rio de Janeiro.**  
- Promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região para atendimentos à população de rua, em mutirão com outras instituições.

Data	Local	Total De Atendimentos
03/08/2022	Catedral Metropolitana / RJ	125
04/08/2022	Catedral Metropolitana / RJ	143
05/08/2022	Catedral Metropolitana / RJ	314
<b>TOTAL</b>		<b>582</b>

- **Projeto Justiça Itinerante “AÇÃO CONSTRUINDO A CIDADANIA - PMERJ”**  
– Promovido pela Defensoria Pública, para atendimentos aos policiais militares e seus familiares com demandas em áreas de família, infância, juventude e idoso, e registro civil, com ênfase na conversão de união estável em casamento, divórcio e alimentos.

Data	Local	Total De Atendimentos
24/09/2022	12º BPM - Niterói	39
10/12/2022	Centro de Formação de Aperfeiçoamento de Praças da PMERJ – CEFAP - Sulacap	30
<b>TOTAL</b>		<b>69</b>

- **Projeto Justiça Itinerante “AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E ACESSIBILIDADE”**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

– Promovido pelo DEAPE-Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade, em comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, para atendimentos das demandas judiciais às pessoas com deficiência (PCD).

Data	Local	Total De Atendimentos
01/12/2022	No entorno do Museu da Justiça	31
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>

- No ano de 2022, os atendimentos regulares dos Postos regulares da Justiça Itinerante totalizam 119.688, conforme planilha abaixo:

Relatório Estatístico dos Atendimentos - 2022 - JUSTIÇA ITINERANTE													
Atendimentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Tombamentos													
Localidades													
Aperibé	45	62	66	93	95	77	47	109	84	111	47	57	893
	0	0	2	11	8	5	5	1	9	9	6	4	60
Areal	319	391	776	350	812	699	312	629	595	464	236		5583
	122	101	103	105	164	67	76	53	62	71	171	81	1176
Belford Roxo	152	176	350	277	430	296	368	327	400	339	352	91	3558
	47	67	126	95	178	97	98	94	126	66	114	44	1152
Campo Grande	220	236	319	311	390	235	147	351	297	366	156	222	3250
	9	11	24	19	26	16	11	22	23	23	18	3	205
Carapebus	48	116	115	52	121	58	41	43	49	107	106	0	856
	1	14	5	15	12	12	6	21	24	11	6	10	137
Cardoso Moreira	84	82	147	108	151	96	83	141	191	98	140	23	1344
	21	39	47	30	35	26	28	37	45	46	35	44	433
Cidade de Deus	76	224	302	179	368	368	180	347	450	354	265	173	3286
	10	34	22	8	46	19	24	39	14	18	13	10	257
Goytacazes (Campos)	331	562	574	751	803	542	319	602	885	522	947	537	7375
	16	36	89	64	71	36	24	45	64	81	62	23	611
Japeri	208	330	425	181	318	325	222	343	474	341	295	219	3681
	33	52	50	32	43	43	30	47	41	45	50	29	495
Jardim Primavera (Duque de Caxias)	1700	2560	3760	1980	3820	3760	1910	2770	5250	3350	2480	1640	34980
	31	39	27	50	57	59	27	51	42	57	45	58	543
Levy Gasparian	204	194	194	258	247	239	116	265	187	191	120	83	2298



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	16	28	35	21	39	34	17	25	21	31	17	15	<b>299</b>
<b>Macuco</b>	24	43	61	54	43	53	47	108	72	50	50	38	<b>643</b>
	10	14	4	17	22	21	7	7	7	14	5	3	<b>131</b>
<b>Maré</b>	220	409	466	480	666	748	339	715	411	414	506	285	<b>5659</b>
	77	155	116	145	157	229	106	158	103	134	121	78	<b>1579</b>
<b>Morro do Coco (Campos)</b>	113	114	95	103	163	141	107	56	102	124	0	189	<b>1307</b>
	8	11	4	179	390	17	128	115	45	11	5	4	<b>917</b>
<b>Nova Sepetiba</b>	172	362	363	365	373	452	209	487	298	291	376	177	<b>3925</b>
	13	29	20	10	14	35	18	13	6	8	7	10	<b>183</b>
<b>Quatis</b>	41	131	110	138	88	117	59	135	116	55	122	47	<b>1159</b>
	2	15	5	11	7	4	5	9	11	7	22	1	<b>99</b>
<b>Realengo</b>	152	297	296	356	421	349	181	459	459	362	376	172	<b>3880</b>
	11	27	22	17	31	59	26	24	46	41	21	60	<b>385</b>
<b>Rocinha</b>	162	357	350	350	477	369	186	456	374	350	364	171	<b>3966</b>
	14	38	9	32	26	29	15	38	29	27	20	21	<b>298</b>
<b>São Gonçalo</b>	160	324	160	228	298	306	163	309	237	229	287	133	<b>2834</b>
	23	50	15	45	43	40	22	32	31	23	20	32	<b>376</b>
<b>São Francisco de Itabapoana</b>	13	4	31	45	42	25	6	17	21	27	17	8	<b>256</b>
	10	0	2	9	11	12	1	13	7	4	8	1	<b>78</b>
<b>São José de Ubá</b>	31	74	38	45	39	43	15	43	28	28	48	13	<b>445</b>
	10	6	10	12	16	6	12	3	5	3	5	3	<b>91</b>
<b>Subregistro</b>	174	267	267	276	389	300	344	410	438	328	378	131	<b>3702</b>
	32	42	40	75	52	75	72	78	64	50	38	20	<b>638</b>
<b>Tanguá</b>	144	308	326	330	356	285	168	371	321	278	326	146	<b>3359</b>
	27	48	22	50	60	40	21	48	46	24	25	44	<b>455</b>
<b>Varre-Sai</b>	51	92	195	61	102	125	35	100	99	90	141	52	<b>1143</b>
	0	14	5	10	10	8	8	2	11	6	10	11	<b>95</b>
<b>Vila Cruzeiro - Alemão</b>	253	261	343	335	460	353	170	416	330	416	176	254	<b>3767</b>
	24	29	21	20	40	27	29	37	28	47	16	16	<b>334</b>
<b>Vila de Cava</b>	340	341	412	469	598	353	257	569	509	553	235	235	<b>4871</b>
	26	46	8	62	70	41	55	57	81	101	28	66	<b>641</b>
<b>Atendimentos</b>	<b>5437</b>	<b>8317</b>	<b>10541</b>	<b>8175</b>	<b>12070</b>	<b>10714</b>	<b>6031</b>	<b>10578</b>	<b>12677</b>	<b>9838</b>	<b>8546</b>	<b>5096</b>	<b>108020</b>
<b>Tombamentos</b>	<b>593</b>	<b>945</b>	<b>833</b>	<b>1144</b>	<b>1628</b>	<b>1057</b>	<b>871</b>	<b>1069</b>	<b>991</b>	<b>958</b>	<b>888</b>	<b>691</b>	<b>11668</b>



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Totais	6030	9262	11374	9319	13698	11771	6902	11647	13668	10796	9434	5787	119688
--------	------	------	-------	------	-------	-------	------	-------	-------	-------	------	------	--------

### CONVENIOS DE INTERCÂMBIO DE DADOS

Procurando aperfeiçoar os processos de intercâmbio de dados, de modo a auxiliar na busca de informações de interesse judicial, ou no intuito de estabelecer a cooperação mútua junto às instituições públicas e/ou privadas, foram elaborados os seguintes Convênios Interinstitucionais, no âmbito da Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição no exercício do ano de 2022:

Nº	PARTÍCIPIES	OBJETO
1	CNJ	Constitui objeto do presente termo a cooperação entre os partícipes, assumindo o TJERJ papel de Tribunal piloto para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do programa Justiça 4.0
2	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ x Conselho Nacional de Justiça – CNJ x Município do Rio de Janeiro	O presente termo de cooperação técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para a implementação do escritório social no município do rio de janeiro, em consonância com os parâmetros fomentados pelo conselho nacional de justiça.
3	CNJ x INSS x SEPRT	Intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos, geridos pelo INSS, pela SEPRT e pelo CNJ, visando celeridade na obtenção de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos referidos órgãos, especialmente as direcionadas às ações judiciais em que o INSS seja parte.
4	MPRJ	Conjugação de esforços entre as Instituições, através de mão de obra especializada do Tribunal e do MPRJ, com o objetivo de elaborar ferramenta para cálculos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
5	Município de Vassouras	Convênio consiste na cooperação técnica, visando à implementação do Projeto "Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar" (NIAM) no Município de Vassouras.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6	Município de Guapimirim	Alteração da alínea "e", do item 4.2, da cláusula quarta (das responsabilidades), que passa a vigorar com a seguinte redação: "e) acompanhar, avaliar e dar suporte material necessário à execução das ações desenvolvidas pelas equipes da Patrulha Mulher Mais Segura;".
7	PROCON/RJ	Acordo de Cooperação Técnica consiste na cooperação interinstitucional visando à facilitação do acesso à justiça e à construção de uma cultura de paz social, por meio de métodos consensuais de resolução de conflitos, em atuação pré-processual ou extraprocessual e atividades de cidadania, especialmente no que se refere à prevenção e ao tratamento extrajudicial do superendividamento e de proteção do consumidor, pessoal natural, com o estabelecimento de parceria institucional que viabilize a implantação dos serviços de conciliação e mediação para a reintegração do consumidor em relação a sua capacidade de crédito frente às instituições financeiras.
8	Município de Tanguá	Consiste proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 70ª DP - TANGUÁ, com policiais com capacitação em violência doméstica e familiar, além de profissional do município que realizará o acolhimento e fará os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais. O município também contribuirá para o combate a essa violência fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal.
9	UNIVERSO	Acordo de Cooperação consiste em estabelecer regime de mútua cooperação técnica e científica entre o Tribunal e a Instituição, para capacitação e qualificação de profissionais e alunos em áreas científicas diversas, a fim de ampliar a integração da rede de atendimento psicossocial e garantir tratamento humanizado aos custodiados liberados no cenário de prática das Centrais de Audiências de Custódia da Capital e Campos dos Goytacazes.
10	SPC	Acordo consiste na cooperação recíproca entre as partes, no sentido de possibilitar aos Juízes e Servidores previamente autorizados e cadastrados, o acesso ao Sistema SPCJUD, mantido pelo SPC, com a finalidade exclusiva de instrução processual.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11	DETRAN	Convênio consiste na cooperação técnica e operacional, visando ao intercâmbio de informações entre as partes, através de seus sistemas informatizados, a fim de viabilizar a disponibilização de dados processuais, para a atualização do cadastro criminal da SEPOL; a disponibilização de mandados de prisão e alvarás de soltura para a SEPOL; a obtenção de folhas de antecedentes criminais de forma "on-line"; a obtenção de laudos periciais de forma "on-line"; a consulta "on-line" a mandados de prisão para o cumprimento de alvarás de soltura; a promoção da distribuição de processos criminais, a partir da remessa eletrônica de flagrantes e demais procedimentos policiais, devidamente instruídos com os dados da identificação criminal em sede policial, bem como assegurar que ocorra a identificação criminal dos acusados em sede de audiência de custódia, sempre que não puder ser corretamente realizada na delegacia policial.
12	MPRJ x DPERJ	Promoção do estreitamento da relação entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de aprimorar os mecanismos de integração entre os sistemas e bases de dados das instituições.
13	PUC Rio x Light Serviços de Eletricidade S.A.	Implantação da plataforma tecnológica interativa de autocomposição de mediação de forma online. Disponibilização à LIGHT de um sistema desenvolvido pela PUC-RIO, que auxiliará no processo de solução de conflitos, seja na totalidade do procedimento ou somente em parte deste. Dentre os procedimentos que podem adotar este sistema como forma de solução estão: a arbitragem, mediação, conciliação ou negociação, que o fazem por intermédio de ferramentas automatizadas (total ou parcialmente). Esta solução representa uma forma de virtualização plena, em que um procedimento nasce e morre no ambiente virtual, sem necessidade de passar por etapas presenciais ou no espaço forense.
14	União Federal (Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro – SR/PF/RJ)	Esforço conjunto na viabilização técnica para a implantação, treinamento, acesso, utilização e integração dos Sistemas do TJRJ e da SR/PF/RJ, por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI, como instrumento de transmissão eletrônica dos termos circunstanciados de ocorrência e autos de prisão em flagrante, lavrados no âmbito da SR/PF/RJ ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
15	PGE x MPERJ	Permissão de acesso ao cadastro presencial pelos membros do MPRJ e a utilização do portal para citações, intimações e comunicação entre os dois órgãos.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

16	Município de Itaboraí x SEPOL	Implantação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NIAM.
17	Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS	Intercâmbio de informações técnicas, apoio técnico-institucional e elaboração de projetos em áreas de atuação conjunta das entidades partícipes.
18	TRE	Aprimoramento nas áreas de infraestrutura, logística e gestão de segurança institucional, com apoio de material e de pessoal, além de implementação de medidas de capacitação e reciclagem.
19	Município de Japeri x SEPOL	Implementação do Projeto NIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, objetivando proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na Lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na Unidade Policial do Município de Japeri – 63ª Delegacia de Polícia Civil de Japeri.
20	Município do Rio de Janeiro	O objeto do presente ajuste consiste na promoção de estrutura profissional adequada que propicie celeridade e eficácia à prestação jurisdicional no I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, pelo Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO.
21	Município de Mangaratiba x MPERJ x Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito x DPERJ	Cooperação mútua entre os partícipes para a manutenção e ampliação do Programa "Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida", na Guarda Municipal de Mangaratiba.
22	CNJ	Assume o TJRJ papel de Tribunal piloto, para o planejamento e a realização de ações, no âmbito do Programa Justiça 4.0, em especial promover: a) testes de validação e uso do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER; b) estudos e metodologias voltadas à sustentabilidade das estruturas do Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER, em especial em processos de execução fiscal; c) diagnósticos sobre as necessidades de modernização, inclusão de bases de dados e otimização de procedimentos para o fortalecimento da atuação e dos resultados alcançados pelo Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos-SNIPER.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

23	Instituto de Gestão Educacional Signorelli Ltda.	Implantação de um Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais - PASCE nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Internacional Signorelli, integrante do Centro de Cidadania e Acesso à Justiça, atendendo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca da Capital Regional de Jacarepaguá.
24	Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN	Capacitação de até 12 (doze) servidores do órgão, a serem selecionados para integrar a Câmara de Mediação de Conflitos no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).
25	Município de Barra do Piraí x SEPOL	Implementação do Projeto NIAM - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, objetivando proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na Lei 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 88º DP- Barra do Piraí, com profissionais capacitados do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) e/ou Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do Município de Barra do Piraí, que realizarão o acolhimento e farão os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais. O município também contribuirá para o combate a essa violência fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal.
26	Ministério da Justiça – SENACON	Este acordo tem por objeto a cooperação técnica entre a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a promover ações conjuntas para o incentivo e aperfeiçoamento de métodos autocompositivos de solução de conflitos de consumo voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados, através do uso da plataforma CONSUMIDOR.GOV.BR.
27	Instituto Estadual do Ambiente – INEA	Cooperação mútua para execução de medidas e penas restritivas de direito, mediante monitoramento sobre o enfoque interdisciplinar da CPMA competente.
28	CNJ x UERJ	Instalação e manutenção de um pioneiro ponto de inclusão digital na Faculdade de Direito da UERJ, nos moldes preconizados na Recomendação CNJ nº 130/2022.
29	Município de Areal	Cooperação técnica e material, sem repasse de verba, a ser celebrado entre as partes, visando à conjugação de esforços para a implementação da Ronda Maria da Penha (RMP) no Município de AREAL.
30	MPERJ x SEPOL x SEPM	Estabelecer medidas efetivas para a adoção de ações integradas de assegurar a normalidade das eleições, a



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		segurança dos magistrados e promotores de justiça envolvidos no pleito eleitoral e a regular posse dos eleitos.
31	Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC	Acorde de cooperação visando a implantação de um polo avançado de solução de conflitos extrajudiciais – PASCE, nas dependências do núcleo de prática jurídica da faculdade de direito da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, campus Niterói, atendendo ao CEJUSC da comarca de Niterói e colaborando com as atividades desenvolvidas pela casa da família a ser estruturada no referido centro.
32	Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL, Município de Nova Iguaçu	A humanização de espaços destinados pelo Instituto Médico Legal - IML, para o atendimento às mulheres vítimas de violência, no Município de Nova Iguaçu, através da instalação da “Sala Lilás.
33	Banco do Brasil	Comunhão de esforços entre os partícipes, com vistas à implantação do software SISCONDJ, para permitir o intercâmbio eletrônico de dados entre os sistemas do Banco e do TJRJ, via WebService, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas aos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequenos valores, compreendendo, ainda, os serviços de emissão de guias de acolhimento de depósitos judiciais, consulta de saldos e extratos e de informações gerenciais e levantamento de contas e/ou parcelas de depósitos judiciais (emissão de alvará eletrônico).
34	SEPEC/ME	Troca de informação entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico, com objetivo de elaborar Estudo Jurimétrico dos processos judiciais em trâmite no TJRJ, que se relacionam ao exemplo de caso utilizado pelo Banco Mundial, no item “Execução de Contratos” do Relatório Doing Business.
35	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ)	Intercâmbio de dados, análises e informações de interesse público e institucional que possam ser úteis à atividade fim dos partícipes, especialmente os dados constantes do conjunto de plataformas “MP em Mapas” do MPRJ e os dados e informações notariais e registrais, transmitidos ao banco de dados do TJRJ pelos serviços extrajudiciais.
36	SEPOL, DPGE, SEAP e MPRJ	Implementar estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia, nas dependências da Secretária de Estado de Administração Penitenciária, contando com o apoio logístico da DPGE, SEPOL, SEAP e MPRJ.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

37	SEPOL, Município de Rio Bonito, Município de Tanguá, Município de Itaboraí e Município de São Gonçalo	Cooperação Técnica e Material, visando à humanização de espaços destinados pelo IML de Tribobó, para atendimento às mulheres vítimas de violência, nos Municípios de Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá.
38	IPUB/UFR	Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre o TJRJ e o IPUB/UFRJ, para o treinamento de residentes multiprofissionais no cenário de prática da Central de Audiências de Custódia (CEAC), em Benfica/RJ.
39	SEAP	Implementação de estrutura básica para o funcionamento da audiência de custódia, de forma a atender às prisões decorrentes de todo o Estado do Rio de Janeiro, por meio da instalação e ampliação dos espaços físicos e estruturas de 02 (duas) Centrais de Audiência de Custódia, sendo uma no bairro de Benfica (na Capital) e a outra em Volta Redonda, além da implantação da Central de Audiência de Custódia na Comarca de Campos dos Goytacazes.
40	STJ	Estabelecer entre as partes cooperação voltada à troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltados ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais e de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça.
41	DPGE	Interligação entre a Convenente e o Tribunal, através de um link da dados MPLS, com o objeto de trafegar dados entre os usuários e sistemas da Convenente e do Tribunal.
42	SERASA	Celebrado entre o CNJ e a SERASA S.A, visando permitir ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via “internet”, por meio do Sistema SERASAJUD.
43	SEPOL, SEPM, MPERJ e DPGERJ	Implementação do Projeto Violeta Laranja em todas as Varas do Estado do Rio de Janeiro com competência para processar e julgar crimes dolosos contra a vida, em especial o feminicídio, de modo a erradicar a violência doméstica na medida em que acelera o acesso à justiça às mulheres em situação de extrema vulnerabilidade e em risco grave de morte ou de lesão a sua integridade física, assegurando que as medidas protetivas de urgência sejam concedidas em um curto espaço de tempo e processos de feminicídio julgados com a maior celeridade possível.
44	Light	Disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light, via internet, ao TJRJ, a ser utilizado pelos Juízes e/ou por servidores autorizados por seus magistrados, limitando-se a três servidores por Vara/ Juizado,



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		permitindo dessa forma, a localização de partes, testemunhas ou pessoas vinculadas a ações que tramitem nos mencionados Juízos.
45	Clube de Diretores Lojistas do Rio De Janeiro - CDL RIO	Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do CDLRIO e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de facilitar a disponibilização de dados para a localização de pessoas, assim como coibir a prática ilícita de fraudes na expedição de ordens judiciais, agilizando assim o provimento jurisdicional.
46	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPOL x Município de Petrópolis x RIOSOLIDARIO - Obra Social do Rio De Janeiro	Humanização de espaços destinados pelo posto regional de Polícia Técnico-científica de Petrópolis (PRPTC), onde funciona o IML, para o atendimento às mulheres vítimas de violência, no município de Petrópolis com a implantação da sala lilás.
47	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP /RJ Procuradoria Geral da Justiça.)	Estudo e desenvolvimento de protocolo interinstitucional na área da infância e juventude, visando à prevenção, erradicação, auxílio na busca de paradeiro e atendimento da criança ou adolescente, bem como da família, vítimas do fenômeno do desaparecimento, além do compartilhamento técnico para fins de uso e desenvolvimento colaborativo do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID, nos termos do disposto na cláusula 4.2 do acordo de cooperação técnica celebrado entre o MPRJ e o CNMP, em 24 de agosto de 2017, implantando o SINALID.
48	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça) x Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRC- RJ	Tem por objeto a inclusão deste Tribunal ao Convênio de Cooperação nº 039/2019, já celebrado anteriormente entre o CRC/RJ e MP/RJ, inserindo cláusulas ao Termo que consiste no cadastro de profissionais por parte do CRC/RJ para que, cumprindo requisitos pré-estabelecidos, possam assumir o encargo de curadores para casos da Lei nº 13.416/2015.
49	Ordem dos advogados do Brasil – Conselho Federal	Acesso à consulta ao banco de dados da OAB, pelo TJERJ, para que a referida consulta integre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do poder judiciário.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

50	Conselho Nacional de Justiça – CNJ	Conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo da plataforma digital do Poder Judiciário – PDPJ-BR, módulos escritório digital e domicílio eletrônico.
51	Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ	Cooperação mútua para a realização de eventos esportivos, culturais e de outras naturezas no estado do Rio de Janeiro.
52	Município de Resende	Patrulha Maria da Penha Municipal - Resende.
53	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL x Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP x Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro – DPGE	Convênio de cooperação técnica e material, que celebram as partes, visando à implementação de estrutura básica para a realização da audiência de custódia nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
54	Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	Implementação dos procedimentos de digitalização dos autos judiciais das execuções fiscais remanescentes dos cartórios de dívida ativa das comarcas do interior do estado do rio de janeiro, de forma a estruturar a informação, agilizar o trâmite processual, eliminar o processo físico e, conseqüentemente, o risco de extravio de documentos, assim como ajudar no enfrentamento e prevenção ao contágio da propagação do novo corona vírus- COVID-19.
55	Fundação Santa Cabrini	Cooperação recíproca entre as partes no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão.
56	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do	Disciplinar o acesso, pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, aos sistemas eletrônicos do Ministério Público, intitulados "Módulo Criança e Adolescente (MCA)" e "Quero



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

	Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça.	Uma Família", na busca ativa de famílias adotivas para crianças e adolescentes em situação de adotabilidade, que não encontraram habilitados interessados em sua adoção.
57	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro x Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro – SEPM x Governo do Estado do Rio de Janeiro	Cooperação mútua entre os partícipes para a manutenção e a ampliação do Programa "Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida", em todos os batalhões de área da PMERJ, cuja principal atribuição será o atendimento e monitoramento das mulheres com as Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelo Poder Judiciário, bem como a fiscalização de seu cumprimento pelos agressores.
58	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL x Município de Miguel Pereira.	O presente projeto tem como objetivo de proporcionar as mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento integrado, conforme previsto na lei nº 11.340/06, que se efetivará com a criação de um espaço específico para os atendimentos às mulheres na 96ª DP-MIGUEL PEREIRA, com profissionais capacitados e que contará com uma profissional da Casa do Direito da Mulher Daniella Perez, que realizará o acolhimento e fará os encaminhamentos necessários para a rede de serviços municipais. O Município também contribuirá para o combate dessa violência, fiscalizando o cumprimento das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo Competente, com o auxílio da guarda municipal.
59	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	Instituição do Comitê Socioambiental do Estado do Rio de Janeiro, órgão colegiado e multidisciplinar, responsável pela deliberação acerca de questões ambientais relevantes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e pelo acompanhamento e cumprimento de suas deliberações.
60	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Ministério Público do Estado do Rio de	Instituição de semanas e outras datas de autocomposição envolvendo a Administração Pública estadual, visando à redução dos litígios judiciais de que a Fazenda Pública estadual seja parte.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	Janeiro – MP/RJ – Procuradoria Geral da Justiça x Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro x Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro DETRAN-RJ x Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE	
61	Município de Bom Jesus do Itabapoana x Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro – SEPOL	Implementação do Projeto Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NIAM), no Município de Bom Jesus de Itabapoana (BJI).

### CONVÊNIOS DE DÍVIDA ATIVA COM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os convênios de cooperação técnica e material para a prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais celebrados com este Tribunal de Justiça e diversos Municípios do Rio de Janeiro, tem como objetivo incrementar a agilização da atividade cartorária quanto aos feitos de natureza tributária do Município, trocar informações e dados por meio eletrônico, visando à celeridade nos procedimentos, permitindo a distribuição de forma eletrônica de todos os executivos fiscais, bem como facilitar o procedimento de citação dos executados de forma automatizada, através da ferramenta e-carta, como meio de agilizar o andamento do processo judicial e o recolhimento dos respectivos créditos, recolher em conjunto com os Tributos Municipais, dos honorários advocatícios municipais, das custas judiciais e a taxa judiciária, relativas aos processos judiciais decorrentes de execução fiscal.

Os Convênios de Prestação Jurisdicional para os Processos de Execução de Dívida Ativa, em vigor, formalizados por este DGJUR, abarcam 88 municípios do Estado, abaixo relacionados, a saber:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO
1	<a href="#">2011-247438 / 2019-0134327</a>	ANGRA DOS REIS



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2	<a href="#">2011-083993 / 2019-132144</a>	ARARUAMA
3	<a href="#">2017-207815</a>	AREAL
4	<a href="#">2019-138888</a>	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
5	<a href="#">2019-142438</a>	ARRAIAL DO CABO
6	<a href="#">2018-238922</a>	BARRA DO PIRAÍ
7	<a href="#">2016-064987 / 2018-0245627</a>	BARRA MANSA
8	<a href="#">2019-134624</a>	BELFORD ROXO
9	<a href="#">2011-083982 / 2019-0140320</a>	BOM JARDIM
10	<a href="#">2019-0141109</a>	BOM JESUS DO ITABAPOANA
11	<a href="#">2019-152631</a>	CABO FRIO
12	<a href="#">2019-140244</a>	CACHOEIRAS DE MACACU
13	<a href="#">2012-235650</a>	CAMBUCI
14	<a href="#">2019-153626</a>	CAMPOS DOS GOYTACAZES
15	<a href="#">2017-176568</a>	CANTAGALO
16	<a href="#">2014-114659</a>	CARAPEBUS
17	<a href="#">2018-248405 / 2010-254808</a>	CARDOSO MOREIRA
18	<a href="#">2014-076769</a>	CARMO
19	<a href="#">2014-035767</a>	CASIMIRO DE ABREU
20	<a href="#">2018-097874</a>	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
21	<a href="#">2019-141175</a>	CONCEIÇÃO DE MACABU
22	<a href="#">2014-136500</a>	CORDEIRO
23	<a href="#">2014-157545</a>	DUAS BARRAS
24	<a href="#">2015-186377</a>	DUQUE DE CAXIAS
25	<a href="#">2011-086743</a>	GUAPIMIRIM
26	<a href="#">2018-210833</a>	IGUABA GRANDE
27	<a href="#">2019-0617634 (SEI!)</a>	ITABORAÍ
28	<a href="#">2013-245957 / 2019-0141438</a>	ITAGUAÍ
29	<a href="#">2014-158657</a>	ITALVA
30	<a href="#">2013-124060</a>	ITAOCARA
31	<a href="#">2013-227158</a>	ITAPERUNA
32	<a href="#">2012-070812</a>	ITATIAIA
33	<a href="#">2011-247435</a>	JAPERI
34	<a href="#">2022-06104892 (SEI!)</a>	LAJE DO MURIAÉ
35	<a href="#">2019-127412</a>	MACAÉ
36	<a href="#">2019-006619</a>	MACUCO
37	<a href="#">2014-028889</a>	MAGÉ
38	<a href="#">2013-217179</a>	MANGARATIBA
39	<a href="#">2014-007412</a>	MARICÁ
40	<a href="#">2012-070819 / 2021-0649618 (SEI!)</a>	MENDES
41	<a href="#">2013-227160 / 2019-154535</a>	MESQUITA



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

42	<a href="#">2012-070820 / 2022-06023222 (SEI!)</a>	MIGUEL PEREIRA
43	<a href="#">2017-016433</a>	MIRACEMA
44	<a href="#">2019-139050</a>	NATIVIDADE
45	<a href="#">2019-0615320 (SEI!)</a>	NILÓPOLIS
46	<a href="#">2019-006621</a>	NITERÓI
47	<a href="#">2019-136452</a>	NOVA FRIBURGO
48	<a href="#">2019-127676</a>	NOVA IGUAÇU
49	<a href="#">2020-0623054</a>	PARACAMBI
50	<a href="#">2012-070822 / 2019-0141170</a>	PARAÍBA DO SUL
51	<a href="#">2019-138859</a>	PARATY
52	<a href="#">2022-06039817 (SEI!)</a>	PATY DO ALFERES
53	<a href="#">2019-098492</a>	PETRÓPOLIS
54	<a href="#">2019-0616385 (SEI!)</a>	PINHEIRAL
55	<a href="#">2020-0641522</a>	PIRAÍ
56	<a href="#">2003-105590 / 2019-141441</a>	PORCIÚNCULA
57	<a href="#">2013-207175</a>	QUEIMADOS
58	<a href="#">2019-0613778 (SEI!)</a>	QUISSAMÃ
59	<a href="#">2012-070842</a>	RESENDE
60	<a href="#">2019-0052197</a>	RIO BONITO
61	<a href="#">2018-105115</a>	RIO CLARO
62	<a href="#">2018-0218058</a>	RIO DAS FLORES
63	<a href="#">2015-094504</a>	RIO DAS OSTRAS
64	<a href="#">2016-192251</a>	RIO DE JANEIRO ESTADO
65	<a href="#">2019-154507</a>	RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO
66	<a href="#">2014-136980</a>	SANTA MARIA MADALENA
67	<a href="#">2019-137353</a>	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
68	<a href="#">2018-233603</a>	SÃO FIDÉLIS
69	<a href="#">2022-06080459 (SEI!)</a>	SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
70	<a href="#">2019127677</a>	SÃO GONÇALO
71	<a href="#">2018-009587</a>	SAO JOAO DA BARRA
72	<a href="#">2022-06017925 (SEI!)</a>	SÃO JOÃO DE MERITI
73	<a href="#">2022-06110778 (SEI!)</a>	SÃO JOSÉ DE UBÁ
74	<a href="#">2012-070847</a>	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
75	<a href="#">2022-06123820 (SEI!)</a>	SÃO PEDRO DA ALDEIA
76	<a href="#">2020-0623054</a>	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
77	<a href="#">2012-070848</a>	SAPUCAIA-CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
78	<a href="#">2013-215754</a>	SAQUAREMA
79	<a href="#">2015-107655</a>	SEROPÉDICA
80	<a href="#">2015-211314</a>	SILVA JARDIM
81	<a href="#">2017-210388</a>	SUMIDOURO



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

82	<a href="#">2014-020007</a>	TANGUÁ
83	<a href="#">2019-142473</a>	TERESÓPOLIS
84	<a href="#">2012-070852</a>	TRAJANO DE MORAES - CESSÃO FUNC.
85	<a href="#">2010-065067 / 2019-142277</a>	TRÊS RIOS
86	<a href="#">2021-0657261 (SEI!)</a>	VALENÇA
87	<a href="#">2013-228129</a>	VASSOURAS
88	<a href="#">2019-112456</a>	VOLTA REDONDA

### CONVÊNIOS DE DÍVIDA ATIVA COM CITAÇÃO POR E-CARTA

A implementação da ferramenta do “e-carta” em cartórios com a competência dívida ativa, no que se refere à citação das partes, conferiu agilidade às rotinas cartorárias, tendo em vista a automatização do procedimento de expedição, entrega ao devedor e juntada nas serventias.

Anteriormente à adoção pelo Tribunal de Justiça deste Estado da ferramenta do e-carta, a expedição e juntada de avisos de recebimento eram realizadas manualmente pelos cartórios, o que demandava mais recursos de pessoal na execução da tarefa e maior tempo despendido para a sua finalização.

Com relação aos Convênios da Dívida Ativa, com a automatização da citação do devedor por “e-carta”, constata-se que o resultado da diligência passou de 5 (cinco) anos para 23 (vinte e três) dias.

Neste 1º semestre de 2022, o Serviço de Instrução e Fiscalização dos Convênios de Dívida Ativa (DGJUR/SEDIV) informa que foram formalizados o 1º Termo Aditivo nº 003/0278/2022 ao Convênio nº 003/514/2018, em 01/07/2022, com o Município de Miguel Pereira, bem como, o 1º Termo Aditivo nº 003/292/2022 ao Convênio nº 003/668/2018, publicado em 08/07/2022, com o Município de Mendes, para inclusão da ferramenta e-Carta.

Neste 2º semestre de 2022, o Serviço de Instrução e Fiscalização dos Convênios de Dívida Ativa (DGJUR/SEDIV) informa que foram formalizados o 1º Termo Aditivo nº 003/296/2022, publicado em 19/07/2022, com o Município de Valença, bem como, o Termo nº 003/544/2022, publicado em 21/10/2022, com o Município de Laje de Muriaé, o Termo nº 003/420/2022, publicado em 12/09/2022, com o Município de São Francisco de Itabapoana, o Termo nº 003/546/2022, publicado em 09/11/2022, com o Município de São José de Ubá e o Termo nº 003/690/2022, publicado em 20/12/2022, com o Município de São Pedro da Aldeia, para inclusão da ferramenta e-Carta.

Neste sentido, a arrecadação dos participantes, nos cartórios de competência fazendária, do projeto tem registrado receita superior à meta estipulada, em grande parte atribuída a eficiência do modelo de cobrança.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Encontram-se em tratativas para formalização de Convênio Prestação Jurisdicional para os Processos de Execução de Dívida Ativa com a ferramenta de citação e-Carta os seguintes Municípios: Angra dos Reis, Itaperuna, Porto Real e Resende. No que se refere ao Município de Carmo, foi publicado o respectivo Termo de Convênio, em 24/01/2023.

Outrossim, verifica-se a adesão de 43 Municípios a ferramenta “e-carta”:

MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO E-CARTA ATÉ DEZ/2022		
	PROCESSO	MUNICÍPIO
1	<a href="#">2019-138888</a>	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
2	<a href="#">2019-142438</a>	ARRAIAL DO CABO
3	<a href="#">2016-064987 (2018-0245627)</a>	BARRA MANSA
4	<a href="#">2019-134624</a>	BELFORD ROXO
5	<a href="#">2019-0141109</a>	BOM JESUS DO ITABAPOANA
6	<a href="#">2019-152631</a>	CABO FRIO
7	<a href="#">2022-06126924</a>	CARMO
8	<a href="#">2019-153626</a>	CAMPOS DOS GOYTACAZES
9	<a href="#">2015-186377</a>	DUQUE DE CAXIAS
10	<a href="#">2019-0617634 (SEI!)</a>	ITABORAÍ
11	<a href="#">2012-070812</a>	ITATIAIA
12	<a href="#">2011-247435 (2021-0645674 SEI!)</a>	JAPERI
13	<a href="#">2022-06104892</a>	LAJE DO MURIAÉ
14	<a href="#">2019-127412</a>	MACAÉ
15	<a href="#">2019-006619</a>	MACUCO
16	<a href="#">2013-217179</a>	MANGARATIBA
17	<a href="#">2014-007412</a>	MARICÁ
18	<a href="#">2012-070819/ 2021-0649618 (SEI!)</a>	MENDES
19	<a href="#">2012-070820 / 2022-06023222 (SEI!)</a>	MIGUEL PEREIRA
20	<a href="#">2019-0615320 (SEI!)</a>	NILÓPOLIS
21	<a href="#">2019-006621</a>	NITERÓI
22	<a href="#">2019-136452</a>	NOVA FRIBURGO
23	<a href="#">2019-127676</a>	NOVA IGUAÇU
24	<a href="#">2020-0622351</a>	PARACAMBI
25	<a href="#">2019-138859</a>	PARATY
26	<a href="#">2019-098492</a>	PETRÓPOLIS
27	<a href="#">2019-0616385 (SEI!)</a>	PINHEIRAL
28	<a href="#">2020-0641522</a>	PIRAÍ
29	<a href="#">2013-207175</a>	QUEIMADOS
30	<a href="#">2019-0613778 (SEI!)</a>	QUISSAMÃ



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

31	<a href="#">2019-0052197</a>	RIO BONITO
32	<a href="#">2019-154507</a>	RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO
33	<a href="#">2022-06080459 (SEI!)</a>	SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA
34	<a href="#">2019-127677</a>	SÃO GONÇALO
35	<a href="#">2014-137401</a>	SÃO JOÃO DE MERITI
36	<a href="#">2022-06110778 (SEI!)</a>	SÃO JOSÉ DE UBÁ
37	<a href="#">2022-06123820 (SEI!)</a>	SÃO PEDRO DA ALDEIA
38	<a href="#">2015-107655</a>	SEROPÉDICA
39	<a href="#">2019-142473</a>	TERESÓPOLIS
40	<a href="#">2020-0623488 (SEI!)</a>	TRÊS RIOS
41	<a href="#">2021-0657261 (SEI!)</a>	VALENÇA
42	<a href="#">2019-112456</a>	VOLTA REDONDA
43	<a href="#">2016-192251</a>	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CONVÊNIOS DE DÍVIDA ATIVA COM PROGRAMA CONCILIA

---

O Referido Programa consiste em Projeto realizado em parceria com os Municípios que, por meio de formalização de acordos de cooperação técnica e material no qual as partes envolvidas se comprometem a realizar um programa de conciliação de débitos fiscais em períodos determinados, conforme critérios estabelecidos em lei municipal específica, com a possibilidade de realização de audiências e/ou sessões de conciliação virtuais previamente agendadas junto ao juízo competente.

O SEDIV informa que foram realizados 02 (dois) concílios no 1º semestre de 2022:

- Magé – fevereiro;
- São Gonçalo – maio;

O SEDIV informa que foram realizados 06 (seis) concílios no 2º semestre de 2022:

- Armação dos Búzios – julho;
- São João de Meriti – outubro/dezembro;
- Itaperuna – outubro/dezembro;
- Petrópolis – novembro/dezembro;
- Natividade – novembro/janeiro;
- Itaboraí - dezembro.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	MUNICÍPIO	PROCESSO	VALOR ARRECADADO	VALOR NEGOCIADO
1	Magé	2021-0654739	aguardando a informação.	aguardando a informação.
2	São Gonçalo	2021-0623569	R\$ 2.675.774,29	R\$ 16.104.558,22
3	Armação dos Búzios	2022-06065019	R\$ 361.627,54	aguardando a informação.
4	Itaperuna	2022-06072665	R\$ 862.989,89	R\$ 3.788.858,81
5	São João de Meriti	2021-0654717	R\$ 189.364,59	R\$ 1.900.224,45
6	Natividade	2022-06072658	R\$ 153.447,52 em andamento (01.11.2022 - 30.01.2023)	em andamento (01.11.2022 - 30.01.2023)
7	Petrópolis	2022-06092463	em andamento (16.11.2022 - 20.12.2022)	em andamento (16.11.2022 - 20.12.2022)
8	Itaboraí	2022-06126705	em andamento (01.12.2022 - 31.12.2022)	em andamento (01.12.2022 - 31.12.2022)

Assim sendo, abaixo, esta DGJUR informa os Municípios que, até o presente momento, manifestaram interesse em aderir ao referido Programa Concilia, a saber:

	MUNICÍPIO
1	Maricá
2	Campos dos Goytacazes
3	Queimados
4	Mesquita

### RESULTADOS DA COMPETÊNCIA DÍVIDA ATIVA

Em 2021, foi possível aferir os bons resultados de redução do acervo geral, do acervo de processos físicos, o grau de arquivamento, o incremento no quantitativo de processos eletrônicos e a manutenção do nível da taxa de congestionamento na competência, conforme descrito abaixo:

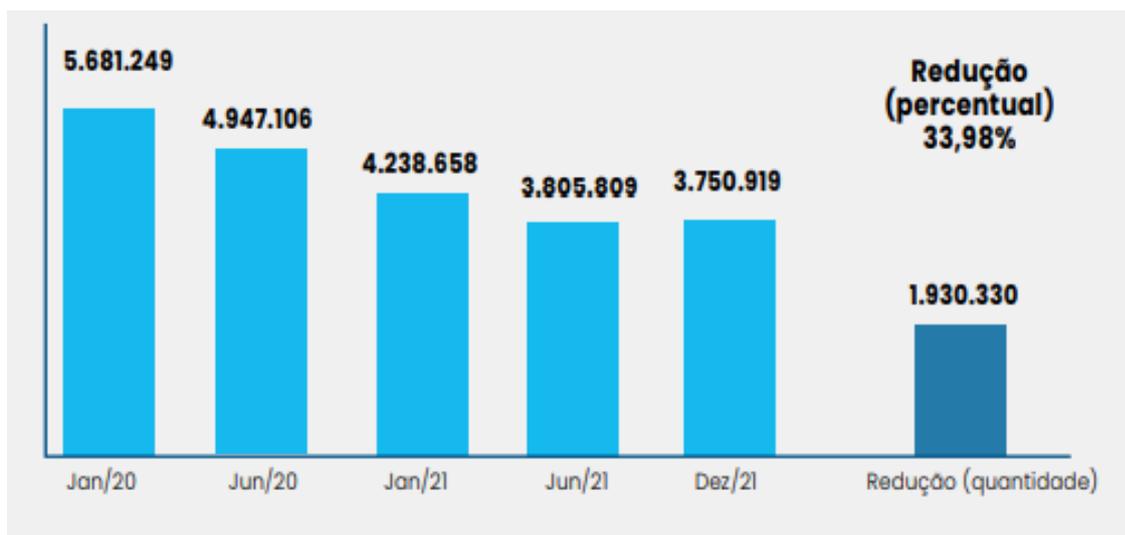


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Redução do acervo de processos das Serventias da competência de Dívida Ativa em 33,98%, de janeiro/2020 até dezembro/2021, de 5.681.249 para 3.750.919, o que equivale a 1.930.330 processos a menos.

### Gráfico - Acervo Geral das Serventias da competência de Dívida Ativa (jan/20 a dez/21)



Fonte: DGJUR

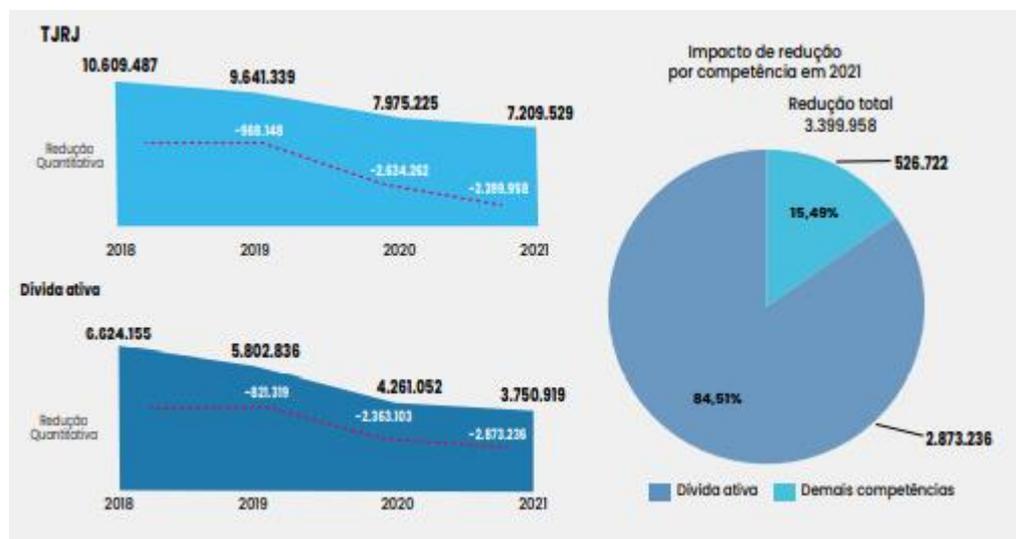
- Redução do acervo geral do TJRJ, de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, de 10.609.487 para 7.209.529, o que equivale a 3.399.958 processos a menos.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

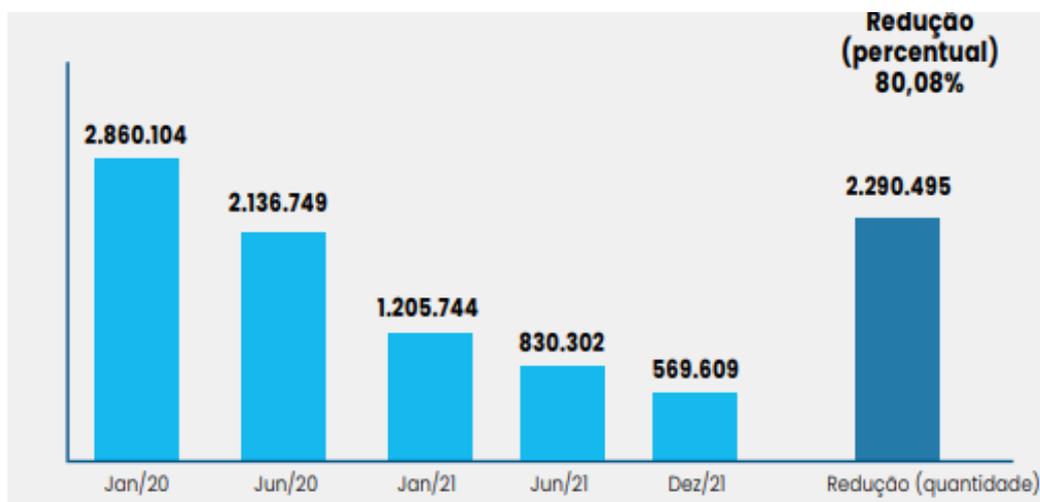
### Gráfico - Evolução do Acervo Geral do TJRJ - 2018 a 2021



Fonte: DGJUR

- O acervo de processos físicos das Serventias da competência de Dívida Ativa decresceu 80,08% de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, reduzindo o quantitativo de 2.860.104 para 569.609 processos.

### Gráfico - Acervo de Processos Físicos das Serventias da competência de Dívida Ativa (jan/20 a dez/21)



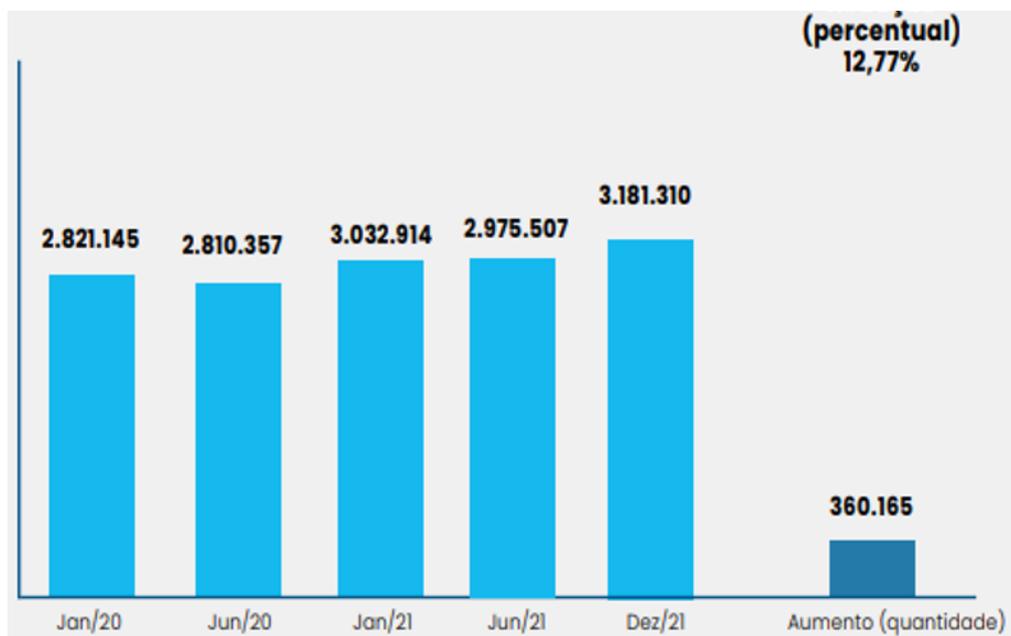
Fonte: DGJUR



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

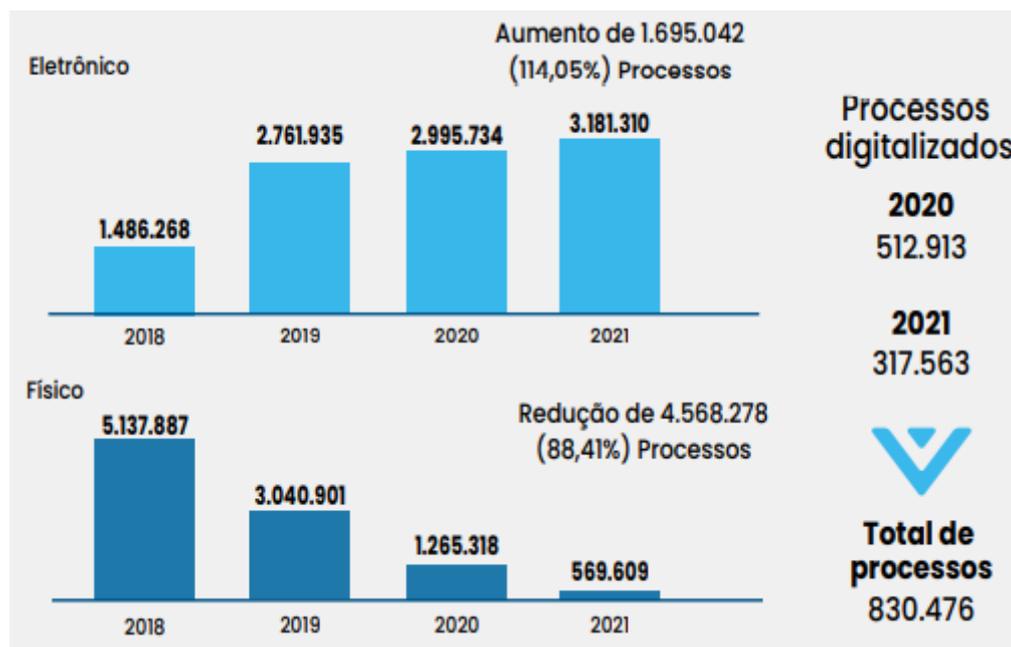
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### Gráfico - Acervo Processos Eletrônicos das Serventias da competência de Dívida Ativa (jan/20 a dez/21)



Fonte: DGJUR

### Gráfico - Evolução do Acervo Geral das Serventias da competência de Dívida Ativa (processo eletrônico e processo físico) - 2018 a 2021



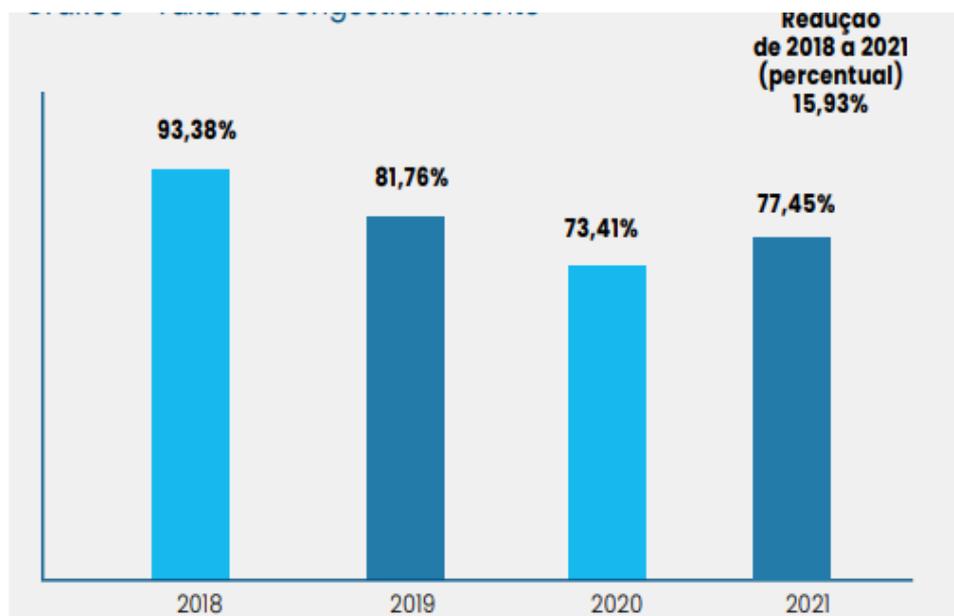


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

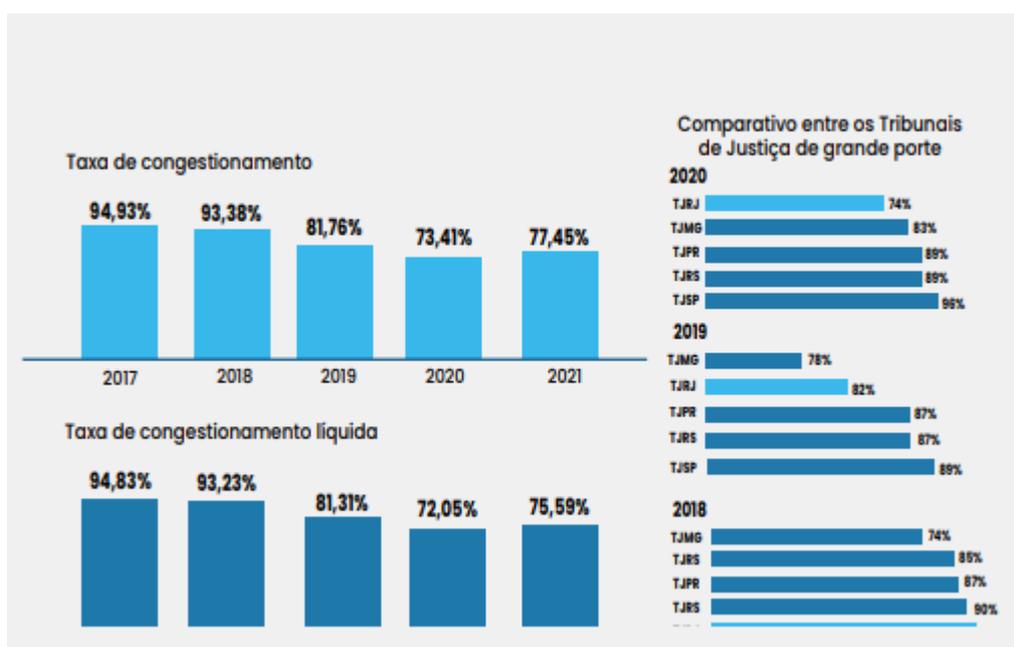
Fonte: DGJUR

### Gráfico - Taxa de Congestionamento das Serventias da competência de Dívida Ativa - 2018 a 2021



Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

### Gráfico - Taxa de Congestionamento TJRJ e demais Tribunais de grande porte (Execução Fiscal) - 2017 a 2021



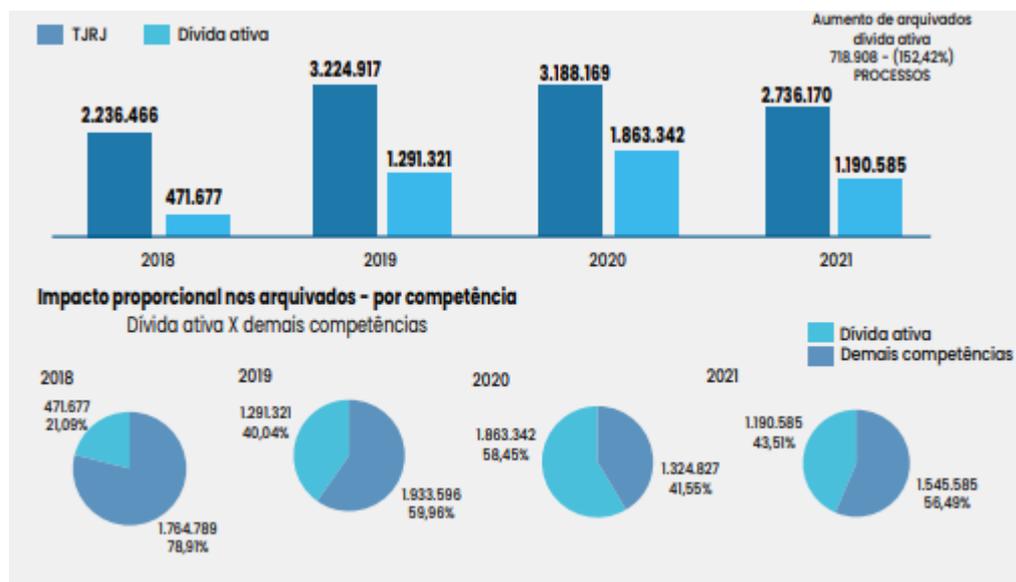


## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

### Gráfico – Estatística de arquivamento TJRJ (Processos Eletrônicos) - 2018 a 2021



Fonte: DGJUR

Já em 2022, verifica-se que os bons resultados de redução do acervo geral se mantiveram:

- Redução do acervo de processos físicos;
- O grau de arquivamento;
- O incremento no quantitativo de processos eletrônicos;
- A manutenção do nível da taxa de congestionamento na competência.

Vejamos:

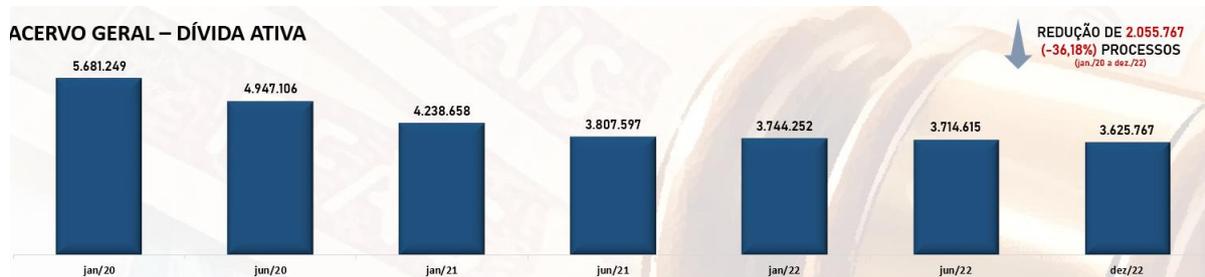
Redução do acervo de processos das Serventias da competência de Dívida Ativa em 36,18%, de janeiro/2020 até dezembro/2022, de 5.681.249 para 3.625.767, o que equivale a 2.055.767 processos a menos.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

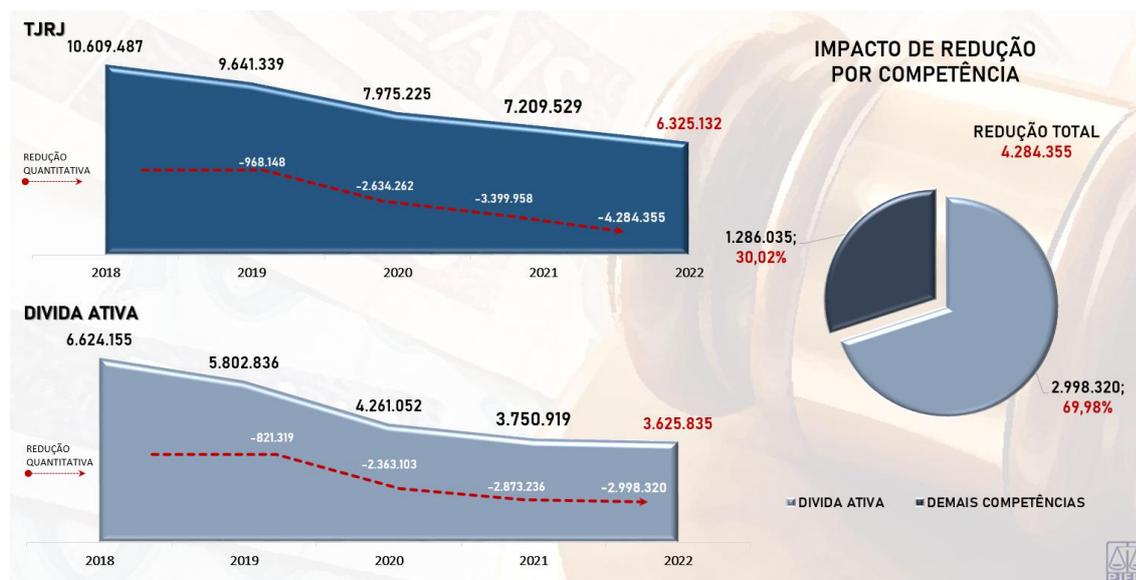
### Gráfico - Acervo Geral das Serventias da competência de Dívida Ativa



Fonte: DGJUR

- Redução do acervo geral do TJRJ, de dezembro de 2018 a dezembro de 2022, de 10.609.487 para 6.325.132, o que equivale a 4.284.355 processos a menos.

### Gráfico - Evolução do Acervo Geral do TJRJ - 2018 a 2022



Fonte: DGJUR

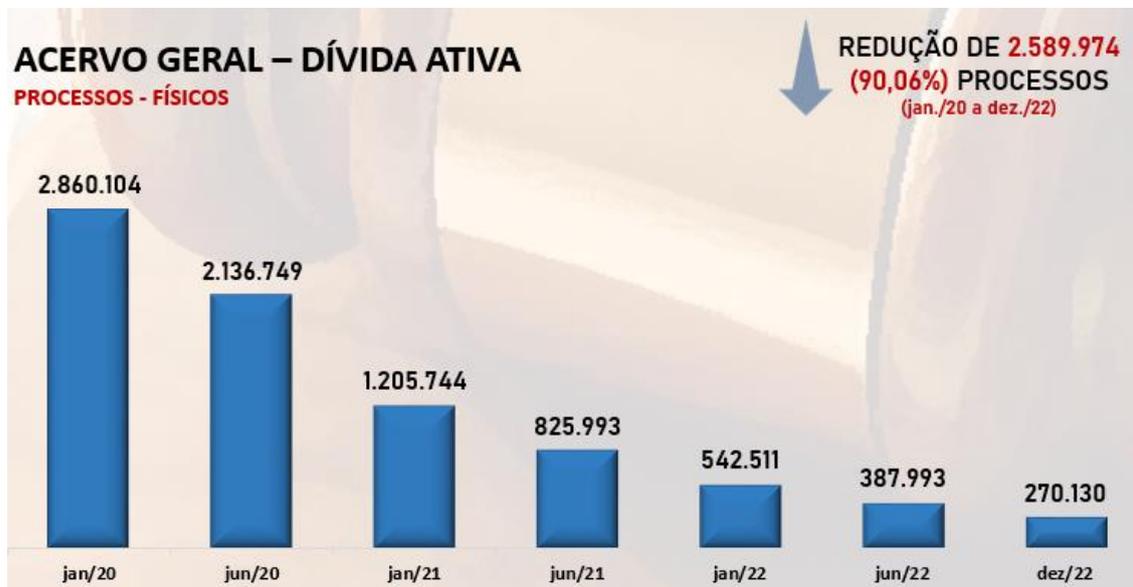
- O acervo de processos físicos das Serventias da competência de Dívida Ativa decresceu 90,06% de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, reduzindo de 2.860.104 para 270.130 processos, uma redução de 2.589.974 processos.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

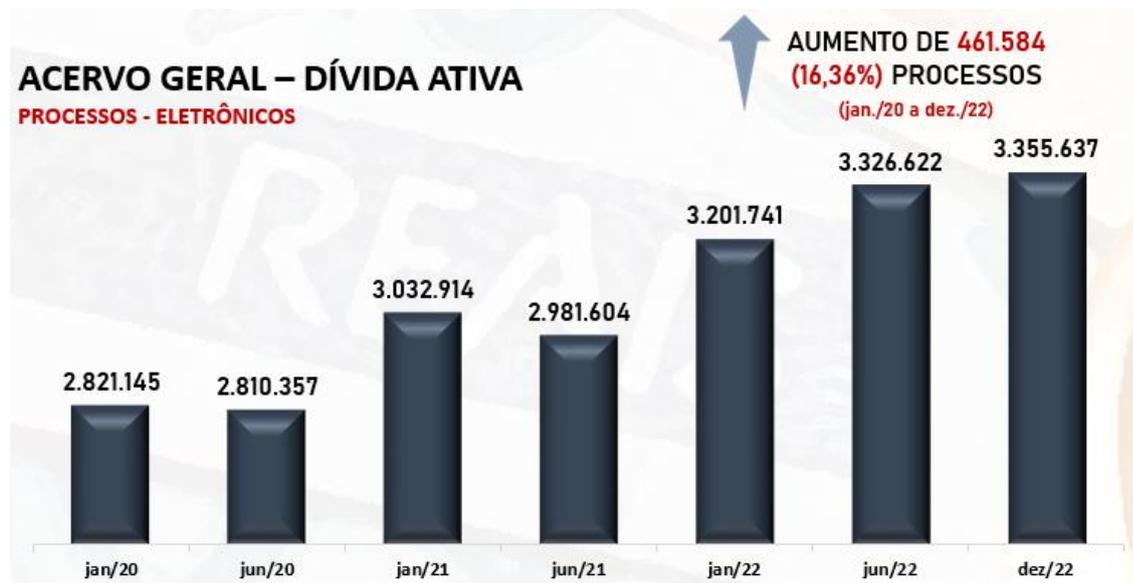
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### Gráfico - Acervo de Processos Físicos das Serventias da competência de Dívida Ativa (jan/20 a dez/22)



Fonte: DGJUR

### Gráfico - Acervo Processos Eletrônicos das Serventias da competência de Dívida Ativa (jan/20 a dez/22)



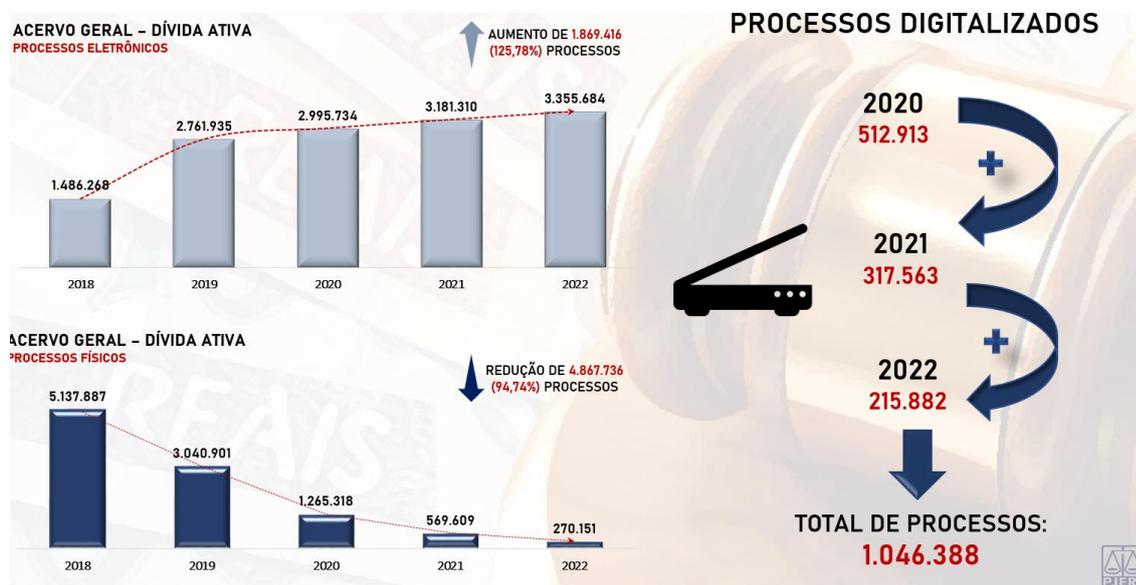
Fonte: DGJUR



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

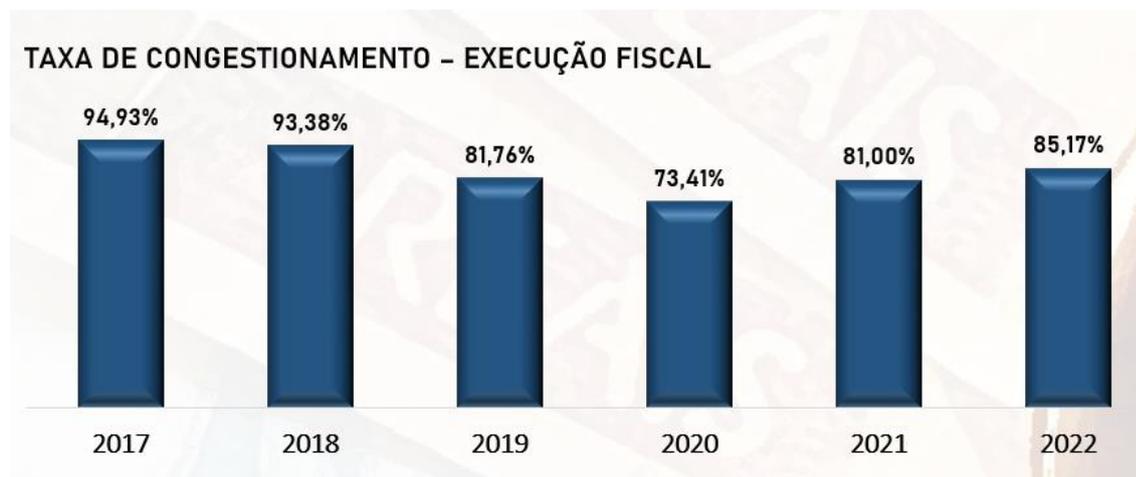
**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### Gráfico - Evolução do Acervo Geral das Serventias da competência de Dívida Ativa (processo eletrônico e processo físico) - 2018 a 2022



Fonte: DGJUR

### Gráfico - Taxa de Congestionamento das Serventias da competência de Dívida Ativa - 2018 a 2022



Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

### Gráfico - Taxa de Congestionamento TJRJ e demais Tribunais de grande porte (Execução Fiscal) - 2017 a 2022



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

## TAXA DE CONGESTIONAMENTO – EXECUÇÃO FISCAL

FONTE: DW ORACLE DISCOVERER – RESOLUÇÃO 76 DE 2021 (VERSÃO 2018) E JUSTIÇA EM NÚMEROS

### TAXA DE CONGESTIONAMENTO – EXECUÇÃO FISCAL

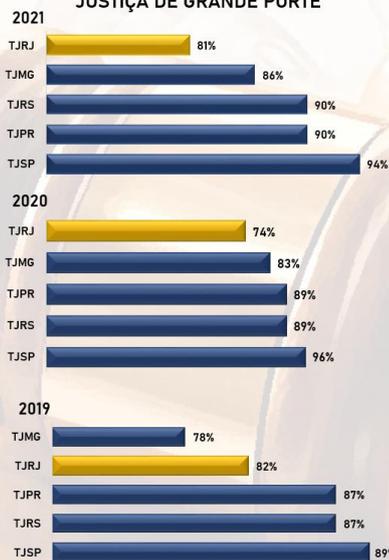


### TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA – EXECUÇÃO FISCAL



ATA

## COMPARATIVO ENTRE OS TRIBUNAIS JUSTIÇA DE GRANDE PORTE

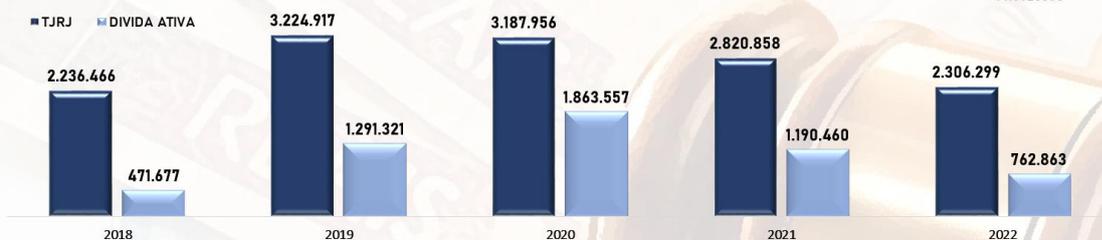


Fonte: DGJUR e Relatório Justiça em Números

## Gráfico – Estatística de arquivamento TJRJ (Processos Eletrônicos) - 2018 a 2022

### EVOLUÇÃO DOS ARQUIVADOS

FONTE: DW ORACLE DISCOVERER – HISTÓRICO DA SERVIDENTA – PAINEL DE INDICADORES CODAT



AUMENTO DE ARQUIVADOS  
DÍVIDA ATIVA (2018 - 2022)  
291.186 - (61,73%)  
PROCESSOS

### IMPACTO PROPORCIONAL NOS ARQUIVADOS – POR COMPETÊNCIA

DÍVIDA ATIVA X DEMAIS COMPETÊNCIAS



Fonte: DGJUR



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### PERÍCIAS JUDICIAIS

---

A atividade de cadastramento de peritos é regida pela Resolução do Conselho da Magistratura nº 02/2018, que consolida as normas, orientações e procedimentos para a execução das atribuições do Serviço de Perícias Judiciais, no que se refere à realização de perícia em processos judiciais com deferimento da assistência judiciária gratuita e processos inerentes a Acidente do Trabalho.

Atualmente, o cadastro conta com 7.180 (sete mil, cento e oitenta) peritos cadastrados em diversas especialidades, tendo sido registrado o ingresso, em 2022, de 858 (oitocentos e cinquenta e oito) novos profissionais.

Podemos destacar as seguintes atividades desenvolvidas durante o ano:

- Planilhas de pagamentos de ajudas de custo enviadas à DGPCF durante o corrente ano: 329 (trezentas e vinte e nove).
- Processos de Apuração de Conduta: 128 (cento e vinte e oito).
- Cursos na ESAJ – 01 (uma) turma de formação de novos peritos judiciais, sendo 48 (quarenta e oito) na área de engenharia e arquitetura, inscritos e concluintes dos cursos.

Em 2022, houve 16.711 (dezesesseis mil, setecentas e onze) solicitações de ajudas de custo aos peritos judiciais, o que custou ao E. TJRJ R\$ 6.514.482,55 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Por fim, informamos que houve devolução de auxílio pericial ao Fundo Especial advindos de cumprimento sentença na sucumbência nas ações judiciais no valor de R\$ 883.831,26 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), durante o exercício de 2022.

<b>Evolução do Indicador</b>	<b>1º Trim.</b>	<b>2º Trim.</b>	<b>3º Trim.</b>	<b>4º Trim.</b>	<b>TOTAL</b>
Solicitação de Pagamento PJ	<b>4.410</b>	<b>3.313</b>	<b>4.287</b>	<b>4.701</b>	<b>16.711</b>

### PERÍCIAS GENÉTICAS

---

Com relação às perícias genéticas, visando a comprovação de paternidade, em processos sob pálio da Justiça Gratuita, realizadas por este E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2022, foram efetuadas 2.314 perícias genéticas, no valor de R\$ 550.140,60 (quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos).

No ano de 2022 foram iniciados 311 processos de pagamento das faturas recebidas pela contratada, esclarecidas dúvidas das serventias, bem como foi dado início ao processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de diagnósticos por perícia de DNA.



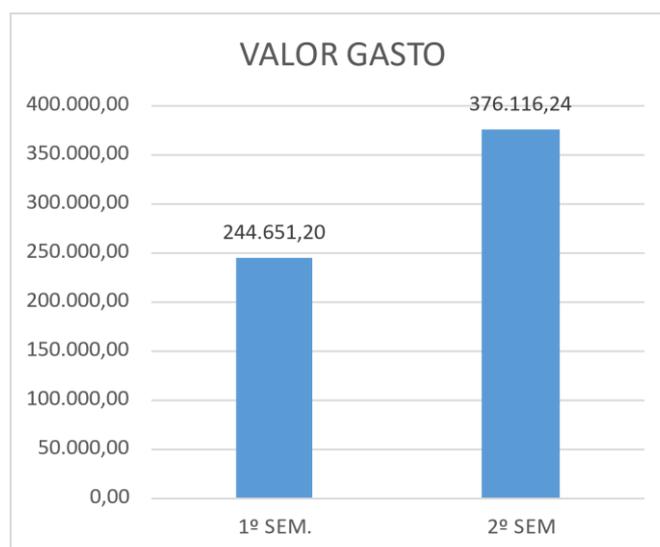
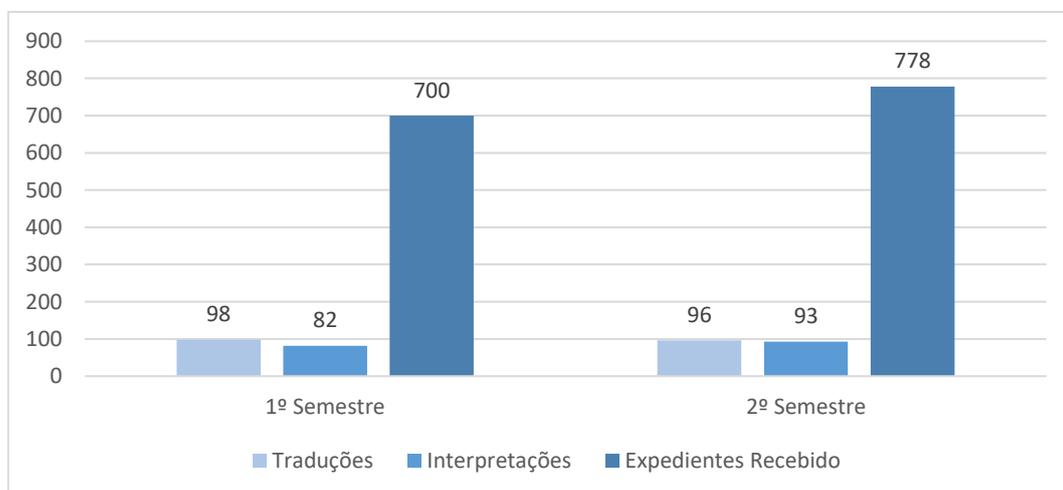
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### ROGATÓRIAS, EXTRADIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Em apoio à prestação jurisdicional, foram disponibilizados tradutores e intérpretes de libras pelo Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação (SEREI) de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nas ações que estejam sob o pálio da justiça gratuita.

Com relação aos serviços de rogatória, extradicações e interpretação prestados nos 2 semestres do exercício de 2022, foram realizadas 194 traduções e 175 interpretações, em processos sob o pálio da justiça gratuita, com gasto total de R\$ 620.767,44.



Outrossim, foram movimentados 1478 expedientes e processadas 406 Cartas Rogatórias.

### ESTRUTURA DA DGJUR



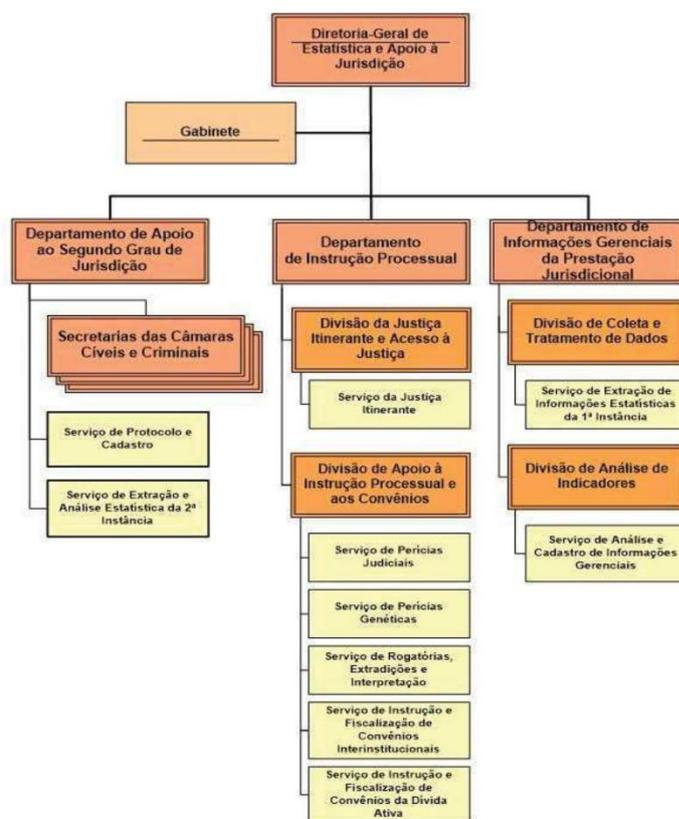
## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

### ANEXO XII – DIRETORIA-GERAL DE ESTATÍSTICA E APOIO À JURISDIÇÃO





## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

### 6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO

- Convênio da Dívida Ativa – Termo de Convênio para inclusão da ferramenta de citação eletrônica e-Carta junto aos Municípios do Estado que ainda não aderiram a ferramenta.
- Aquisição de 2 (dois) ônibus adaptados para o Programa Justiça Itinerante. Processo SEI 2020-0607037.

### 7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

AÇÕES DE DESTAQUE	ECONOMIA OBJETIVA GERADA
Celeridade na prestação jurisdicional e economicidade no uso de papel	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Incentivo a utilização do e-carta pelas unidades judiciais</li><li>✓ Implemento em todas as unidades da DGJUR do processo eletrônico SEI – redução em aproximadamente 50% do consumo de resma de papel</li></ul>
Valor devolvido ao FETJ mediante o reembolso de ajuda de custo por parte de peritos judiciais, em cumprimento à Resolução CM 2/2018	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ R\$ 883.831,26 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), durante o exercício 2022.</li></ul>
Valor previsto de reembolso ao FETJ, até a presente data, no que se refere a emissão da citação por e-carta, de acordo com estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica e Material com o Tribunal de Justiça deste Estado e os Municípios para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ R\$ 6.623.308,37 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos)</li></ul>

### 8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal		x		Aposentadoria de servidores que pode gerar defasagem de pessoal. Houve solicitação de



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

			lotação de pessoal para suprir as carências, uma vez que já há equipes com ausência de funcionários.
Tecnologia da Informação		<b>x</b>	Impacto no processo de trabalho pela falta de entrega dos sistemas: DNA-WEB e Gerenciamento de Perícias.
Infraestrutura	<b>x</b>		

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

### 9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

A Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição com o propósito de nortear a gestão administrativa de acordo com o estabelecido pelos direcionadores estratégicos, a missão, a visão, política da qualidade e valores do PJERJ, tem realizado suas atividades de forma integrada, aperfeiçoando as ações gerenciais, de modo a auxiliar na entrega de uma eficaz prestação jurisdicional, pautada nos princípios da celeridade e pacificação social.

Sendo assim, o monitoramento das atividades judiciais por meio das medições de indicadores de gestão estratégica revela em que grau estão sendo atendidos os princípios institucionais definidos pelos direcionadores do PJERJ, possibilitando aos gestores conhecer o resultado de seu trabalho e ajustá-lo, caso necessário.

Podemos observar que dos vinte e seis indicadores estratégicos da DGJUR constantes no anexo deste Relatório, nove registraram o cumprimento da meta, quinze o não cumprimento, e dois indicadores não possuem meta.

Do rol de indicadores estratégicos, destaca-se o que mede a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau que atingiu a faixa de **71,06%** de congestionamento, uma redução significativa frente ao observado no ano anterior, já que no último trimestre de 2021, registrou 73,89%.

Podemos também ressaltar a melhoria apresentada no congestionamento na fase de execução no primeiro grau que atingiu a marca de **80,17%** em 2022, sendo que no último trimestre de 2021, o referido índice apresentou a taxa de 84,85%.

Não podemos deixar de considerar o excelente desempenho do indicador de Congestionamento na fase de execução dos Juizados que alcançou o índice de **37%** em 2022, bem abaixo da meta de 44%.

Outrossim, os indicadores de atendimento à demanda demonstram eficiência no processamento da baixa de processos judiciais, que é medido inclusive considerando a entrada de novos processos, visto que o índice de atendimento à demanda na fase de



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

execução no 1º Grau, sem execução fiscal, fechou em **106,81%** destacando-se também o índice de atendimento a demanda do 2º Grau (**102,24%**).

Acompanhando a tendência de se destacar como o Tribunal mais produtivo do país, verifica-se a performance da categoria na fase de conhecimento no 1º Grau, registrando a marca de 1.278 sentenças por magistrado, a do magistrado na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, com 5.230 sentenças por magistrado, a do magistrado no 2º Grau, alcançando 1.333 sentenças por magistrado, e por fim, a produtividade do magistrado na fase de execução nos Juizados Especiais, com 128 sentenças por magistrado.

Por meio da entrega de seus serviços em auxílio às unidades organizacionais de primeiro e segundo graus, bem como administrativas, foram empreendidos esforços pela DGJUR no sentido do aprimoramento da justiça, por meio do implemento de boas práticas de gestão.

Nesta esteira, três importantes projetos estratégicos são inovadores em sua concepção; a Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, o de Aprimoramento da Gestão Organizacional nas Câmaras Cíveis e Criminais, e o de Incentivo e Apoio ao Cumprimento das Metas Nacionais.

O primeiro cria uma nova cultura de procedimentos junto aos agentes públicos e partes interessadas, tendo sido 100% das ações implementadas, com a formalização de diversos novos convênios com municípios, Miguel Pereira, Valença, Japeri, Itatiaia, Mendes, Três Rios, Laje do Muriaé, Carmo, São Pedro da Aldeia, São Francisco de Itabapoana, São João de Meriti. Já o segundo projeto solidifica boas práticas desenvolvidas nas unidades de forma isolada e as unifica, buscando a padronização e uniformização dos procedimentos, a fim de dar transparência e segurança jurídica, com 100% das ações executadas, tendo sido entregue novo layout de apresentação do relatório de produtividade da Segunda Instância em painéis interativos.

Merece destaque a iniciativa de proposição do projeto de Incentivo e Apoio ao Cumprimento das Metas Nacionais pelo Gabinete da Presidência, mediante a execução pelos Departamentos da DGJUR, DEIGE e DEJUR. O Projeto consiste na implementação de uma nova ferramenta que visa auxiliar os juízos de primeiro grau e os Órgãos Julgadores a identificar e promover a gestão do seu acervo de processos que estejam impactando as metas a serem cumpridas tanto individualmente pela respectiva unidade jurisdicional como pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no cenário Nacional junto ao CNJ.

Quanto à digitalização e indexação/virtualização do acervo, desde abril de 2022, a Diretoria Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição iniciou o trabalho de coordenação da busca ativa de processos de competência comum nas diversas Comarcas do Estado para que fossem digitalizados pela Central de Digitalização da Capital, cujo planejamento foi todo ancorado nos números constantes nos relatórios encaminhados pela DGTEC (com dados de fevereiro de 2022).



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) ANUAL DE 2022

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Como ferramenta de apoio ao processo de indexação, foram formados grupos de GEAP processo eletrônico, contando com aproximadamente, 650 servidores na indexação e virtualização.

Consolidados os resultados do GEAP PROCESSO ELETRÔNICO, operante desde setembro de 2021 pela modalidade Sistema SACDIG e, a partir de outubro de 2021, por arquivos em One drive, verifica-se que 852.228 processos físicos foram digitalizados, sendo que 337.416 processos judiciais foram indexados até dezembro/2022.

Por fim, as atividades realizadas no período constituem-se em passos importantes na busca de uma gestão eficaz e eficiente, ressaltando-se que o processo de gestão estratégica e de acompanhamento da gestão operacional devem constituir em atividades permanentes.



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

## 10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Conhecimento - GLOBAL			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no PJERJ						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes)						SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Alcançar 60,00% no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos / EIJUD	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
Total de Processos Baixados no 1º grau				932.803	945.119	952.384	933.009		
Total de Processos Baixados nos Juizados				503.403	489.719	502.792	479.057		
Total de Processos Baixados nas TR				70.592	69.473	67.504	68.246		
Total de Processos Baixados no 2º grau				209.662	212.617	216.076	213.196		
Total de Processos Baixados no PJERJ				<b>1.716.460</b>	<b>1.716.928</b>	<b>1.738.756</b>	<b>1.693.508</b>		
Total Global de Casos Pendentes no 1º grau				2.236.999	2.250.280	2.262.949	2.291.394		
Total Global de Casos Pendentes nos Juizados				446.107	466.580	452.134	470.674		
Total Global de Casos Pendentes nas TR				18.989	18.182	19.247	18.969		
Total Global de Casos Pendentes no 2º grau				142.131	138.985	135.722	136.161		
Total Global de Casos Pendentes no PJERJ				<b>2.844.226</b>	<b>2.874.027</b>	<b>2.870.052</b>	<b>2.917.198</b>		
<b>CONGESTIONAMENTO GLOBAL NO PJERJ (Fase de Conhecimento)</b>				<b>62,36%</b>	<b>62,60%</b>	<b>62,27%</b>	<b>63,27%</b>		
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	61,13%								
RESULTADO ATUAL	63,27%								
META (2022)	60,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento global na fase de conhecimento. Somam-se os indicadores de 2º grau, 1º grau, juizados e turma recursal. O sentido de melhoria é quanto menor, melhor. O ano de 2021 encerra com um percentual de 65,41%. No 1º trimestre de 2022, há uma redução no indicador para 62,19%. No 2º trimestre, o índice alcança para 62,60%. No 3º, o indicador atinge 62,27%. Finalmente ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 63,27%.</p> <p>META NÃO ALCANÇADA. Houve tendência de queda desde 2021, estabilização nos 3 primeiros semestres de 2022, com ligeiro aumento no final do ano corrente.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau, Juizados e 2º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	Data: 16/01/2023	



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



### PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau		
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Conhecimento no 1º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais		
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no 1º grau					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes )					SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 72,00%, no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA
							Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau				932.803	945.119	952.384	933.009
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau				2.236.999	2.250.280	2.262.949	2.291.394
<b>TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU</b>				<b>70,57%</b>	<b>70,42%</b>	<b>70,38%</b>	<b>71,06%</b>
RESULTADOS NO PERÍODO		TAXA DE CONGESTIONAMENTO 1º GRAU - CONHECIMENTO					
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	74,31%						
RESULTADO ATUAL	71,06%						
META (2022)	72,00%						
		1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau.</p> <p>O ano de 2021 encerra com um percentual de 73,89 % no 4º trimestre. Em 2022, há uma redução no indicador para 70,57% no 1º trimestre. O percentual se mantém no trimestres seguintes, atingindo no 2º e 3º, 70,42% e 70,38%, respectivamente. Finalmente ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 71,06%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>						
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.						
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos		Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)	
						Data:	16/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Conhecimento Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento nos juizados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes )							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 41,00%, no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais				503.403	489.719	502.792	479.057		
Casos Pendentes nos Juizados Especiais				446.107	466.580	452.134	470.674		
<b>CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>				<b>46,98%</b>	<b>48,79%</b>	<b>47,35%</b>	<b>49,56%</b>		
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	45,35%	<p style="text-align: center;"><b>TAXA DE CONGESTIONAMENTO JUIZADOS - CONHECIMENTO</b></p>							
RESULTADO ATUAL	49,56%								
META (2022)	41,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas dos juizados.</p> <p>No último trimestre de 2021, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento dos juizados atingiu 46,53%. No 1º trimestre de 2022, a taxa da fase de conhecimento dos juizados atinge 46,98%; no 2º trimestre temos um aumento no indicador para 48,79%. Após, redução no 3º trimestre com 47,35%. Encerramento 2022, o 4º trimestre atinge 49,56% de congestionamento. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META NÃO ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, nos juizados e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
	Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação): Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)			Data: 16/01/2023		



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento nas Turmas Recursais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento nas turmas recursais							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total casos baixados + casos pendentes )							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 15,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado Ejud	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
Total de Processos Baixados na Turma Recursal				70.592	69.473	67.504	68.246		
Casos Pendentes na Turma Recursal				18.989	18.182	19.247	18.969		
<b>CONGESTIONAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS</b>				<b>21,20%</b>	<b>20,74%</b>	<b>22,19%</b>	<b>21,75%</b>		
<b>RESULTADOS NO PERÍODO</b>									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	24,10%								
RESULTADO ATUAL	21,75%								
META (2022)	19,00%								
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas das turmas recursais.</p> <p>No ano de 2021, a taxa de congestionamento das turmas recursais encerrou em 22,74%. No 1º trimestre de 2022, a taxa é de 21,20%. No 2º trimestre, atinge 20,74%. No 3º trimestre de 2022, a taxa é de 22,19%. No último trimestre de 2022, o percentual atinge 21,75%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META NÃO ALCANÇADA. OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)
								Data:	16/01/2023



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<b>PLANILHA DE INDICADORES</b>										
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade Na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
INDICADOR	<b>Congestionamento no 2º Grau</b>			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento no 2º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	total de casos pendentes / ( casos baixados + casos pendentes )							SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Alcançar 32,00% no 4º trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem	
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022			
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 2º Grau				209.662	212.617	216.076	213.196			
Casos Pendentes de Conhecimento no 2º Grau				142.131	138.985	135.722	136.161			
<b>TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU</b>				<b>40,40%</b>	<b>39,53%</b>	<b>38,58%</b>	<b>38,97%</b>			
RESULTADOS NO PERÍODO		TAXA DE CONGESTIONAMENTO 2º GRAU								
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	31,57%									
RESULTADO ATUAL	38,97%									
META (2022)	32,00%									
ANÁLISE CRÍTICA	A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 38,58%. Sabendo que o resultado do 4º trimestre de 2022 foi de 38,97%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. META NÃO ALCANÇADA!									
AÇÕES GERENCIAIS	Informar o resultado do indicador aos Secretários de Câmaras, de modo que sejam realizadas ações para o atingimento da meta.									
Responsável pela emissão do relatório:			Renan Alves de Oliveira			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)	
								Data:		05/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

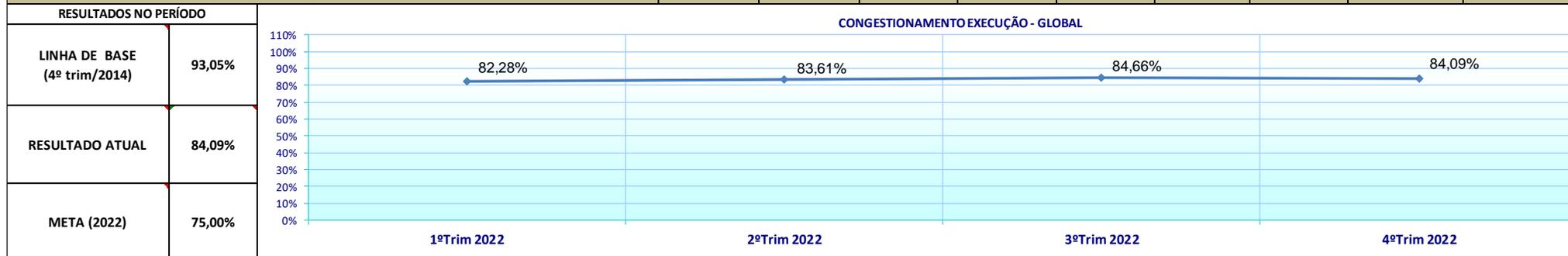
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão de execuções fiscais			
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Execução - GLOBAL			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais			
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total de casos baixados + casos pendentes)					SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Reduzir para 75,00%, no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022	
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				975.510	891.792	800.664	840.515	
Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial				22.098	23.546	27.485	28.735	
<b>Total de casos baixados</b>				<b>997.608</b>	<b>915.338</b>	<b>828.149</b>	<b>869.250</b>	
Casos Pendentes de Execução no 1º Grau				4.609.572	4.643.312	4.556.625	4.576.153	
Casos Pendentes de Execução no Juizado Especial				21.816	25.430	15.482	16.873	
<b>Total de casos pendentes</b>				<b>4.631.388</b>	<b>4.668.742</b>	<b>4.572.107</b>	<b>4.593.026</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO - GLOBAL</b>				<b>82,28%</b>	<b>83,61%</b>	<b>84,66%</b>	<b>84,09%</b>	



**ANÁLISE CRÍTICA**

A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento global na fase de execução. Somam-se os indicadores de 1º grau e juizados, apenas.

O ano de 2021 finaliza com o 4º trimestre com um percentual de 80,7%. No 1º trimestre de 2022, o índice chega a 82,28%; no 2º trimestre, taxa atinge 83,59%. No 3º trimestre de 2022, a taxa é de 84,66%. No último trimestre de 2022, atinge 84,09%. Apesar do bom desempenho desde 2019, influência do projeto estratégico de Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, que proporcionou a redução do acervo de executivos fiscais, notamos um aumento da taxa desde 2021, reflexo do aumento dos pendentes e diminuição dos baixados nos últimos 18 meses. META NÃO ALCANÇADA!

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

**AÇÕES GERENCIAIS** Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau e nos juizados.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



### PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau		
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau (SEM EXECUÇÃO FISCAL)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais		
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X
FÓRMULA	casos pendentes / (total de casos baixados + casos pendentes)					SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Alcançar 84,00%, no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA
							Porcentagem

EVOLUÇÃO DO INDICADOR		1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau		120.411	131.855	141.465	142.490
Casos Pendentes de Execução no 1º Grau		568.565	572.191	575.437	576.173
<b>CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU</b>		<b>82,52%</b>	<b>81,27%</b>	<b>80,27%</b>	<b>80,17%</b>

RESULTADOS NO PERÍODO		CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU			
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	93,61%				
RESULTADO ATUAL	80,17%				
META (2022)	84,00%				

**ANÁLISE CRÍTICA**

A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas do 1º grau, excluída a execução fiscal.

No 4º trimestre de 2020, o congestionamento era de 84,85%. No 4º trimestre de 2021, o percentual foi de 85,96%. O ano de 2022 começa o 1º trimestre com um percentual de 82,52%. No 2º trimestre há redução, com congestionamento de 81,27%. A tendência de queda se confirma no 3º trimestre, com 80,27% e no último trimestre de 2022, com 80,17%.

META ALCANÇADA.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

**AÇÕES GERENCIAIS** Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau.



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicionaol			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Congestionamento na Fase de Execução nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução nos juizados						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	casos pendentes / (total de casos baixados + casos pendentes)						SENTIDO DE MELHORIA	mM	
META	Reduzir para 44,00%, no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS		Sistemas Informatizados DW/ Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial				22.098	23.546	27.485	28.735		
Casos Pendentes de Execução no Juizado Especial				21.816	25.430	15.482	16.873		
<b>CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS</b>				<b>49,68%</b>	<b>51,92%</b>	<b>36,03%</b>	<b>37,00%</b>		
RESULTADOS NO PERÍODO		CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS							
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	58,47%								
RESULTADO ATUAL	37,00%								
META (2022)	44,00%								
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento na fase de execução apenas dos juizados especiais.</p> <p>No ano de 2021, o resultado do 4º trimestre foi de 48,59%. Houve aumento para 49,68% no 1º trimestre de 2022. O resultado do 2º trimestre foi de 51,92%. Observa-se uma tendência de queda no 3º trimestre, atingindo 36,03% e 37,00%, respectivamente. O sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>META ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar a baixa definitiva das execuções nos Juizados Especiais.								
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 13/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

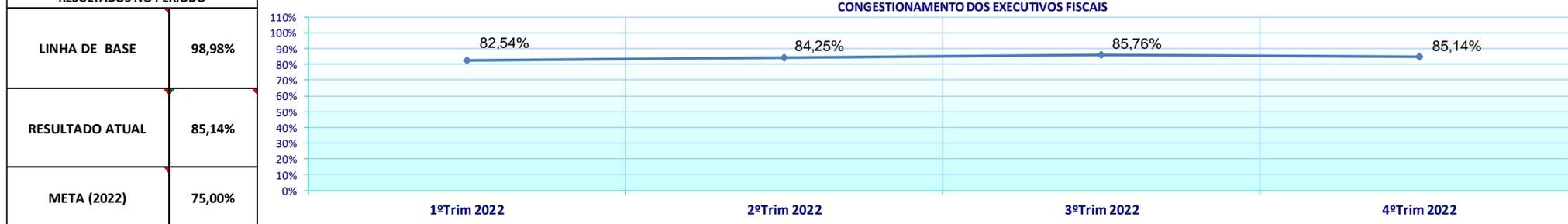


## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais				
INDICADOR	Congestionamento das ações de execução fiscal			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Verificar a capacidade de o PJERJ baixar processos de execução fiscal							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	total de casos pendentes / (casos baixados + casos pendentes)							SENTIDO DE MELHORIA	mM
META	Reduzir para 75,00%, no último trimestre.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
T BaixExFis - Total de Processos de Execução Fiscal Baixados				855.099	759.937	661.291	698.025		
CpExFis - Casos Pendentes de Execução Fiscal				4.041.002	4.066.516	3.981.188	3.999.980		
<b>CONGESTIONAMENTO DAS AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL</b>				<b>82,54%</b>	<b>84,25%</b>	<b>85,76%</b>	<b>85,14%</b>		

### RESULTADOS NO PERÍODO



### ANÁLISE CRÍTICA

A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento nos processos de execução fiscal.

O resultado deste indicador no 4º trimestre de 2021 foi de 79,98%. No 1º trimestre de 2022 foi de 82,54 % e no 2º trimestre, 84,25%. Observa-se uma tendência de aumento no 3º e no 4º trimestres de 2022, atingindo 85,76% e 85,14%, respectivamente. O sentido de melhoria do indicador é "quanto menor, melhor". Vale ressaltar que a linha de base da variável é 98,98%.

META NÃO ALCANÇADA, com tendência de aumento da taxa.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

### AÇÕES GERENCIAIS

Fomentar a redução do acervo dos executivos fiscais.

Responsável pela emissão do relatório: Andressa Santos

Responsável (aprovação e divulgação): Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)

Data: 16/01/2023

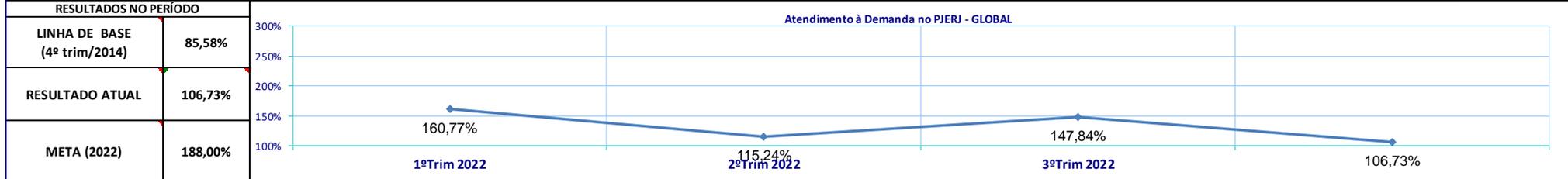


# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

## PLANILHA DE INDICADORES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau			
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda no PJERJ			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais			
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100					SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Alcançar 188,00% no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW/ Cognos / EJUD	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022	<b>TOTAL P/ META</b>
Total de Processos Baixados no 2º Grau				48.387	56.449	61.257	47.103	213.196
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau				212.867	248.304	262.679	209.159	933.009
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais				116.607	123.238	152.096	87.116	479.057
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				187.291	207.859	216.613	228.752	840.515
Total de Processos de Execução Baixados no Juizado Especial				5.846	7.119	9.810	5.960	28.735
Total de Processos Baixados na Turma Recursal				16.587	18.312	17.723	13.952	66.574
<b>Total de Baixados</b>				<b>587.585</b>	<b>661.281</b>	<b>720.178</b>	<b>592.042</b>	<b>2.561.086</b>
Casos Novos de 2º Grau				49.009	53.377	58.534	47.599	208.519
Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau				115.710	165.203	180.977	158.056	619.946
Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial				107.827	122.184	126.460	102.267	458.738
Casos Novos de Execução em 1º Grau				64.902	200.712	85.360	221.301	572.275
Casos Novos de Execução em Juizado Especial				11.378	14.994	17.141	11.742	55.255
Casos Novos de Turma Recursal				16.653	17.351	18.677	13.734	66.415
<b>Total de Casos Novos</b>				<b>365.479</b>	<b>573.821</b>	<b>487.149</b>	<b>554.699</b>	<b>1.981.148</b>
<b>ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - GLOBAL</b>				<b>160,77%</b>	<b>115,24%</b>	<b>147,84%</b>	<b>106,73%</b>	<b>129,27%</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

O Índice de atendimento à Demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD global do PJERJ, incluindo conhecimento e execução, no âmbito do 2º grau, 1º grau, juizados e turmas recursais.

O indicador vem demonstrando índices maiores de processos baixados em relação a casos novos desde 2019, pontuando o empenho do Tribunal em atender à demanda. A meta estipulada atualmente é de 188,00%. Em 2022, o resultado consolidado no período foi de 129,27%. No 1º trimestre o resultado foi 160,77%; no 2º, 115,24%; no 3º, 147,84%; no último, 106,73%. META NÃO ALCANÇADA!

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

**AÇÕES GERENCIAIS**

Fomentar a busca por processos que possam ser baixados no PJERJ. Verificar as Centrais de Arquivamento que possuem grande quantidade de processos para serem baixados.



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda no 1º grau (Conhecimento)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de conhecimento do 1º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 168,00% no último trimestre					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		<b>TOTAL P/ META</b>
Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau				212.867	248.304	262.679	209.159		933.009
Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau				115.710	165.203	180.977	158.056		619.946
<b>ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - 1º GRAU</b>				<b>183,97%</b>	<b>150,30%</b>	<b>145,14%</b>	<b>132,33%</b>		<b>150,50%</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Este estudo específico concentra-se na fase de conhecimento do 1º grau.

Para a verificação da meta são contabilizados os resultados dos quatro trimestres. O ano de 2021 apresentou um resultado consolidado de 168,35%. O primeiro trimestre de 2022 atingiu 183,97%; o 2º, 150,30%; o 3º, 145,14% e o último trimestre de 2022, 132,33%. O acumulado em 2022 foi de 150,50%.

**META NÃO ALCANÇADA!**

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

**AÇÕES GERENCIAIS**

Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos**      Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)**      Data: **16/01/2023**



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL		DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA		Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau			
INDICADOR		Índice de atendimento à Demanda no PJERJ (Conhecimento) - Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais			
FINALIDADE		Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de conhecimento dos juizados					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE		Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	
FÓRMULA		(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100					SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META		Alcançar 132,00% no 4º trimestre.				ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022	<b>TOTAL P/ META</b>	
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais				116.607	123.238	152.096	87.116	479.057	
Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial				107.827	122.184	126.460	102.267	458.738	
<b>ATENDIMENTO À DEMANDA NOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>				<b>108,14%</b>	<b>100,86%</b>	<b>120,27%</b>	<b>85,18%</b>	<b>104,43%</b>	
<b>RESULTADOS NO PERÍODO</b>		<b>ATENDIMENTO À DEMANDA JUIZADOS</b>							
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	118,67%								
RESULTADO ATUAL	104,43%								
META (2022)	132,00%								
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>O Índice de atendimento à demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD na fase de conhecimento dos juizados. A meta estipulada foi reduzida para 132,00%. O resultado acumulado de 2021 foi de 119,45%. Em 2022, atingiu-se 108,14% no 1º trimestre; no 2º, 100,86%; no 3º, 120,27% e no 4º, 85,18%. O acumulado no ano de 2022 encontra-se em 104,43%. META NÃO ALCANÇADA.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>								
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar a baixa nos juizados especiais e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.								
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos		Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 16/01/2023	



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



### PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau			
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda - Turmas Recursais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais			
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda nas turmas recursais				CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X		
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100				SENTIDO DE MELHORIA	MM		
META	Alcançar 105,00% no 4º trimestre				ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado EJUD	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022	<b>TOTAL P/ META</b>
Total de Processos Baixados na Turma Recursal				16.587	18.312	17.723	13.952	66.574
Casos Novos de Turma Recursal				16.653	17.351	18.677	13.734	66.415
<b>ATENDIMENTO À DEMANDA NAS TURMAS RECURSAIS</b>				<b>99,60%</b>	<b>105,54%</b>	<b>94,89%</b>	<b>101,59%</b>	<b>100,24%</b>
RESULTADOS NO PERÍODO								
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	99,42%							
RESULTADO ATUAL	100,24%							
META (2022)	105,00%							
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>O Índice de atendimento à demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD nas turmas recursais.</p> <p>A meta foi reajustada para 105,00%. O resultado do 1º trimestre foi de 99,60%; no 2º, de 105,54%; no 3º, 94,89% no 4º, 101,59%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 100,24%. META NÃO ALCANÇADA! OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>							
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais.							
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos		Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)		Data: 13/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

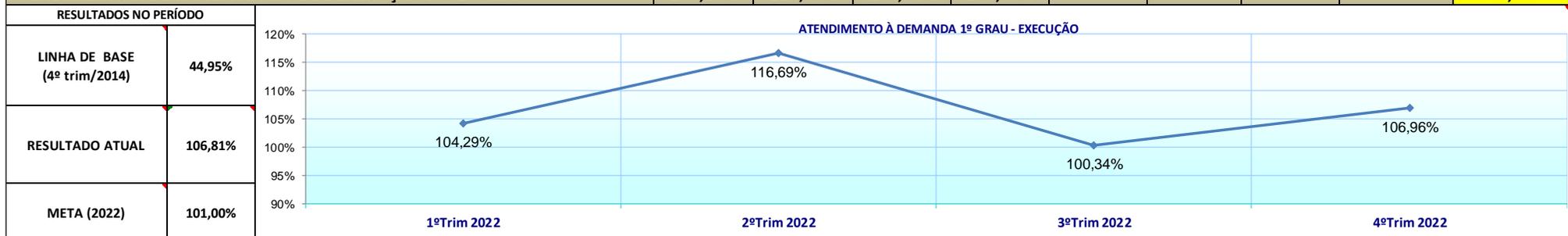
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda na Fase de Execução no 1º Grau (SEM EXECUÇÃO FISCAL)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de execução do 1º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 101,00% ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		<b>TOTAL P/ META</b>
Total de Processos de Execução Baixados no 1º Grau				29.857	38.567	40.142	33.926		142.492
Casos Novos de Execução em 1º Grau				28.628	33.052	40.007	31.719		133.406
<b>ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU</b>				<b>104,29%</b>	<b>116,69%</b>	<b>100,34%</b>	<b>106,96%</b>		<b>106,81%</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Este estudo específico concentra-se na fase de execução do 1º grau, excluindo as execuções fiscais. A meta estipulada foi reajustada para 101,00%. O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 92,09%. O resultado do 1º trimestre de 2022 foi de 104,29%; no 2º, de 116,69%; no 3º trimestre, 100,34% e no 4º, 106,81%. Valor acumulado em 2022 foi de 106,81%. META ALCANÇADA! OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.

**AÇÕES GERENCIAIS** Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos**      Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)**      Data: **16/01/2023**



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<b>PLANILHA DE INDICADORES</b>									
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de atendimento à Demanda na Fase de Execução nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda na fase de execução dos juizados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Atingir no mínimo 101,00% ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistemas Informatizados DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
EVOLUÇÃO DO INDICADOR				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022	TOTAL P/ META	
Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais				5.846	7.119	9.810	5.960	28.735	
Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais				11.378	14.994	17.141	11.742	55.255	
<b>ATENDIMENTO À DEMANDA NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS</b>				<b>51,38%</b>	<b>47,48%</b>	<b>57,23%</b>	<b>50,76%</b>	<b>52,00%</b>	
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	119,56%								
RESULTADO ATUAL	52,00%								
META (2022)	101,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.</p> <p>Este estudo específico concentra-se na fase de execução dos juizados. Os valores de total de processos baixados e total de casos novos são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos.</p> <p>O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 50,49%. Em 2022, o resultado do 1º trimestre foi de 51,38%; no 2º, foi de 47,48%; no 3º, 57,23%. No último trimestre de 2022, o percentual atinge 50,76%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 52,00%.</p> <p><b>META NÃO ALCANÇADA!</b> A meta continuará sendo acompanhada em 2022, mas deverá ser reavaliada diante das variáveis de Execução dos Juizados.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a baixa dos processos nos juizados e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.								
Responsável pela emissão do relatório: <b>Andressa Santos</b>				Responsável (aprovação e divulgação): <b>Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)</b>				Data: <b>13/01/2023</b>	



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento dos mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo				
INDICADOR	<b>ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - 2º GRAU</b>			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais				
FINALIDADE	Avaliar a capacidade de atender a demanda no 2º grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Total Processos Baixados / total de Casos Novos) x 100							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Alcançar 95% no 4º trimestre					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW	UNIDADE DE MEDIDA	Porcentagem
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		<b>TOTAL P/ META</b>
Total de Processos Baixados no 2º Grau				48.387	56.449	61.257	47.103		213.196
Casos Novos de 2º Grau				49.009	53.377	58.534	47.599		208.519
<b>ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA NO PJERJ - 2º GRAU</b>				<b>98,73%</b>	<b>105,76%</b>	<b>104,65%</b>	<b>98,96%</b>		<b>102,24%</b>
<b>RESULTADOS NO PERÍODO</b>									
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	103,48%								
RESULTADO ATUAL	102,24%								
META (2022)	95,00%								
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	O índice de atendimento a demanda é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos arquivados for superior à quantidade de processos novos, o comportamento do indicador será positivo. Embora, no 4º trimestre de 2022, o indicador tenha alcançado 98,96% de atendimento à demanda, o ano de 2022 fechou com um índice consolidado de 102,24% e a meta para o ano é de 95%. <b>META ALCANÇADA.</b>								
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fornecer estatísticas às unidades para monitoramento de resultados parciais.								
Responsável pela emissão do relatório:			Renan Alves de Oliveira			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)
								Data:	05/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado na Fase de Conhecimento no 1º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	x	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	(Total de Julgados / Total de Magistrados)							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 1.175 sentenças de conhecimento/juiz ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Média de sentenças por Juiz
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022			<b>TOTAL P/ META</b>
Sentenças de Conhecimento no 1º Grau				145.094	167.847	185.935	153.101			651.977
Total de Magistrados no 1º Grau (MagPAe1º)				510	510	510	510			510
<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU</b>				284	329	365	300			<b>1.278</b>

RESULTADOS NO PERÍODO	
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	262
RESULTADO ATUAL	1.278
META (2022)	1.175



**ANÁLISE CRÍTICA**

A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram 1.113/magistrado. Em 2022, somando-se os 4 trimestres, foram proferidas 1.278 sentenças/magistrado, das 1.175 necessárias para cumprimento da meta. **META ALCANÇADA!**

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2021.

**AÇÕES GERENCIAIS**

Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ no 1º grau, devendo a DGJUR cientificar as serventias e juizes sobre os percentuais alcançados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos**      Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)**      Data: **16/01/2023**



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado na Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de Julgados / Total de Magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Obter a produtividade de 3.400 sentenças ao final do ano					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Média de sentenças por Magistrado
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022			<b>TOTAL P/ META</b>
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais				102.633	118.414	132.084	117.560			470.691
Total de Magistrados nos Juizados Especiais (MagJE = MagPAeJE + MagPActRJE)				90	90	90	90			90
<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE CONHECIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>				<b>1.140</b>	<b>1.316</b>	<b>1.468</b>	<b>1.306</b>			<b>5.230</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes dos juizados na fase de conhecimento foi reajustada a meta para 3.400 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. Até o final de 2021 foram proferidas 3.629 sentenças/magistrado das 3.400 necessárias para cumprimento da meta. No ano de 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 5.230 sentenças/magistrado, superando meta estipulada. META ALCANÇADA.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

**AÇÕES GERENCIAIS** Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ nos juizados, devendo a DGJUR cientificar as serventias e juizes sobre os percentuais alcançados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos**      Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)**      Data: **16/01/2023**



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado nas Turmas Recursais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de Julgados / Total de Magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 1.880 decisões ao final do ano.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado Ejud	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Média de decisões por Magistrado
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022			<b>TOTAL P/ META</b>
Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal				16.450	16.876	17.567	14.273			65.166
Total Magistrados nas Turmas Recursais (MagPAeTR + MagPACTR1º + MagPACTRJE)				45	45	45	45			45
<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NAS TURMAS RECURSAIS</b>				<b>366</b>	<b>375</b>	<b>390</b>	<b>317</b>			<b>1.448</b>

RESULTADOS NO PERÍODO	
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	900
RESULTADO ATUAL	1.448
META (2022)	1.880



**ANÁLISE CRÍTICA**

A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes das turmas recursais, foram consideradas as decisões, tendo sido reajustada a meta para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor".

Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das decisões proferidas, que em 2021 foram 1.450/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 1.448 decisões/magistrado, das 1.880 decisões necessárias para cumprimento da meta. META NÃO ALCANÇADA.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar o aumento dos julgamentos nas Turmas Recursais.		
Responsável pela emissão do relatório:	Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):	Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)
		Data:	16/01/2023



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

		PLANILHA DE INDICADORES								
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.										
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE				
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado no 2º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de Julgados / Total de Magistrados						SENTIDO DE MELHORIA	MM		
META	Totalizar 1.150 decisões ao final do ano.				ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW		UNIDADE DE MEDIDA	Média por Juiz	
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		<b>TOTAL P/ META</b>	
Decisões no 2º Grau				60.039	66.305	70.258	60.626		257.228	
Total de Magistrados no 2º Grau				189	194	193	193		193	
<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NO 2º GRAU</b>				<b>318</b>	<b>342</b>	<b>364</b>	<b>314</b>		<b>1.333</b>	
RESULTADOS NO PERÍODO										
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	250	<p style="text-align: center; color: blue; font-weight: bold;">PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NO 2º GRAU</p>								
RESULTADO ATUAL	1.333									
META (2022)	1.150									
ANÁLISE CRÍTICA	Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no de 2022, houve um total de 1.333 decisões por Magistrado, e a meta anual é de 1.150 decisões por cada Desembargador. <b>META ALCANÇADA.</b>									
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar o julgamento no 2º grau.									
Responsável pela emissão do relatório:		Renan Alves de Oliveira			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 05/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau					
INDICADOR	Produtividade do Magistrado na Fase de Execução nos Juizados Especiais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de julgados / total de magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 108 sentenças na Fase de Execução por magistrado ao final do ano.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Coenos	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Sentenças
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022			<b>TOTAL P/ META</b>
SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais (SentExJE = SentExtJE + SentJudJE)				2.489	2.883	3.137	2.997			11.506
Total de Magistrados nos Juizados Especiais (MagJE = MagPAeJE + MagPActrJE)				90	90	90	90			90
<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>				<b>28</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>33</b>			<b>128</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

de sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Os valores de Sentença em execução nos Juizados Especiais são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos.

Este indicador é a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2021, foram proferidas 82 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Em 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 128 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. META ALCANÇADA.

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

**AÇÕES GERENCIAIS** Fomentar o julgamento na fase de execução nos Juizados.

Responsável pela emissão do relatório: **Andressa Santos**      Responsável (aprovação e divulgação): **Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)**      Data: **16/01/2023**



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais					
INDICADOR	<b>Produtividade do Magistrado na Fase de Execução no 1º grau (COM EXECUÇÃO FISCAL)</b>			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais					
FINALIDADE	Avaliar a produtividade individual do Magistrado em relação à média obtida no PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA	X	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	Total de julgados / total de magistrados							SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Totalizar 780 sentenças ao final do ano.					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	Percentual de Cump.	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Sentenças
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022			<b>TOTAL P/ META</b>
SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau (SentEx1º = SentExt1º + SentJud1º)				76.554	93.037	108.700	88.573			366.864
Total de Magistrados no 1º Grau (MagPAe1º)				510	510	510	510			510
<b>PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU</b>				<b>150</b>	<b>182</b>	<b>213</b>	<b>174</b>			<b>719</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes do 1º grau na fase de execução, incluindo a execução fiscal, foi estipulada a meta de 780 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Devemos considerar a influência positiva das ações implementadas pela Comissão da Dívida Ativa – CODAT no âmbito do executivo fiscal.

Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram prolatadas 1.212 sentenças/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 719 sentenças/magistrado, das 780 necessárias para cumprimento da meta. META NÃO ALCANÇADA!

OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.

<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Fomentar o julgamento de processos na fase de execução.		
Responsável pela emissão do relatório:	Andressa Santos	Responsável (aprovação e divulgação):	Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)
		Data:	16/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

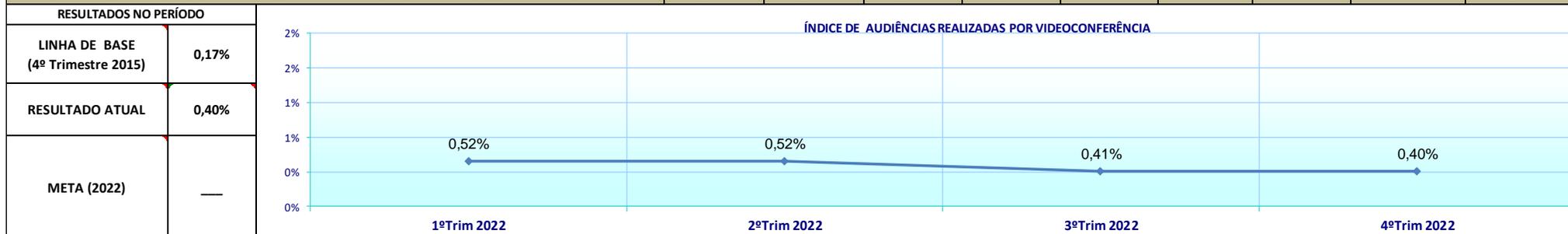
**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de audiências criminais realizadas por videoconferência			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	Monitorar a evolução das audiências realizadas por videoconferência							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(número de audiências criminais realizadas por videoconferência / número de audiências criminais realizadas) X 100							SENTIDO DE MELHORIA	—
META	N/D					ORIGEM DOS DADOS	Planilha EXCEL	UNIDADE DE MEDIDA	percentual
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
Total de audiências criminais realizadas por videoconferência				109	130	170	123		532
Total de audiências criminais realizadas (Criminal, Júri, Inf. Juv - Infratores, JECRIM)				20.819	25.013	41.691	30.522		118.045
<b>ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA</b>				<b>0,52%</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,41%</b>	<b>0,40%</b>		<b>0,45%</b>



**ANÁLISE CRÍTICA**

Primeiramente, esclarece-se que não há como atribuir uma meta para este indicador, pois inexistente a obrigatoriedade de os juízes se utilizarem da videoconferência em todas as audiências criminais, mas sim, nas de réus presos que apresentem alta periculosidade. Assim, o indicador reflete, tão somente, o percentual de audiências realizadas por videoconferência realizadas pelo Scopia Desktop, levando-se em conta o total das audiências criminais realizadas no TJ. Após instauração do Regime Diferenciado de Trabalho devido a Pandemia do COVID 19 e instauração do Ato Normativo 7/2020, as audiências por videoconferência passaram a ser agendadas após autorização da Alta Administração. Devido as medidas restritivas, conforme diretrizes do Ato Normativo 25/2020, a utilização do sistema Cisco Webex passou a ser utilizada também para marcação de audiências virtuais de réus presos. Observa-se que no primeiro semestre de 2022, a participação em audiências criminais por videoconferência em relação ao total de audiências criminais realizadas se manteve estável, ficando em 0,52% de janeiro/2022 até junho/2022. Ressalta-se que foi publicado o Ato Executivo Conjunto nº 17/2022 que institui que as audiências por videoconferência deverão ser agendadas exclusivamente por meio da Plataforms Digital Microsoft Teams. No ato da publicação a DGJUR passou a não receber novos pedidos para agendamento de audiências por meio do sistema de videoconferência SCOPIA DESKTOP.

**AÇÕES GERENCIAIS** Por se cuidar de um indicador de acompanhamento, não há ação de melhoria.

Responsável pela emissão do relatório: **RENATA DAMASCO** Responsável (aprovação e divulgação): **ALESSANDRA ANÁTOCLES** Data: **30/06/2022**



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

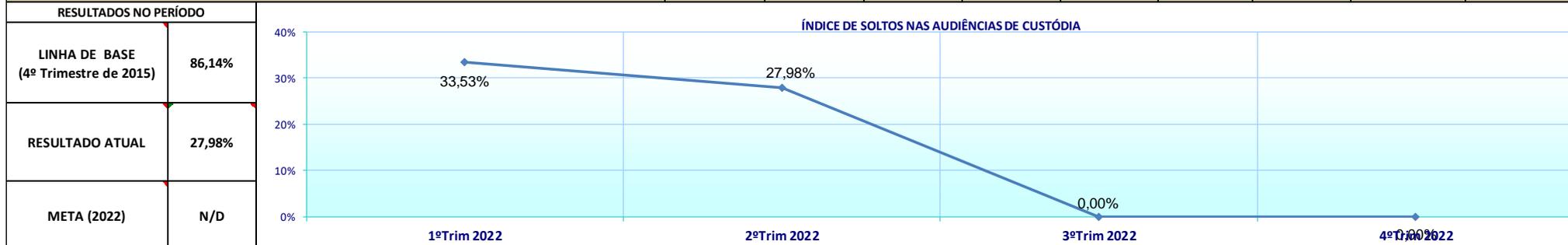
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Índice de indivíduos soltos em razão das audiências de custódia			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE					
FINALIDADE	Monitorar o percentual do indivíduos que não deveriam ser encaminhados à carceragem							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(número de indivíduos soltos em razão das audiência sde custódia / número de pessoas participantes das audiências de custódia) X 100							SENTIDO DE MELHORIA	—
META	N/D					ORIGEM DOS DADOS	contagem manual	UNIDADE DE MEDIDA	percentual
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022		
Total de indivíduos soltos em razão das audiências de custódia				1.965	1.924				3.889
Total de pessoas participantes das audiências de custódia				5.861	6.877				12.738
<b>ÍNDICE DE INDIVÍDUOS SOLTOS NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA</b>				<b>33,53%</b>	<b>27,98%</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>#DIV/0!</b>		<b>30,53%</b>



**ANÁLISE CRÍTICA** Trata-se de um indicador de monitoramento dos indivíduos soltos diante de previsão legal em audiências de custódia. O percentual médio semestral de indivíduos soltos em razão das audiências de custódia ficou em 30,53%.

**AÇÕES GERENCIAIS** Por se cuidar de um indicador de acompanhamento, não há ação de melhoria.

Responsável pela emissão do relatório: Victor José Moreira Arantes      Responsável (aprovação e divulgação): Alessandra Anatócles      Data: 30/06/2022



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**



## PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	x	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais				
INDICADOR	Aumento de arrecadação da Central de Dívida Ativa			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Ampliação do modelo de gestão da dívida ativa				
FINALIDADE	monitorar o aumento de arrecadação das serventias integrantes do projeto						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	-	
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	x	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE		
FÓRMULA	somatório da arrecadação das serventias de dívida ativa do projeto no ano em curso						SENTIDO DE MELHORIA	MM	
META	Aumentar a arrecadação em 15% sobre a média de 2021					ORIGEM DOS DADOS	planilha DEGAR	UNIDADE DE MEDIDA	numeral
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022	<b>TOTAL META</b>	
ARRECADAÇÃO MUNICÍPIOS DIVIDA ATIVA				R\$ 17.400.883,30	R\$ 23.770.840,01	R\$ 37.962.217,15	R\$ 33.375.258,73	#####	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META				15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	133,60%	
<b>ARRECADAÇÃO MUNICÍPIOS DIVIDA ATIVA</b>				<b>R\$ 17.400.883,30</b>	<b>R\$ 23.770.840,01</b>	<b>R\$ 37.962.217,15</b>	<b>R\$ 33.375.258,73</b>		
RESULTADOS NO PERÍODO				ARRECADAÇÃO MUNICÍPIOS DIVIDA ATIVA					
LINHA DE BASE (Média 2021)	R\$ 73.227.241,41								
RESULTADO ATUAL	R\$ 112.509.199,19								
META (2022)	R\$ 84.211.327,62								
ANÁLISE CRÍTICA	Os números apresentados, até o segundo semestre, mostram que a arrecadação da Dívida Ativa em 2022 vem numa crescente em seu desempenho em relação a 2021. O total arrecadado no ano de 2021 é de R\$ 30.833.724,41 cumprindo até o momento, 36,21% da meta estipulada de R\$ 84.211.327,62. META NÃO ALCANÇADA								
AÇÕES GERENCIAIS	Fomentar a citação do devedor por e-carta e penhora.								
Responsável pela emissão do relatório:		Márcia Maria Cavalcanti	Responsável (aprovação e divulgação):		Alessandra Anatócles	Data:			30/06/2022



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	X	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento do modelo de gestão das execuções fiscais						
INDICADOR	Redução do Acervo das Centrais de Dívida Ativa (Todas as serventias incluídas nas ações da CODAT)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Ampliação do modelo de gestão da dívida ativa						
FINALIDADE	monitorar a redução de acervo dos cartórios de dívida ativa						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status			
PERIODICIDADE	Semestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	somatório do acervo no período						SENTIDO DE MELHORIA		—		
META	Reduzir em 10% o acervo das serventias incluídas no projeto da CODAT tendo como parâmetro janeiro de 2022					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	percentual		
<b>EVOLUÇÃO DO INDICADOR</b>				1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022				
TOTAL DO ACERVO				2.997.732	3.020.351	2.925.103	2.887.555				
<b>REDUÇÃO DO ACERVO DA CENTRAL DE DIVIDA ATIVA</b>				-1,69%	-0,95%	-4,07%	-5,31%				
<b>RESULTADOS NO PERÍODO</b>											
LINHA DE BASE (Janeiro de 2022)	3.049.347										
RESULTADO ATUAL	2.887.555										
META (2022)	2.744.412										
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	<p>Indicador Redução do Acervo das Centrais de Dívida Ativa. Neste estudo específico consideramos todas as serventias abrangidas pelos projetos implantados pela CODAT a partir de 2019. (Linha de base - janeiro de 2019: 5.809.075) Ao longo do período é feito monitoramento para que se atinja a meta de redução do acervo de 10% no marco inicial definido no início do ano. As seguintes ações propiciaram o alcance da meta, tais como, cobrança de débitos fiscais por ferramenta de citação e-carta; baixa em lote dos processos de dívida ativa; alta produtividade na emissão de sentenças; e realização de conciliação em todo o Estado do RJ. Aponta-se uma tendência de contínua redução no acervo desde o começo do ano de 2019.</p> <p><b>META NÃO ALCANÇADA!</b> Redução atual de 5,31% do acervo de janeiro de 2022.</p>										
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Continuidade das ações que geraram os resultados positivos neste ano.										
Responsável pela emissão do relatório:		Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles		Data:	16/01/2023



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

## 11. ANEXO II – PLANILHAS DOS INDICADORES OPERACIONAIS

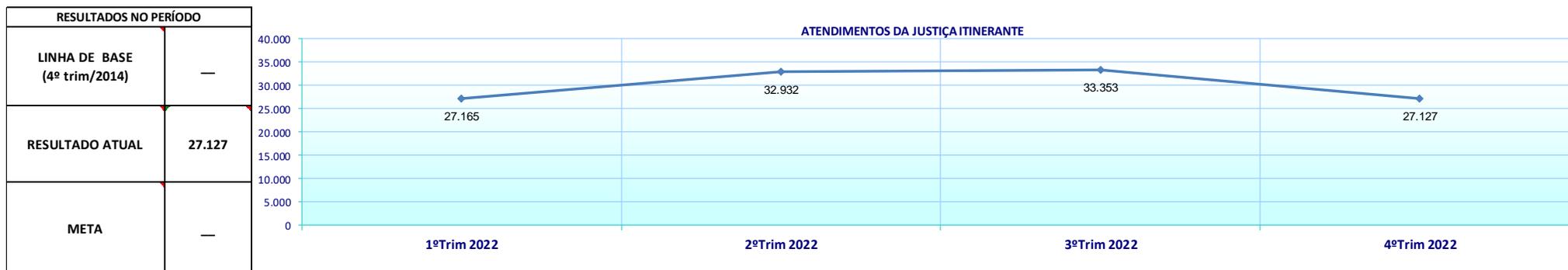
PLANILHA DE INDICADORES																		
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																		
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE										
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau													
INDICADOR	Custo com perícias genéticas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD-DGJUR-023 - Gerenciar Perícia de DNA													
FINALIDADE	Medir a evolução da realização das perícias genéticas								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status Mensal								
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE										
FÓRMULA	Σ valor pago em perícias no período								SENTIDO DE MELHORIA	MM								
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual		UNIDADE DE MEDIDA	nº pagamento e custo								
<b>Evolução do Indicador</b>	<b>1º Sem. 2022</b>	<b>2º Sem. 2022</b>										<b>TOTAL</b>						
Perícias realizadas	1.228	1.086										2.314						
Custo_PG	R\$ 286.867,33	R\$ 263.273,27										R\$ 550.140,60						
RESULTADOS NO PERÍODO																		
LINHA DE BASE	—																	
RESULTADO ATUAL	R\$ 550.140,60																	
META	—																	
	<p style="text-align: center;"><b>Custo com Perícias Genéticas</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Semestre</th> <th>Custo (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Sem. 2022</td> <td>286.867,33</td> </tr> <tr> <td>2º Sem. 2022</td> <td>263.273,27</td> </tr> </tbody> </table>												Semestre	Custo (R\$)	1º Sem. 2022	286.867,33	2º Sem. 2022	263.273,27
Semestre	Custo (R\$)																	
1º Sem. 2022	286.867,33																	
2º Sem. 2022	263.273,27																	
ANÁLISE CRÍTICA	No ano de 2022 foram realizadas 2.314 perícias genéticas, com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 550.140,60. Não há meta estipulada para este indicador.																	
AÇÕES GERENCIAIS	Realizar as atividades preparatórias para a realização das perícias, de forma efetiva																	
Responsável pela emissão do relatório:	Adriana Spinelli				Responsável (aprovação e divulgação):	ALESSANDRA ANÁTOCLES				Data:	16/12/2022							



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<u>PLANILHA DE INDICADORES</u>													
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.													
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO			Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau					
INDICADOR	Evolução dos Atendimentos da Justiça Itinerante				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE			RAD DGJUR-058 - COORDENAR ATIVIDADES DA JUSTIÇA ITINERANTE					
FINALIDADE	Medir a evolução dos atendimentos do Programa Justiça Itinerante								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status trimestral		
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	Σ de atendimentos no período								SENTIDO DE MELHORIA		MM		
META	#N/A						ORIGEM DOS DADOS		Contagem Manual		UNIDADE DE MEDIDA		nº atendimentos
<b>Evolução do Indicador</b>		<b>1ºTrim 2022</b>	<b>2ºTrim 2022</b>	<b>3ºTrim 2022</b>	<b>4ºTrim 2022</b>							<b>TOTAL</b>	
<b>ATENDIMENTOS JI</b>		27.165	32.932	33.353	27.127							120.577	



<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	Este indicador demonstra a demanda realizada pela equipe da Justiça Itinerante, não havendo como se estipular meta, tendo em vista a dificuldade em mensurar os interessados nos serviços oferecidos em cada evento. O atendimento presencial foi reduzido até dezembro 2022, conforme o Ato Executivo Conjunto TJ/JI nº 01/2021.
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Divulgar a participação da Justiça em ações sociais e em pólos regulares de atendimento.
Responsável pela emissão do relatório: <b>Marinete Tani - matr. 01/5879</b>	
Responsável (aprovação e divulgação): <b>ALESSANDRA ANÁTOCLES</b>	
Data: <b>30/06/2022</b>	



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



## PLANILHA DE INDICADORES

**ATENÇÃO:** A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau				
INDICADOR	Custo com perícias judiciais			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD-DGJUR-054 - Instruir o pagamento de Ajuda de Custos aos Peritos				
FINALIDADE	Medir a evolução da realização das perícias judiciais						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status Mensal	
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	Σ valor pago em perícias no período						SENTIDO DE MELHORIA	nM	
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual	UNIDADE DE MEDIDA	nº pagamento e custo
<b>Evolução do Indicador</b>	<b>1ºTrim 2022</b>	<b>2ºTrim 2022</b>	<b>3ºTrim 2022</b>	<b>4ºTrim 2022</b>					<b>TOTAL</b>
Solicitação de Pagamento_PJ	4.410	3.313	4.287	4.701					16.711
Custo_PJ	R\$ 1.725.183,11	R\$ 1.280.065,14	R\$ 1.677.218,63	R\$ 1.832.015,67					R\$ 6.514.482,55

### RESULTADOS NO PERÍODO



**ANÁLISE CRÍTICA** Houve 16.711 solicitações de ajuda de custo aos peritos judiciais, o que custou ao TJ R\$ 6.514.482,55 no 1º semestre e 2º semestre. Não há meta estipulada para este indicador. Houve devolução de auxílio pericial ao fundo especial no valor de R\$ 883.831,26 durante o exercício 2022.

**AÇÕES GERENCIAIS** Não há

Responsável pela emissão do relatório: NELSON AGUIA      Responsável (aprovação e divulgação): ALESSANDRA ANÁTOCLES      Data:



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

	<u>PLANILHA DE INDICADORES</u>													
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR		INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE			
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aprimoramento dos mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo							
INDICADOR	Índice de Agilidade na Publicação dos Acórdãos (IO)				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE		Incentivo e Apoio ao Cumprimento das metas nacionais jurisdicionais							
FINALIDADE	Avaliar a presteza da publicação dos acórdãos										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status Trimestral	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X		INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE				
FÓRMULA	% entre acórdãos publicados dentro do prazo de 8 dias úteis/ total de acórdãos publicados										SENTIDO DE MELHORIA		MM	
META								ORIGEM DOS DADOS		Sistema Informatizado	UNIDADE DE MEDIDA		% dentro do prazo	
Evolução do Indicador	1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022								Total		
Total de Acórdãos Publicados	48.996	57.977	63.348	53.701								224.022		
Acórdãos Publicados no prazo	44.024	53.663	58.112	50.010								205.809		
Resultado	89,85%	92,56%	91,73%	93,13%								91,87%		
RESULTADOS NO PERÍODO														
LINHA DE BASE (4º trim/2014)	89,91%													
RESULTADO ATUAL	91,87%													
META	90,00%													
<p style="text-align: center; color: blue;">CRESCIMENTO DA DEMANDA NO 2º GRAU</p>														
ANÁLISE CRÍTICA	Com o resultado acumulado dos 4 trimestres de 2022, percebe-se que 91,87% dos acórdãos foram publicados em até 8 dias úteis. <b>META ALCANÇADA!</b>													
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.													
Responsável pela emissão do relatório:			Renan Alves de Oliveira				Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)			Data:	05/01/2022



# RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

PLANILHA DE INDICADORES																				
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																				
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE MONITORAMENTO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE												
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau															
INDICADOR	Crescimento da Demanda no 1º Grau			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Incentivo e apoio ao cumprimento das metas nacionais jurisdicionais															
FINALIDADE	Acompanhar o crescimento da demanda de processos novos no 1º Grau							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status 12 meses											
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE												
FÓRMULA	Σ Casos Novos no 1º Grau							SENTIDO DE MELHORIA	nM											
META	#N/A					ORIGEM DOS DADOS	Sistema Informatizado DW / Cognos	UNIDADE DE MEDIDA	nº processos											
<b>Evolução do Indicador</b>	<b>1ºTrim 2022</b>	<b>2ºTrim 2022</b>	<b>3ºTrim 2022</b>	<b>4ºTrim 2022</b>																
<b>CN1º</b>	353.430	490.206	409.938	496.411						1.749.985										
RESULTADOS NO PERÍODO																				
LINHA DE BASE (4º trimestre)	—																			
RESULTADO ATUAL	496.411																			
META	—																			
<p style="text-align: center;"><b>CRESCIMENTO DA DEMANDA - 1º GRAU</b></p> <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico de Crescimento da Demanda - 1º Grau</caption> <thead> <tr> <th>Trimestre</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Trim 2022</td> <td>353.430</td> </tr> <tr> <td>2º Trim 2022</td> <td>490.206</td> </tr> <tr> <td>3º Trim 2022</td> <td>409.938</td> </tr> <tr> <td>4º Trim 2022</td> <td>496.411</td> </tr> </tbody> </table>											Trimestre	Valor	1º Trim 2022	353.430	2º Trim 2022	490.206	3º Trim 2022	409.938	4º Trim 2022	496.411
Trimestre	Valor																			
1º Trim 2022	353.430																			
2º Trim 2022	490.206																			
3º Trim 2022	409.938																			
4º Trim 2022	496.411																			
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Crescimento da Demanda no 1º Grau é composto pelas variáveis Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau, Casos Novos de Conhecimento de Juizado Especial, Casos Novos de Execução em 1º Grau e Casos Novos de Execução em Juizado Especial.</p> <p>Trata-se de um indicador de monitoramento, tendo em vista a impossibilidade de ingerência sobre o mesmo. Pode-se apontar aumento da demanda no 1º grau durante os 4 trimestres de 2022. Ao final de 2022, temos um total de 1,749.985 casos novos no 1º grau, dos quais 470,754 são Casos Novos de Execução Fiscal. A evolução, excetuando a execução fiscal, segue a tendência linear do ano anterior: 1º trimestre: 284.196, no 4º trimestre: 364.585.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova Parametrização do CNJ está em revisão.</p>																			
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.																			
Responsável pela emissão do relatório:			Andressa Santos			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anatócles (Diretora da DGJUR)											
								Data:	13/01/2023											



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																					
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.																					
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE MONITORAMENTO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE											
TEMA	Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO		Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º grau														
INDICADOR	Agendamento das audiências de videoconferência				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE																
FINALIDADE	Acompanhar o crescimento das audiências agendadas por videoconferência, no TJERJ.								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status											
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE												
FÓRMULA	Σ audiências de videoconferência agendadas								SENTIDO DE MELHORIA		nM										
META	#N/A						ORIGEM DOS DADOS		Alimentação manual em planilha	UNIDADE DE MEDIDA	nº audiências										
Evolução do Indicador		1ºTrim 2022	2ºTrim 2022	3ºTrim 2022	4ºTrim 2022						TOTAL										
Videoconferências agendadas		125	151	179	126						581										
RESULTADOS NO PERÍODO																					
LINHA DE BASE (4º trim/2016)	180	<table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%; text-align: center;"> <caption>Audiências de videoconferência agendadas</caption> <thead> <tr> <th>Trimestre</th> <th>1º Trim 2022</th> <th>2º Trim 2022</th> <th>3º Trim 2022</th> <th>4º Trim 2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor</td> <td>125</td> <td>151</td> <td>179</td> <td>126</td> </tr> </tbody> </table>										Trimestre	1º Trim 2022	2º Trim 2022	3º Trim 2022	4º Trim 2022	Valor	125	151	179	126
Trimestre	1º Trim 2022											2º Trim 2022	3º Trim 2022	4º Trim 2022							
Valor	125											151	179	126							
RESULTADO ATUAL	126																				
META	—																				
ANÁLISE CRÍTICA	Trata-se de indicador que mede o quantitativo de videoconferências agendadas pelo Gabinete da DGJUR, em atendimento ao Ato Executivo nº 106/ 2021. Percebe-se aumento do agendamento de videoconferências do sistema Scopia Desktop, de 125 no primeiro trimestre, passando para 151 no segundo trimestre de 2022, passando para 179 no terceiro trimestre e para 126 no quarto trimestre. Ressalta-se que foi publicado o Ato Executivo Conjunto nº 17/2022 que institui que as audiências por videoconferência deverão ser agendadas exclusivamente por meio da Plataforms Digital Microsoft Teams. No ato da publicação a DGJUR passou a não receber novos pedidos para agendamento de audiências por meio do sistema de videoconferência SCOPIA DESKTOP.																				
AÇÕES GERENCIAIS	Não há.																				
Responsável pela emissão do relatório:		RENATA DAMASCO			Responsável (aprovação e divulgação):				Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)		Data: 30/06/2022										



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<b>PLANILHA DE INDICADORES</b>												
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.												
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO			INDICADOR DE MONITORAMENTO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional				OBJETIVO ESTRATÉGICO		Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional, buscando a razoável duração do processo.					
INDICADOR	Crescimento da Demanda no 2º Grau				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE							
FINALIDADE	Acompanhar o crescimento da demanda de processos novos no 2º Grau								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO		Status 12 meses	
PERIODICIDADE	Trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	Σ Casos Novos no 2º Grau								SENTIDO DE MELHORIA		nM	
META	#N/A						ORIGEM DOS DADOS		Sistema Informatizado	UNIDADE DE MEDIDA		nº processos
<b>Evolução do Indicador</b>		<b>1ºTrim 2022</b>	<b>2ºTrim 2022</b>	<b>3ºTrim 2022</b>	<b>4ºTrim 2022</b>						<b>Total</b>	
<b>CN2º</b>		49.009	53.377	58.534	47.599						208.519	
<b>RESULTADOS NO PERÍODO</b>												
LINHA DE BASE (4º trim/2014)		—										
RESULTADO ATUAL		47.599										
META		—										
<p style="text-align: center; font-size: small;">Crescimento da Demanda no 2º grau</p>												
<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	No 2º semestre de 2022, houve um aumento de 3,66% (3.747) de casos novos no 2º grau em relação ao 1º semestre de 2022.											
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Não há.											
Responsável pela emissão do relatório:			Renan Alves de Oliveira			Responsável (aprovação e divulgação):			Alessandra Anátocles (Diretora da DGJUR)			Data: 05/01/2023



## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) - ANUAL

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

<b>PLANILHA DE INDICADORES</b>											
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGJUR	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE					
TEMA	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Incremento das políticas de priorização das atividades de 1º Grau						
INDICADOR	Quantidade e custo de Rogatórias e Interpretações			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	RAD-DGJUR 27 – PROCESSAR E ENCAMINHAR CARTA ROGATÓRIA OU PEDIDO DE EXTRADIÇÃO e RAD-DGJUR 29 – INTERMEDIAR A NOMEAÇÃO DE INTÉRPRETES						
FINALIDADE	Medir a evolução dos expedientes processados e o custo						CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status Mensal			
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	Somatório dos expedientes e custos						SENTIDO DE MELHORIA	Nm			
META	#N/A				ORIGEM DOS DADOS	Contagem Manual		UNIDADE DE MEDIDA	nº pagamento e custo		
<b>Evolução do Indicador</b>		<b>1º Sem. 2022</b>	<b>2º Sem. 2022</b>								<b>TOTAL</b>
Expedientes processados		700	778								1.478
Custo_PG		R\$ 244.651,20	R\$ 376.116,24								R\$ 620.767,44



<b>Análise Crítica</b>	No 1º semestre, foram processados 700 expedientes (entre CR e Interpretações), com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 244.651,20. Não há meta estipulada para este indicador. No 2º Semestre foram processados 778 expedientes (entre CR e Interpretações), com o custo total para os cofres do TJ no valor de R\$ 376.116,24. Não há meta estipulada para
<b>AÇÕES GERENCIAIS</b>	Não há

Responsável pela emissão do relatório: <b>Murilo Ribeiro</b>	Responsável (aprovação e divulgação): <b>ALESSANDRA ANÁTOCLES</b>	Data: <b>31/12/2022</b>
--	---	-------------------------